

**Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna**



**Pedro Perestrelo Nunes**

Aspirante a Oficial de Polícia

**Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais**

XXXVI Curso de Formação de Oficiais de Polícia

**O combate ao tráfico de droga na cidade de  
Lisboa: análise dos modelos e estratégias de  
policciamento**

Orientador:

**Ezequiel Agostinho Maciel Rodrigues**

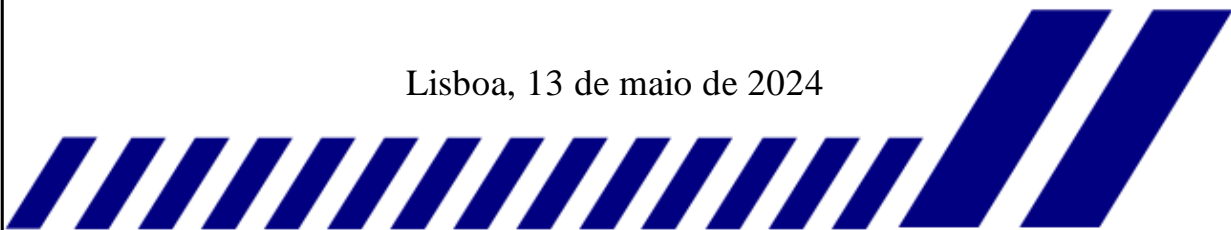
Intendente (Doutor)

Coorientador:

**Carlos Alberto Batista Correia**

Subintendente (Doutorando)

Lisboa, 13 de maio de 2024





**Pedro Perestrelo Nunes**

**Aspirante a Oficial de Polícia**

**O combate ao tráfico de droga na cidade de Lisboa: análise dos modelos e estratégias de policiamento**

Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, com vista à obtenção do grau de mestre em Segurança Pública, elaborada sob a orientação do Intendente Ezequiel Rodrigues (Doutor) e coorientada pelo Subintendente Carlos Correia (Doutorando).





**Estabelecimento de Ensino:** Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

**Curso:** XXXVI CFOP

**Orientador:** Intendente Ezequiel Agostinho Maciel Rodrigues (Doutor)

**Coorientador:** Subintendente Carlos Alberto Batista Correia (Doutorando)

**Título:** O combate ao tráfico de droga na cidade de Lisboa: análise dos modelos e estratégias de policiamento

**Autor:** Pedro Perestrelo Nunes

**Local de Edição:** Lisboa

**Data de Edição:** Maio de 2024



## Dedicatória

*Aos meus pais, ao meu irmão,  
E a ti, “Neco”.*

## Agradecimentos

Terminada esta jornada de 5 anos e um dos maiores desafios a que me lancei, é momento de expressar o meu apreço e gratidão a todos aqueles que estiveram ao meu lado, que me apoiaram e motivaram, durante este longo e desafiante percurso que agora chega ao fim. Assim, agradeço profundamente a cada um deles.

Ao Sr. Intendente Ezequiel Rodrigues e ao Sr. Subintendente Carlos Correia, por prontamente terem aceitado o meu convite e por toda a disponibilidade, atenção e dedicação, essenciais para a realização desta dissertação.

Ao Subcomissário João Rebelo, pela simpatia com que me recebeu e por todos os conselhos e ensinamentos que me forneceu.

À Subcomissário Carolina Brito, por todo o conhecimento transmitido, pela simpatia e vontade de ensinar, pelo profissionalismo que serviu de exemplo e por ter contribuído para uma experiência que recordarei.

À Subcomissário Ana Monteiro, que muito me ensinou e por contribuir para que o meu estágio fosse o mais enriquecedor e memorável.

Ao ISCPSI, que me permitiu conhecer pessoas incríveis e criar memórias que, certamente, ficarão para a vida.

Ao meu curso, XXXVI CFOP, pela camaradagem, união, companheirismo e perseverança que demonstrámos e partilhamos ao longo destes anos. Por todas as memórias que criámos e pelo orgulho que é pertencer a este curso.

Ao Quartão, por todas as memórias que cultivámos, por todas as vezes que pude contar convosco para ultrapassar os meus desafios e por todas as vossas amizades, que sei que serão para a vida.

Ao Djaqui, o irmão de outra mãe, por todas as vezes que me ensinou e puxou a ser melhor, por toda a boa disposição contagiante e incomparável.

Ao Clemente, o meu binómio, a máquina que me fazia querer ser melhor. Por me teres ajudado e acompanhado nos bons e maus momentos desta caminhada e por me estenderes a mão sempre que precisei.

Ao Rodrigues, por todas as vezes que me fazes rir, por todas as voltas de mota que me animavam o dia e por todas as vezes que pude contar com o teu apoio e conselhos que muito me orientaram.

Ao Santos, o amigo que eu não sabia que precisava, por toda a força que me puxava a continuar. Por me ajudares a sair das “tempestades”, mesmo as mais difíceis. Pela tua

alegria e boa disposição capazes de animar os dias mais tristes. Pela tua sinceridade e frontalidade que muito me ensinaram. Agradeço-te não apenas pela amizade, mas por seres um verdadeiro irmão nesta jornada. Este percurso é também teu.

Ao Nelson, por toda a alegria, por todos os conselhos que me fizeram crescer, por todas as boas memórias que partilhamos e por seres um verdadeiro amigo.

A toda a minha família, que muito me apoiou e motivou a concretizar este objetivo.

À Mónica, ao Sérgio e ao Martim, por todo apoio, carinho e por me fazerem ter orgulho na pessoa que sou.

Aos meus avós, paternos e maternos, que sempre mostraram um enorme orgulho na pessoa que sou.

À minha Madrinha, a minha segunda mãe, por todo o apoio e carinho incondicional, por todos os conselhos que me fizeram crescer e “ser”.

Ao meu irmão João, o meu maior orgulho e para quem tentei ser sempre uma inspiração, por todas as memórias que guardo no coração e por todas as vezes que me aturaste.

Aos meus pais, o meu maior apoio e inspiração, que sempre me apoiaram nos bons e maus momentos e inspiravam a ser melhor. Ensinaram-me não só a persistir, mas a valorizar cada passo na caminhada. A pessoa que sou hoje e tudo o que alcancei é graças a vós. Obrigado!

A todos vós e os que contribuíram para este meu percurso, Muito Obrigado!

## Resumo

O fenómeno criminal do tráfico de droga, caracterizado pela sua elevada complexidade e dinâmica, tem ganhado uma grande dimensão no território, em particular na cidade de Lisboa. Sendo este um crime urgente que afeta a segurança pública e o sentimento de segurança, é papel da PSP atuar no combate a este fenómeno, adequando a sua atuação no âmbito dos modelos e estratégias institucionalmente preconizadas.

O objetivo deste estudo foi analisar os modelos e as estratégias de policiamento utilizados na atuação policial no combate ao tráfico de droga na cidade de Lisboa, averiguando a sua eficácia e adequabilidade e perceber quais as possíveis limitações ou desafios à implementação dos mesmos.

Com recurso a uma abordagem qualitativa, enveredando-se por uma análise de conteúdo temática, e através da realização de entrevistas a oficiais da PSP com experiência no combate ao tráfico de droga, foi possível perceber que o tráfico de droga é um fenómeno complexo que requer, cada vez mais, respostas pensadas e adequadas por parte das polícias. Foi ainda possível identificar os modelos e estratégias utilizados no combate ao tráfico de droga e de que forma são implementados.

Concluiu-se que o tráfico de droga está em constante evolução, adaptando-se consoante o contexto e local em que se insere. Perante tal facto, percebe-se que, efetivamente, os modelos e estratégias de policiamento utilizados no combate ao tráfico comportam desvantagens e limitações, como a escassez de recursos e a dificuldade de adaptação tecnológica e institucional, que retiram alguma eficácia aos mesmos, sendo necessário uma otimização dos modelos e estratégias utilizados.

**Palavras-chave:** Tráfico de droga; atuação policial; modelos e estratégias de policiamento.

## Abstract

The criminal phenomenon of drug trafficking, characterised by its high complexity and dynamics, has gained a large dimension in the territory, and particularly in the city of Lisbon. As this is an urgent crime that affects public safety and the feeling of insecurity, it is the PSP's role to act in the fight against this phenomenon, adapting its actions to the range of models and strategies advocated by the PSP. The aim of this study was therefore to analyse the policing models and strategies used in police action to combat drug trafficking, to ascertain their effectiveness and suitability, and to understand the possible limitations or challenges to their implementation.

Using a qualitative approach and thematic content analysis, and by interviewing PSP officials with experience in combating drug trafficking, it was possible to realise that drug trafficking is a complex phenomenon that increasingly requires thoughtful and appropriate responses from the police. It was also possible to identify the models and strategies used to combat drug trafficking and how they are implemented.

It was concluded that drug trafficking is constantly evolving, adapting according to its context and location. In view of this fact, it is clear that the policing models and strategies used to combat drug trafficking have disadvantages and limitations that make them less effective, and that there is a need to optimise the models and strategies used.

**Keywords: Drug trafficking; police action; policing models and strategies.**

## Lista de Siglas, Abreviaturas e Acrónimos

<b>al.</b>	Alínea
<b>art.</b>	Artigo
<b>CFOP</b>	Curso de Formação de Oficiais de Polícia
<b>CPP</b>	Código de Processo Penal
<b>CRP</b>	Constituição da República Portuguesa
<b>DIC</b>	Divisão de Investigação Criminal
<b>DIV</b>	Divisão
<b>DL</b>	Decreto-lei
<b>DNPSP</b>	Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública
<b>EIC</b>	Esquadra de Investigação Criminal
<b>EIFP</b>	Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial
<b>EMCDDA</b>	<i>European Monitoring Centre for Drugs and Drug Addiction</i>
<b>EPES</b>	Equipas Programa Escola Segura
<b>FBI</b>	<i>Federal Bureau of Investigation</i>
<b>JIT</b>	Modelo <i>just-in-time</i>
<b>LOIC</b>	Lei de Organização da Investigação Criminal
<b>LOPSP</b>	Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública
<b>LSI</b>	Lei de Segurança Interna
<b>MIPP</b>	Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade
<b>n.º</b>	Número
<b>OMS</b>	Organização Mundial de Saúde
<b>ONU</b>	Organização das Nações Unidas
<b>OPC</b>	Órgão de Polícia Criminal
<b>PJ</b>	Polícia Judiciária
<b>POI</b>	Policiamento Orientado pelas Informações
<b>POP</b>	Policiamento Orientado para o Problema
<b>PSP</b>	Polícia de Segurança Pública
<b>SIS</b>	Serviço de Informações de Segurança
<b>VANT</b>	Veículo Aéreo Não Tripulado

## Índice de Figuras

<b>Figura 1</b> - Cocaína - quantidades e apreensões .....	42
<b>Figura 2</b> - Canábis - quantidades e apreensões.....	42
<b>Figura 3</b> - Heroína - quantidades e apreensões.....	43
<b>Figura 4</b> - Ecstasy - quantidades e apreensões .....	43

## Índice de Tabelas

<b>Tabela 1</b> - Apreensões (em peso) (2022).....	40
<b>Tabela 2</b> - Apreensões (em unidades) (2022).....	40
<b>Tabela 3</b> - Apreensões (em peso) (2017).....	41
<b>Tabela 4</b> - Apreensões (em unidades) (2017).....	41

# Índice

<b>Dedicatória</b> .....	<b>i</b>
<b>Agradecimentos</b> .....	<b>ii</b>
<b>Resumo</b> .....	<b>iv</b>
<b>Abstract</b> .....	<b>v</b>
<b>Lista de Siglas, Abreviaturas e Acrónimos</b> .....	<b>vi</b>
<b>Índice de Figuras</b> .....	<b>vii</b>
<b>Índice de Tabelas</b> .....	<b>viii</b>
<b>Introdução</b> .....	<b>1</b>
<b>Capítulo I – Problema de investigação e objetivos</b> .....	<b>1</b>
1. Problema de investigação .....	1
1.1. Pergunta de partida .....	1
1.2. Perguntas derivadas .....	1
2. Objetivos da investigação .....	1
2.1. Objetivo geral .....	1
2.2. Objetivos específicos .....	2
<b>Capítulo II – Enquadramento teórico</b> .....	<b>1</b>
1. Polícia .....	1
1.1. Conceito de polícia .....	1
1.2. O papel da polícia .....	3
2. Modelos de policiamento e estratégias policiais .....	6
2.1. Enquadramento e conceito .....	6
2.2. Os modelos de policiamento .....	8
2.3. Estratégias e técnicas de policiamento .....	19
3. Criminalidade organizada e sentimento de insegurança .....	21

3.1. A criminalidade organizada.....	21
3.2. O sentimento de insegurança.....	25
4. O fenómeno criminal do tráfico de droga.....	32
4.1. Considerações históricas .....	32
4.2. Enquadramento e definição de droga e tráfico de droga.....	34
4.3. Enquadramento legal .....	36
4.4. O panorama atual do tráfico de droga.....	38
4.5. Organização, dinâmica e combate ao tráfico de droga .....	44
<b>Capítulo III - Método .....</b>	<b>48</b>
1. Enquadramento.....	48
2. Participantes.....	49
3. <i>Corpus</i> .....	50
4. Instrumentos.....	50
4.1. Entrevistas .....	50
4.2. Análise de conteúdo .....	51
5. Procedimentos .....	52
<b>Capítulo IV – Apresentação e discussão de resultados .....</b>	<b>55</b>
1. Caraterização do tráfico de droga .....	55
2. Atuação policial.....	58
3. Vantagens e desvantagens da atuação policial .....	62
4. Desafios e limitações.....	65
5. Otimização e melhorias .....	66
<b>Capítulo V – Conclusão.....</b>	<b>69</b>
<b>Referências bibliográficas.....</b>	<b>75</b>
<b>Apêndices.....</b>	<b>90</b>
Apêndice 1 – Requerimento e autorização cedida pela DN/PSP no âmbito da investigação.....	91

Apêndice 2 – Autorização das entrevistas.....	96
Apêndice 3 – Guião das entrevistas.....	97
Apêndice 4 – Termo de consentimento informado.....	99
Apêndice 5 – Quadro categorial.....	100
Apêndice 6 – Exemplos de excertos de citação .....	103

## Introdução

A segurança, bem público desenvolvido pelo Estado e os seus atores, constitui o garante da liberdade e bem-estar das sociedades, conceitos imprescindíveis nos dias de hoje tendo em conta as demandas sociais. A sociedade hodierna, caracterizada pela globalização, mutabilidade e constante evolução, carrega consigo uma natureza de dinamismo e mudança que obriga o Estado a repensar o conceito de segurança e as suas formas de materialização e aplicação.

Dado que a existência de fenómenos criminais é uma constante inerente a qualquer sociedade, as alterações ou mudanças que estas venham a ter resultam, obviamente, numa transformação dos paradigmas criminais. Através da observação de dados estatísticos referentes à criminalidade em Portugal, retirados do Instituto Nacional de Estatística (INE), verificamos uma tendência geral de diminuição da taxa de criminalidade registada até o ano de 2020, mas um aumento relativo nos dois anos seguintes. No que concerne à criminalidade do tráfico de droga, a narrativa mantém-se, constatando-se um aumento considerável do consumo de estupefaciente em Portugal (Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência, 2022), e por sua vez, do tráfico de droga.

Este fenómeno criminal, identificado pela sua complexidade, apresenta tendências que variam por influência de fatores socioeconómicos ou da dinâmica dos mercados de droga e requerem respostas repensadas e estruturadas por parte das polícias no combate a estes crimes. Tais características têm vindo a dificultar a atuação policial numa vertente de prevenção deste tipo de crimes, que persistem no contexto urbano e “céu aberto”. Essa expansão e reiteração do tráfico de droga leva à necessidade de repensar os modelos e estratégias de policiamento e atuação no combate a este fenómeno criminal.

Neste contexto, a Polícia de Segurança Pública enquanto um dos garantes da segurança e responsável por apaziguar os fenómenos criminais existentes, teve de repensar e implementar novos modelos de policiamento (Jorge, 2014), de forma a abraçar a mudança e, assim, novas ideias, pensamentos e filosofias (Jorge, 2014). Neste sentido, é correto afirmar que os modelos de policiamento surgem da “emergência e desenvolvimento dos Estados e das políticas por eles prosseguidas” (Oliveira, 2006), numa tentativa de responder adequadamente aos novos problemas que vão surgindo, e assim proporcionar respostas diferentes a questões essenciais ao trabalho de polícia, como por

exemplo, saber qual é o papel da polícia, quais as prioridades da polícia, do que trata a polícia, o que determina a eficiência da polícia, entre outras (Oliveira, 2006).

Tendo em conta as características supramencionadas intrínsecas aos fenómenos criminais é expectável que o modelo tradicional existente tenha encontrado algumas limitações a fazer face aos novos crimes ou às suas novas formas que iriam surgindo. O modelo que durante muito tempo foi padrão da atuação policial, que se pautava pela intervenção reativa e repressiva (Oliveira, 2006), não seria capaz de resolver crimes que carecessem de uma atuação mais preventiva ou em contacto com o cidadão, sendo então fundamental procurar outros modelos de policiamento para além do tradicional que satisfizessem as necessidades de combate ao crime.

Existem vários modelos e estratégias de policiamento, como por exemplo, o modelo de policiamento tradicional, modelo de policiamento de proximidade, modelo de policiamento comunitário, modelo de policiamento orientado pelas informações, modelo de policiamento orientado pelos problemas, modelo de ocupação do terreno, modelo de saturação e modelo *just-in-time* (Rodrigues, 2019).

Considerando tais modelos e estratégias de policiamento, e conhecendo a particularidade complexa do tráfico de droga na qual a dependência mútua entre toxicodependente - traficante de droga leva a uma manifestação reiterada deste crime nos mesmos locais, é pertinência deste trabalho estudar os modelos e estratégias de policiamento implementados e utilizados na atuação policial no combate ao tráfico de droga, bem como a suficiência e adequabilidade dos mesmos. Julga-se crucial perceber como se estruturam e operacionalizam os modelos e estratégias da atuação policial no combate ao tráfico de droga, se os modelos e estratégias existentes se coadunam com as necessidades de resposta e refletir sobre a possível criação e implementação de novas estratégias e medidas, a exigência de criação de um modelo híbrido ou de um novo modelo especificamente direcionado e pensado.

# Capítulo I – Problema de investigação e objetivos

## 1. Problema de investigação

### 1.1. Pergunta de partida

Realizado o enquadramento ao tema em questão, atendendo ao supramencionado, é fundamental que se formule a pergunta de partida, que irá funcionar como uma primeira linha orientadora da investigação (Quivy & Campenhoudt, 1998). Assim, propomos, na presente dissertação de mestrado, a seguinte pergunta de partida: **Os modelos e estratégias de policiamento preconizados pela PSP são adequados e eficazes no combate ao tráfico de droga?**

### 1.2. Perguntas derivadas

De modo a formular uma resposta sustentada à problemática anteriormente apresentada e contribuir para uma melhor organização do estudo, definimos duas perguntas de investigação derivadas:

- **PD 1:** A volatilidade e complexidade do tráfico de droga exige uma adaptação constante por parte da PSP?
- **PD 2:** Será essencial a reestruturação dos modelos e estratégias utilizadas ou a criação de um novo modelo/estratégia?

## 2. Objetivos da investigação

Antes de começar qualquer investigação é essencial definir objetivos de estudo, gerais e específicos, no sentido de criar “uma lista de conhecimentos e competências a adquirir” (Sarmiento, 2013, p.13) que servirão como orientação para a respetiva investigação. Nesta senda, a seguir estipulam-se os seguintes objetivos gerais e específicos do nosso trabalho.

### 2.1. Objetivo geral

O crime de tráfico de droga, fenómeno inegavelmente complexo, acarreta às polícias um papel fundamental no combate ao mesmo, exigindo respostas repensadas e

estruturadas. Neste sentido, a presente investigação tem como objetivo geral estudar e analisar os modelos e estratégias de policiamento na cidade de Lisboa, preconizados pela PSP, no combate ao tráfico de droga e a sua eficácia, e identificar as suas possíveis vantagens e limitações no combate a este fenómeno.

## **2.2. Objetivos específicos**

Exposto o objetivo geral da investigação, de forma a auxiliar e facilitar o cumprimento desse, não perdendo o “fio condutor” da investigação (Quivy & Campenhoudt, 1998, p.32) e de pontos essenciais à mesma, são objetivos específicos deste estudo:

- **OE 1:** Analisar a natureza, panorama e especificidades do tráfico de droga, de forma a compreender as suas características e implicações no âmbito da resposta e atuação policial;
- **OE 2:** Estudar e analisar, no que toca às suas características e aplicabilidade, os diferentes modelos e estratégias de policiamento preconizados pela PSP e utilizados no combate ao tráfico de droga;
- **OE 3:** Identificar e perceber vantagens e desvantagens de certos modelos e estratégias de policiamento no combate a este fenómeno;
- **OE 4:** Compreender as atuais limitações e desafios da atuação da PSP no combate ao tráfico de droga, que poderão pôr em causa a atuação da mesma;
- **OE 5:** Avaliar a necessidade de otimização ou melhoria das estratégias e modelos implementados, ou de implementação de novos modelos ou estratégias de policiamento e atuação, adequando-os ao combate ao tráfico de droga.

## Capítulo II – Enquadramento teórico

### 1. Polícia

#### 1.1. Conceito de polícia

A PSP, enquanto uma das forças de segurança definidas no art. 25.º da Lei de Segurança Interna (LSI), pode ser definida como “uma força de segurança, uniformizada e armada, com natureza de serviço público e dotada de autonomia administrativa” (Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto), cuja missão consiste em “assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, nos termos da Constituição e da lei” (Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto). Contudo, para que se entenda qual o papel desta polícia e a importância do mesmo no combate ao tráfico de droga é essencial que se compreenda em que consiste, teórica e efetivamente, o conceito de polícia.

A intrínseca presença da palavra "polícia" no art. 272.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) transcende a sua simples utilização terminológica, sendo um pilar fundamental na construção do arcabouço jurídico português. Este art. atua como alicerce normativo para as funções e responsabilidades das polícias, delineando os princípios e diretrizes que norteiam a atuação policial em consonância com os valores democráticos consagrados na Constituição. Assim, à luz do art. 272.º da CRP, entende-se por polícia a organização/instituição cuja função é “defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos”. Embora esta seja a interpretação que retiramos da lei suprema portuguesa é importante consultar o que nos diz a doutrina relativamente a este conceito, dessa forma possibilitando uma análise dos diversos conceitos de polícia de diferentes autores e, conseqüentemente, uma abordagem mais abrangente.

Se recuarmos aos primórdios da palavra polícia, verificamos que tem a sua criação “do grego polis (cidade, urbe) e do latim *civitas* ou *civitate* (civilização)” (Dias, 2001, p. 33). É de acordo com essa etimologia que Dias (2001, p. 33) partilha o seu conceito de polícia, definindo a mesma “como instituto de controlo social, como regulador da conflitualidade ou como instrumento de administração da polis. A polícia é, assim, um agente de controlo social e indissociável da sociedade onde se insere, conferindo-lhe maior ou menor qualidade civilizacional”.

Conforme nos apresenta Pimenta (2014, p. 15), o conceito de polícia pode ser analisado sob uma dualidade de aspetos: o “aspeto funcional (ou material) e o aspeto orgânico (ou institucional)”. As duas perspetivas emergem como a essência do conceito policial, cuja compreensão integral se materializa pela harmonia de ambas. No âmbito funcional, a polícia é definida “enquanto «atividade», isto, é, refere-se ao modo de atuar da mesma ou à sua ação imediata e concreta” (Pimenta, 2014, p. 15). Por outro lado, o sentido orgânico do conceito de polícia “compreende os corpos ou as corporações que integram os serviços administrativos e cuja incumbência passa pela prevenção criminal, minimizando sempre que possível os danos ocorridos do facto lesivo praticado, recorrendo, em caso de necessidade, ao uso da força.” (Raposos, 2006, as cited in, Pimenta, 2014, p. 19).

Segundo Marcello Caetano (1990, p. 1150) a polícia pode ser definida como o “modo de atuar da autoridade administrativa que consiste em intervir no exercício das atividades individuais suscetíveis de fazer perigar interesses gerais, tendo por objeto evitar que se produzam, ampliem ou generalizem os danos sociais que as leis procuram prevenir”. Contudo, Valente (2012, p. 49) afirma que “uma polícia contemporânea ou pós-moderna procura evitar que condutas de pessoas singulares e/ou coletivas possam afetar interesses gerais ou coletivos e interesses singulares e individuais”, não devendo a atuação policial limitar-se a responder a atividades individuais.

Tal como nos diz Oliveira (2006), a polícia consiste numa atividade administrativa cuja função primordial pauta-se pela prevenção de danos que advêm de comportamentos sociais perigosos. A conceção de evitar ou prevenir danos emerge como um elemento crucial na delimitação do conceito de polícia, fundamentando-se em várias formulações dessa definição.

Segundo outras perspetivas doutrinárias, aparece-nos o conceito de polícia de Gleizal, Domenach e Journès (1993, p. 135), que definem a polícia como “uma função específica do Estado e como uma atividade de manutenção da ordem pública, necessária à existência de qualquer sociedade”.

Numa abordagem ao conceito de polícia, revela-se de igual forma importante examinar o papel desempenhado por esta instituição. Compreender a essência do conceito de polícia vai além da sua definição teórica, abrangendo a perceção prática de como esta se manifesta e interage na sociedade. Assim, e tendo em conta o tema deste estudo, após estabelecer as bases conceptuais é importante explorar o papel da polícia e perceber como o seu papel e atuação se desenrolam na prática. Este enfoque possibilitará uma posterior

análise abrangente, integrando a teoria e a aplicação concreta, sobre a eficácia dos modelos de policiamento no domínio específico deste trabalho.

## **1.2. O papel da polícia**

Nos tempos atuais, o papel da PSP nos termos da Constituição e da Lei, tal como supramencionado, prende-se com a defesa da legalidade democrática, com o garantir da segurança interna e dos direitos, liberdades e garantias do cidadão (Constituição da República Portuguesa, 1976). Como nos dizem Alves e Valente (2006), esta força de segurança, com natureza de serviço público e autonomia administrativa, distribui as suas funções por uma variedade de domínios de atuação. Tal abrangência de áreas reflete a amplitude do papel da PSP em múltiplos setores, que compreendem “a prevenção e investigação criminal, ordem pública, polícia administrativa, competências exclusivas, competências especiais, programas de policiamento especiais e missões internacionais” (Alves & Valente, 2006, p. 41).

Conforme mencionado anteriormente, a sociedade caracteriza-se pela complexidade e constante evolução, que obriga as organizações a procurar novas soluções de adaptação (Poiares, 2005). É no seguimento desta linha de pensamento que Poiares (2005) afirma que, numa sociedade onde as relações tornam-se cada vez mais intrincadas, o papel da polícia deve se adaptar, com vista à satisfação das expectativas dos seus clientes por meio de uma gestão eficaz da sua imagem e qualidade do serviço, procurando promover os seus serviços e uma imagem positiva do trabalho de polícia. Assim, facilmente entende-se a alteração do papel da PSP nos últimos tempos, que no passado tinha um papel meramente repressivo, onde a proximidade era quase inexistente e a postura rígida e cerrada, e atualmente esse mesmo papel adquiriu novas bases e limites. Conforme menciona Poiares (2005), o papel da PSP assenta-se agora no apoio e sensibilização às pessoas, destacando-se o seu caráter filantrópico e humanista, o papel preventivo e uma abordagem que se concentra mais nas causas dos problemas do que apenas nos seus efeitos.

No contexto do papel multifacetado da PSP destaca-se a prevenção e investigação criminal, que se revelam essenciais na promoção da segurança e combate à criminalidade. No estudo da prevenção criminal, isto é, em que consiste e como se materializa, Fernandes (2006) distingue duas tipologias de prevenção, a situacional e a social. A primeira remete para as características situacionais enquanto fator motivador à prática de crimes, os quais podem ser prevenidos através da manipulação do ambiente onde se perpetram os mesmos.

Por sua vez, a prevenção social procura eliminar a motivação dos criminosos através da redução dos fatores sociais que conduzem indivíduos à delinquência, e assim prevenir a prática de crimes (Fernandes, 2006).

Considerando o panorama legislativo português, verificamos que o papel preventivo da PSP se tipifica na CRP, concretamente no n.º 3 do seu art. 272.º, que remete para a polícia e a sua função de “prevenção dos crimes, incluindo a dos crimes contra a segurança do Estado”, a qual “só pode fazer-se com observância das regras gerais sobre polícia e com respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos”. A Lei de Segurança Interna também consagra a prevenção criminal enquanto função das forças de segurança, que estatui no art. 1.º que “a segurança interna é a atividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade”.

Por sua vez, a Lei Quadro da Política Criminal, Lei n.º 51/2023, de 28 de agosto, no art. 2.º, define os objetivos, prioridades e orientações da política criminal para o biénio de 2023-2025, dentro dos quais salienta-se a prevenção da criminalidade, prevenção essa que, à luz do art. 9.º da presente lei, deve ser levada a cabo pelas forças e serviços de segurança, através de programas e planos de segurança comunitária e de policiamento de proximidade, concebidos para proteger vítimas especialmente vulneráveis e controlar fontes de perigo.

Tal como se verifica, a prevenção criminal, enquanto um dos pilares fundamentais da política criminal, é, em grande medida, atribuída às forças e serviços de segurança (Fernandes, 2006). Enquanto promotora da segurança, liberdade e justiça, a atuação preventiva da polícia não deve aguardar a ocorrência efetiva de danos, uma vez que tem a responsabilidade de intervir no âmbito da prevenção geral, alcançada por meio de técnicas de patrulhamento que se fundamentam na vigilância, na visibilidade e na acessibilidade aos cidadãos, elementos característicos dos sistemas de patrulhamento contemporâneos. Assim sendo, a Polícia deve centrar-se na realização contínua de uma análise minuciosa das ameaças e riscos vigentes, bem como na avaliação da probabilidade da sua efetiva concretização (Fernandes, 2006).

Nesse sentido, à PSP, na sua atividade operacional diária, compete o patrulhamento das respetivas áreas de responsabilidade, com recurso a patrulhas apeadas, ciclo-patrulhas, patrulhas auto, Equipas de Intervenção Rápida, Equipas de Prevenção e Reação Imediata, Equipas de Prevenção Apoio à Vítima e Equipas de Prevenção da Escola Segura, bem como a realização de operações de prevenção e sensibilização a possíveis vítimas e

policiamento direcionado e específico junto da vítima, favorecendo uma atuação policial de cariz preventivo.

Na complexa teia de funções da PSP, a manutenção e reposição da ordem pública desempenha igualmente um papel vital em prol da segurança e tranquilidade da sociedade. Atendendo ao preconizado pelos normativos legais, mais concretamente ao exposto pelo art. 1.º da LSI, é possível confirmar o papel das forças de segurança, enquanto organismos públicos responsáveis pelo garante da segurança interna, em “garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas”.

O compromisso da PSP com a ordem pública transcende a mera presença física, envolvendo a aplicação equitativa da lei, a gestão de eventos críticos e a promoção de ambientes seguros que propiciem o desenvolvimento harmonioso da comunidade, ilustrando o importante contributo do papel da polícia para o cumprimento das missões de ordem pública. À polícia é confiada a missão de zelar a ordem e segurança pública, requerendo a sua intervenção diante de qualquer ação que possa levar a perturbações significativas ao normal funcionamento da vida em sociedade. Essa responsabilidade não apenas implica o poder de agir, mas também impõe um dever de atuação (Sousa, 2006). Todavia, é relevante salientar que as forças de segurança desempenham um papel que vai além do âmbito da ordem pública, embora as atividades de ordem pública, como os eventos desportivos e as manifestações, sejam as mais destacadas pela comunicação social (Clemente, 2005).

Não obstante o papel da PSP na segurança interna, a LOPSP, Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, no seu art. 3.º, n.º 2, al. o), prevê a possibilidade de participação de polícias em “operações internacionais de gestão civil de crises, de paz, e humanitárias, no âmbito policial, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da União Europeia e na representação do País em organismos e instituições internacionais”.

Segundo Fernandes (2014), a crescente globalização das missões das Forças de Segurança pode ser considerada como um dos aspetos da cooperação internacional na área da segurança, sendo que uma dessas vertentes internacionais envolve a participação em operações internacionais. Assim, “o conceito de «polícia» aumenta desta forma o seu espectro de atuação, focando-se não só na segurança interna propriamente dita, mas também na segurança externa, nomeadamente a nível da cooperação internacional” (Monteiro, 2018, p. 26).

Como nos diz Gaspar (2022), ao longo dos anos os elementos da PSP têm vindo a desempenhar diversas funções no âmbito da cooperação internacional. O trabalho

desenvolvido por este autor fornece uma boa apreciação sobre aquelas que são as funções da PSP neste contexto, sendo pertinente atender aos resultados obtidos no referido estudo. Assim, percebemos a abrangência de funções atribuídas à PSP no âmbito da cooperação internacional, como o policiamento genérico ou específico, questões de ordem pública e segurança pessoal, policiamento comunitário, investigação criminal, patrulhamento, funções operacionais e de comando, funções de formação e de logística (Gaspar, 2018).

Importa destacar que a cooperação internacional se aplica a toda a PSP na sua horizontalidade, não se ficando meramente pela investigação criminal. Um bom exemplo deste aspeto são o Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna e a Unidade Especial de Polícia, que ilustram como a cooperação internacional envolve uma dimensão significativa que ultrapassa a investigação criminal em sentido estrito (Simões, 2022).

## **2. Modelos de policiamento e estratégias policiais**

### **2.1. Enquadramento e conceito**

Em contextos marcados por uma evolução dinâmica de ameaças e incertezas, onde a criminalidade e a perceção de insegurança surgem como temas centrais da sociedade, torna-se imperativo que as instituições governamentais e as polícias desenvolvam abordagens eficientes para enfrentar estes desafios. A adaptação das estratégias policiais ao panorama socio-criminal vigente evidencia a importância da avaliação dos diversos modelos de policiamento, a qual permite não só identificar as potencialidades e limitações destes modelos, mas também reforçar a compreensão acerca do papel fundamental que a polícia exerce na sociedade (Gomes, 2001).

Nos últimos anos, o desenvolvimento de novas estratégias e técnicas dentro dos quadros dos modelos de policiamento tem vindo a reforçar as capacidades de resposta das polícias, potenciando-se uma resposta direta aos crescentes níveis de preocupação com a segurança e o aumento da perceção da criminalidade entre os cidadãos, com o objetivo de mitigar eficazmente o medo e o sentimento de insegurança que se cria nas sociedades (Santos, 2011).

No cerne da sua operacionalidade, um modelo de policiamento espelha a filosofia e a orientação estratégica de uma polícia, sendo que, no âmbito da PSP, tal materializa-se numa abordagem policial que prioriza a prevenção criminal e abarca as demais

competências inerentes à organização policial (Ferreira, 2000). Tal como nos diz Guinote, a conceção de um modelo de policiamento emerge como um procedimento progressivo e natural, iniciando-se com a proposta de um decisor político e evoluindo até à execução efetiva das missões e funções de polícia (as cited in, Silva, 2008).

No seguimento desta ideia, Guinote afirma ainda que o núcleo de um modelo de policiamento articula-se em torno da estratégia delineada para cumprir os objetivos estipulados pelos decisores. Assim, enfatiza-se, no caso dos modelos de policiamento, a necessidade de uma adaptação precisa e adequada das estratégias às realidades enfrentadas, garantindo que incluem as variáveis presentes nos intrincados contextos de Segurança Interna, destacando-se a imperatividade da flexibilidade operacional das forças de segurança, crucial para responder efetivamente à complexidade e dinamismo das sociedades (as cited in, Silva, 2008).

Ao abordar os modelos de policiamento é fundamental estabelecer uma distinção clara em relação aos modelos de polícia, que embora ambos partilhem o domínio da segurança pública, representam conceitos distintos que não devem ser confundidos.

Segundo Oliveira (2006), apesar de não se identificarem modelos integralmente puros, dado que a aplicação exclusiva de um único modelo a uma única função não se mostra prática, a estruturação dos modelos de polícia reflete a organização e a configuração sistemática das polícias, evidencia a maneira pela qual as forças de segurança estruturam a sua organização interna. Na Europa, destacam-se três modelos de polícia mais conhecidos, cada um orientado por diferentes princípios e abordagens: modelo napoleónico, nacional e descentralizado (Gomes, 2001).

À luz do que nos diz Gomes (2001), o modelo de polícia napoleónico distingue-se pela sua estrutura organizacional dualista, com uma divisão entre duas polícias, ambas sob a égide do poder central: uma polícia militar, destinada às zonas rurais e sob tutela do Ministro da Defesa, como é o caso da Guarda Nacional Republicana (GNR) em Portugal (que neste caso está sob dupla tutela, dependendo ainda do Ministro da Administração Interna) e uma polícia civil, focada nas áreas urbanas e sob tutela do Ministro da Administração Interna ou Ministro do Interior, como acontece com a PSP. Caraterizado por uma abordagem predominantemente reativa, o modelo napoleónico alinha-se com os objetivos estatais, enfatizando a aplicação estrita da lei e a preservação da ordem, por vezes em detrimento das necessidades individuais dos cidadãos. Este tipo de modelo de polícia é atualmente adotado em países meridionais da Europa, tais como França, Portugal, Espanha e Itália (Gomes, 2001).

Por sua vez, o modelo de polícia nacional predomina nos países nórdicos, tais como Suécia, Finlândia, Dinamarca e Noruega e tem vindo a ganhar expansão e adesão em diversos outros países como, por exemplo, a Bélgica. Caraterizado por uma estrutura unificada que abrange todo o território nacional, este modelo carateriza-se pela tutela única (o Ministro do Interior) que supervisiona uma polícia unificada, dotada de autoridade e jurisdição em todo o país. A estrutura organizacional destaca-se pela existência de uma única autoridade suprema de polícia, o Diretor Nacional da Polícia, que supervisiona e comanda toda a polícia e serve como principal intermediário com as instâncias governamentais; e pelos diferentes setores de especialização, permitindo uma única polícia administrativa geral com funções de diversas polícias administrativas especiais (Gomes, 2001). Este modelo, juntamente com o napoleónico, adota uma postura primordialmente reativa, orientando-se pelos objetivos estatais e centrando-se na execução da lei, na restauração e manutenção da ordem pública, negligenciando frequentemente as necessidades individuais dos cidadãos. Ambos os modelos enfatizam o cumprimento rigoroso da lei como a sua principal função (Gomes, 2001).

Contrariamente aos modelos de *law and order* (napoleónico e nacional), o modelo descentralizado carateriza-se pela sua natureza proativa, com a polícia direcionada para o serviço público e orientada para a promoção da segurança e satisfação das exigências dos cidadãos (Gomes, 2001).

## **2.2. Os modelos de policiamento**

### **2.2.1. Modelo de policiamento tradicional ou profissional**

No início do século XX, nos Estados Unidos da América, emergiu o modelo de policiamento tradicional ou profissional, posteriormente adotado em território europeu. A criação deste modelo foi impulsionada pela perceção crescente de deficiências na liderança dentro das corporações policiais e por suspeitas de corrupção ligadas às esferas políticas e policiais, suscitando questões acerca da eficácia dos comandos e da liberdade na execução das leis por parte dos agentes (Normandeau & Leighton, 1990). Em resposta a este cenário, tal como afirmam Trojanowicz e Buquereaux, procurou-se reestruturar alguns pilares chave das polícias, incluindo a nomeação de líderes policiais autónomos e qualificados, um reforço significativo na formação, aumento dos salários e a aplicação eficaz das novidades tecnológicas capazes de melhorar os serviços de polícia (as cited in, Oliveira, 2006).

O modelo de policiamento tradicional ou profissional inclinava-se para a resposta imediata a ocorrências, negligenciando a prevenção e priorizando a reação policial. Esta metodologia empregava práticas e estratégias policiais padronizadas uniformemente, independentemente das peculiaridades locais dentro da sua esfera de atuação (Sherman, 2011). Segundo Weisburd e Eck, este modelo de policiamento privilegiava um conjunto de estratégias e táticas policiais no cumprimento da sua função, sendo essas o aumento do número de polícias; a realização de patrulhas aleatórias por toda a área de jurisdição; a reação rápida às solicitações do cidadão; a utilização e aplicação de “follow-up” na investigação de crimes; a tolerância zero no policiamento; e identificação de suspeitos (as cited in, Fernandes, 2004).

Contudo, as estratégias e táticas aplicadas por este modelo de policiamento apresentaram alguns problemas e insuficiências, como salientam os mesmos autores. De acordo com Weisburd e Eck, o aumento do número de polícias pressupõe que um aumento no efetivo policial conduzirá a uma diminuição da criminalidade e da percepção de insegurança, ainda que os estudos se mostrem ambíguos, não esclarecendo se os resultados advêm do incremento no número de elementos policiais ou da alteração nas metodologias e técnicas policiais. Contudo, a investigação indica que a escassez de presença policial pode efetivamente contribuir para o crescimento da criminalidade (as cited in, Fernandes, 2004).

A realização de patrulhas aleatórias de caráter preventivo, apesar de ser uma das estratégias mais adotadas, apresenta escassa evidência científica quanto ao seu impacto na prevenção do crime e na diminuição da sensação de insegurança (Weisburd & Eck, as cited in, Fernandes, 2004).

No que toca à reação rápida da polícia às solicitações do cidadão, Weisburd e Eck afirmam que, na teoria, a rápida intervenção policial no local do crime aumentaria as oportunidades de capturar os perpetradores, mas pesquisas sugerem que esta abordagem não resulta efetivamente na diminuição da criminalidade ou no aumento significativo da taxa de detenção dos infratores (as cited in, Fernandes, 2004).

A estratégia de aplicação de *follow-up* na investigação de crimes baseava-se na suposição de que elevar a eficácia e o número da resolução de crimes atua como um elemento dissuasor para os potenciais criminosos. Porém, não se constatou evidências concretas em estudos que demonstrem que aprimorar as técnicas de investigação policial tenha um efeito direto na redução da criminalidade ou na percepção de insegurança (Weisburd e Eck, as cited in, Fernandes, 2004).

O policiamento de tolerância zero, segundo Weisburd e Eck, consistia numa estratégia focada na aplicação rigorosa da lei, sustentada na ideia de que a realização frequente de detenções por crimes de menor gravidade e comportamentos antissociais contribuirá para a redução de crimes de maior gravidade. No entanto, dada a falta de evidência que comprovasse essa correlação, não foi possível verificar a eficácia desta estratégia de policiamento (as cited in, Fernandes, 2004).

Por fim, Weisburd e Eck expõem que a identificação de suspeitos obteve uma variedade de resultados quanto à sua eficácia em diminuir certas categorias de crime, notando-se, contudo, uma influência mais notável na mitigação de delitos vinculados a condutas antissociais (as cited in, Fernandes, 2004).

Como é possível verificar, a orientação para uma resposta imediata torna-se o cerne do modelo de policiamento tradicional, privilegiando-se ações que são essencialmente reativas, com vista a potenciar respostas céleres aos incidentes conforme ocorrem. Contudo, essa ênfase na reatividade tendeu a criar e aumentar um distanciamento e isolamento entre a polícia e a comunidade (Trojanowicz & Buquereaux, as cited in, Oliveira, 2006).

A sua inadequação face aos novos desafios sociais tornava-se evidente, tal como apontado por alguns autores. Goldstein (1979) sublinha a incapacidade deste modelo de policiamento de atender às necessidades comunitárias. Weisburd e Eck (2004) consideram a ostensiva presença policial pela área de responsabilidade um método ineficaz, pois consome recursos excessivamente sem atender às peculiaridades locais. Por sua vez, Elias (2018) argumenta que tais estratégias e abordagens policiais desenvolvidas no modelo de policiamento em questão são desajustadas à realidade social e implicam mais gastos para a Polícia e para o Estado.

A desilusão com o modelo de policiamento tradicional e o descontentamento geral com a abordagem repressiva e incerta que este modelo apresentava estimularam a polícia a reconsiderar as suas táticas para um enfoque mais envolvente, verificando-se a imperatividade de adotar uma nova estratégia de policiamento que promovesse uma proximidade maior com a comunidade e facilitasse a compreensão das origens dos problemas (Lucas, 2021).

### 2.2.2. Modelo de policiamento comunitário

Diante das transformações sociais marcantes nas décadas de 60 e 70, tornou-se evidente a inadequação do modelo de policiamento profissional/tradicional, evidenciando a necessidade urgente de uma reinvenção nas práticas policiais. Esta reflexão sublinhou a importância de desenvolver um novo modelo de policiamento que enfatizasse a interação direta com a comunidade, a formação de parcerias e a mediação com os intervenientes locais, incentivando assim a participação ativa de todos na comunidade para enfrentar e resolver a questão da criminalidade de forma colaborativa (Santos, 2011).

A introdução do modelo de policiamento comunitário iniciou-se em Londres, com a criação da *London Metropolitan Police* por Robert Peel, na segunda metade do século XIX (Lisboa & Teixeira, 2008). À luz da insuficiência do modelo de policiamento profissional, testemunha-se a transição para este novo modelo de policiamento, que potencia uma abordagem policial mais dinâmica, enfatiza uma postura proativa na prevenção da criminalidade e promove a criação de um vínculo mais estreito com a comunidade, assim como a formação de alianças com organizações locais. Tal evolução reflete-se na necessidade de recuperar o acesso a informações cruciais obtidas através da interação direta com a população (Oliveira, 2006).

Os alicerces da base do modelo de policiamento comunitário são expostos e discutidos por diversos autores. Segundo Skogan (1998), este modelo de policiamento fundamenta-se em três pilares essenciais: a descentralização da estrutura organizacional, que visa fomentar o diálogo e ligação entre a polícia e os cidadãos; a orientação das ações policiais no sentido de abordar as questões e os problemas que impactam a comunidade; e a identificação das necessidades e desafios específicos da localidade e comunidade, assegurando que as prioridades dos cidadãos sejam devidamente atendidas. Já para Wood e Bradley (2009) este modelo de policiamento é edificado sobre dois alicerces fundamentais: colaboração comunitária e solução de problemas. Trata-se de um vínculo fortalecido e recíproco entre as forças de segurança e a comunidade a que se destinam, estabelecendo uma cooperação na qual a polícia se compromete a assistir a população numa vasta gama de problemas e desafios sociais, que abrangem, mas não se limitam ao crime. Tal parceria é essencial, pois exige que a polícia procure ativamente o suporte e a participação comunitária na abordagem e resolução destas questões.

No estudo do conceito deste modelo de policiamento existe um consenso entre os autores que acaba por resumir esta caracterização, sendo este o entendimento de que o

modelo em causa incorpora uma filosofia que sublinha a importância do envolvimento da comunidade na superação de desafios e problemas que contribuam para sentimentos de insegurança, promovendo uma colaboração de competências entre a população e as forças de segurança (Trojanowicz & Buquereaux, 1994).

Elias (2018) sustenta que a implementação deste modelo se faz de forma ascendente, de baixo para cima, uma abordagem que deriva do seu princípio descentralizado e espelha a confiança e independência conferidas aos polícias. Essencialmente, este modelo de policiamento, com raízes na tradição anglo-saxónica, sublinha a conceção de que a segurança transcende a esfera exclusiva do Estado, atribuindo também à comunidade, em sinergia com as forças de segurança, um papel ativo na identificação e resolução de desafios relacionados com a segurança da mesma. A relevância do levantamento e gestão eficaz das informações provenientes da interação com a população é enfatizada, visto que são estes dados que permitem à polícia orientar as suas intervenções de maneira focada nos problemas detetados.

### 2.2.3. Modelo de policiamento de proximidade

Segundo Oliveira (2006), a diferença entre o modelo de policiamento comunitário e o modelo de policiamento de proximidade radica numa questão terminológica, isto porque enquanto a tradição anglo-saxónica prefere o termo policiamento comunitário, a tradição francesa adota a designação de policiamento de proximidade. No entanto, este não é o nosso entendimento nem o de outros autores. Reconhecemos que a nível conceitual e nos objetivos pretendidos, os modelos de policiamento comunitário e de proximidade partilham diversas características, no entanto, seria impróprio considerá-los indistintamente como um único modelo.

Para Poiares (2016), ambos os termos refletem abordagens distintas dentro dos modelos policiais que representam modalidades de estruturação e organização das forças de segurança, adaptadas às variadas circunstâncias históricas, políticas, sociais e geográficas.

De maneira similar, Elias (2018) argumenta que estamos perante conceitos diametralmente distintos, sobretudo devido à sua inserção em modelos policiais diferenciados pela natureza da gestão governamental. Em contextos de administração descentralizada, prevalece o modelo de policiamento comunitário, fundamentado na colaboração direta entre a polícia e a comunidade para identificar e abordar os problemas

específicos desta última, desenvolvendo estratégias de intervenção e atuação ajustadas à sua resolução. Por outro lado, em ambientes de gestão centralizada, como é o caso do policiamento de proximidade, as diretrizes e estratégias policiais emanam diretamente das autoridades estatais, como acontece em Portugal, onde o policiamento de proximidade emerge como uma iniciativa governamental.

Assim, o modelo de policiamento de proximidade pode ser definido como “uma forma de gestão de segurança, implementada próximo da população, de maneira a responder, através de uma ação policial prioritariamente preventiva às suas necessidades cuidadosamente identificadas e tomadas em consideração” (Dieu, 2001, p. 263). No modelo de policiamento de proximidade, a polícia preserva integralmente as competências que legalmente lhe são atribuídas, enquanto continua a formar alianças e parcerias com outras entidades e com os cidadãos (Henriques, 2009). Contrariamente ao modelo de policiamento comunitário, este modelo procura uma abordagem descendente, de cima para baixo, onde os programas que o constituem têm extensão a nível nacional ou temático, sendo uniformemente aplicados em toda a estrutura organizacional (Elias, 2018).

Ainda relativamente aos aspetos que caracterizam o modelo de policiamento proximidade, Normandeau e Leighton destacam algumas particularidades relacionadas com as informações e a sua recolha. Segundo estes autores, a polícia emprega uma estratégia de interação e diálogo contínuo com a comunidade, facilitando a criação de programas e planos de atuação meticulosamente ajustados às necessidades e exigências específicas da localidade. Adota uma postura proativa, antevendo e prevenindo questões de criminalidade e desordem no contexto local. Com esse fim, recorre a um mecanismo de monitorização, vigilância e prognóstico que incentiva a participação da comunidade, sendo que parte desta vigilância realiza-se através da avaliação das tendências de crime na área (as cited in, Oliveira, 2006). Os mesmos autores mencionam ainda que neste modelo de policiamento os delitos registados numa área específica são meticulosamente identificados, classificados e organizados, sendo posteriormente comunicados às chefias das forças policiais do território em questão, utilizando-se essa categorização para identificar *hot spots*. Mencionam ainda que a eficácia da polícia está parcialmente vinculada à habilidade com que gere as informações. Uma gestão eficiente é obtida seguindo o princípio da polícia interativa, que promove um intercâmbio sistemático e mútuo de dados e informações com a comunidade, utilizando canais e redes formais de comunicação (as cited in, Oliveira, 2006).

Machado (2000) salienta que o modelo de policiamento de proximidade assenta a sua estratégia organizacional em três pilares fundamentais, nascidos da transição para um paradigma policial focado na prevenção. Estes pilares incluem a visibilidade, a habilidade de integração nas comunidades e uma abordagem direcionada à solução de problemas. Tal resolução de problemas transcende a simples repressão de crimes, enfatizando a prevenção de condutas incivilizadas que, sem constituírem crimes por si mesmos, afetam profundamente o sentimento de segurança da comunidade (Clemente, 2000). Para que tal seja possível, o contacto e a interação com a comunidade e os seus cidadãos são essenciais, de forma a orientar a atividade operacional de acordo com a realidade local, as necessidades e os problemas que a impactam, contacto esse que se materializa para recolha de informação a nível interpessoal (Durão, 2006).

Em Portugal, as políticas no âmbito do policiamento de proximidade levaram à implementação de programas e modelos que ainda hoje estão em uso pela polícia, como, por exemplo, o Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade. No dia 15 de janeiro de 2006, a Direção Nacional da PSP (DNPSP) veio a público anunciar a Diretiva Estratégica n.º 10/2006, concernente ao MIPP, no intuito de materializar o compromisso de responder às aspirações governamentais de integrar os diversos programas especiais de prevenção do crime até então vigentes.

Com a adoção desta medida, almejou-se engendrar uma coerência global nas intervenções realizadas pela PSP no contexto do policiamento de proximidade, articulando uma estratégia na mencionada diretiva e estabelecendo objetivos claros. A reforma proposta destacou a importância de uma congruência eficaz entre os diferentes sectores da PSP, consolidando assim a estratégia de policiamento de proximidade como mais um pilar da integridade inerente à instituição. Estabeleceu-se, de forma oficial, um leque de diretrizes ancoradas em metas estratégicas e operacionais precisamente definidas, apoiadas por sistemas de coordenação, avaliação e capacitação focados na dimensão preventiva e na sua aplicação em termos de proximidade (Lucas, 2021).

Tal como nos diz Durão (2006, p.103), a adoção e implementação do MIPP permitiu “uma orientação do policiamento para o público, aliada a uma atitude marcadamente mais civilista nas polícias”. Nesse sentido, e analisando a Diretiva em questão, percebe-se que o paradigma adotado se fundamenta na estipulação de metas estratégicas e operacionais, com o intuito de maximizar as capacidades inerentes ao policiamento de proximidade. Estas metas são concebidas sob uma perspetiva que favorece uma abordagem policial proativa,

focada no reconhecimento, solução e administração de incidentes e problemas que possam refletir questões sociais ou crimes (Lucas, 2021).

Evidentemente, a adoção deste modelo de policiamento visou mitigar várias lacunas observadas no modelo de policiamento profissional. Contudo, enfrenta as suas próprias limitações. Dieu e Mignon observam que uma das principais barreiras reside nos próprios polícias, cuja perceção da sua função está fortemente vinculada a ações reativas de combate ao crime. Esta visão tradicional faz com que vejam a prevenção e a colaboração com a comunidade como atividades que ultrapassam o seu escopo de atuação, gerando resistência à incorporação dos valores subjacentes ao modelo comunitário (as cited in, Oliveira, 2006).

Durante qualquer processo de transformação, a resistência à mudança é uma consequência natural, tendo em conta que os indivíduos podem sentir-se vulneráveis. Tal resistência é exacerbada pela falta de compreensão clara dos motivos por trás das alterações propostas. No contexto do policiamento de proximidade, essa resistência pode intensificar-se caso este seja erroneamente interpretado como assistencialismo ou uma forma menos rigorosa de policiamento. Adicionalmente, a adaptação a uma nova metodologia policial, que privilegia a comunicação como ferramenta vital, pode também contribuir para essa resistência (*Bureau of Justice Assistance*, 1994).

Segundo Oliveira (2006), a resistência é, de facto, uma reação comum diante de alterações, podendo ser superada através de uma compreensão precisa do papel de cada indivíduo, evitando equívocos com práticas assistencialistas ou atuações policiais menos rigorosas.

#### 2.2.4. Policiamento orientado para o problema

O surgimento do policiamento orientado para o problema inscreve-se num tempo, especificamente nas décadas de 60 e 70, marcado por um crescente interesse da comunidade científica pela análise e estudo minucioso das práticas policiais (Lucas, 2021). O interesse da comunidade científica voltou-se para o domínio da atividade policial, desencadeando a realização de múltiplos estudos que questionaram as práticas policiais que prevaleciam até à data (Goldstein, 1990). Ao longo das décadas, o crescimento do desemprego e outros problemas sociais provocaram um aumento dos índices de criminalidade reportada, resultando, por sua vez, num acréscimo de pedidos de intervenção e apoio à polícia, aos quais esta se viu incapaz de responder adequadamente (Ratcliffe,

2016). Este panorama contribuiu para que a opinião pública percebesse que a polícia não era constantemente capaz de atender às necessidades e problemas da comunidade e iniciasse-se um processo de reflexão crítica sobre a eficácia do policiamento (Ratcliffe, 2016).

Tendo em consideração tais factos, Goldstein (1979) apresentou um conceito de policiamento orientado especificamente para os problemas enfrentados pela população, com foco na prevenção e proatividade, promovendo ainda o envolvimento ativo das pessoas na identificação desses problemas. Segundo o autor, o policiamento orientado para o problema (POP) *“focuses directly on the substance of policing, on the problems that constitute the business of the police and on how they handle them”* (Goldstein, 1990, p. 32). O POP emergiu como uma metodologia de atuação policial na qual incidentes, sejam crimes ou distúrbios, são categorizados em grupos para posterior análise aprofundada. Esta estratégia alimenta a expectativa de que um melhor conhecimento e entendimento de cada problema possa revelar soluções inovadoras e mais eficientes, problemas esses que assumem o papel de elemento catalisador para a atividade policial (Goldstein, 1990).

Segundo Eck e Spelman (1987), o paradigma anteriormente implementado tendia à intervenção policial na resolução de crimes e incidentes específicos que, embora frequentes, raramente eram objeto de uma análise causal profunda. Tal cenário conduzia à sensação de frustração entre os polícias, que se encontravam repetidamente envolvidos em ocorrências semelhantes ou nos mesmos locais, confrontados com a ineficácia das suas ações que não alcançavam resultados concretos. A criação e implementação do POP procurou contrariar essa tendência, bem como atender ao descontentamento da população, que não observava soluções efetivas para os problemas que as levavam ao contacto com as forças de segurança. Assim, Goldstein (1990) afirma que é essencial que a Polícia aloque uma parcela significativa dos seus recursos na identificação e estudo dos problemas associados à criminalidade e ao sentimento de insegurança, visando seguidamente formular uma intervenção precisa e focada nas origens dessas questões ao invés de uma abordagem orientada aos seus sintomas, com o objetivo de atingir soluções de longo prazo.

Goldstein e Winners (2001) salientam que uma vantagem deste modelo de policiamento consiste na partilha de conhecimento, tendo em conta que a recolha de informações relativas aos problemas, a análise das causas dos mesmos e os resultados alcançados com as medidas implementadas poderão ser proveitosos para outras polícias, o que contribui para uma maior e melhor profissionalização da polícia.

Tal como afirma Santos (2011), apesar da importância inegável de responder de forma imediata e eficaz aos incidentes, o POP almeja uma análise aprofundada dos problemas. Este modelo transcende a simples resposta direta aos mesmos, esforçando-se por desvendar as causas subjacentes, submetendo todos os elementos relacionados a um exame detalhado. Neste âmbito, surgem, associadas ao POP, metodologias de análise renovadas, como é o caso do método SARA.

Segundo Eck e Spelman (1987), o modelo SARA (scanning, analysis, response, assessment) propõe uma estratégia metódica para a investigação e análise das causas subjacentes a certos problemas, examinando-se, através de um processo analítico, os incidentes e ocorrências, quer sejam de índole criminal ou apenas incivilidades. Tal processo envolve a identificação do problema em causa, a análise aprofundada deste, a implementação de medidas adequadas para o resolver e, finalmente, a avaliação do impacto dessas ações.

A filosofia subjacente ao POP exige que as próprias metodologias empregadas favoreçam a análise de informações essenciais à criação de inteligência policial, a qual se torna crucial para o êxito na resolução de problemas, dado que para efetuar uma avaliação precisa dos problemas e das suas peculiaridades é imprescindível um trabalho de pesquisa metódica e organizada por parte da polícia. Tal esforço visa facilitar o processo de tomada de decisão na estruturação de estratégias assertivas, orientadas às raízes das causas dos problemas (Pestana, 2009).

#### 2.2.5. Policiamento orientado pelas informações

Na década de 90, o POI surgiu no *Kent Constabulary* (um dos 22 condados da polícia do Reino Unido). O contexto vivenciado no país, caracterizado pelo aumento da criminalidade, pelo agravado sentimento de insegurança e pela premente necessidade de contenção orçamental face à recessão económica existente, exigia um aumento significativo da produtividade da polícia (Santos, 2011). Contudo, a necessidade de melhorar a eficácia e o desempenho da polícia via-se limitada pela escassez dos recursos disponíveis. Nesse contexto, o relatório da *Audit Commission* recomendava as informações como um ativo valioso, capaz de otimizar de forma eficiente a atividade da polícia na identificação e prevenção de crimes (*Audit Commission*, 1993).

De acordo com Ratcliffe (2008), o POI pode ser definido como:

*a business model and managerial philosophy where data analysis and crime intelligence are pivotal to an objective, decision-making framework that facilitates crime and problem reduction, disruption and prevention through both strategic management and effective enforcement strategies that target prolific and serious offenders. (p. 89)*

Ratcliffe (2008) argumenta ainda que a abordagem reativa da polícia deve ser integrada numa estratégia abrangente, enraizada numa cultura de análise de informações. Destaca a importância de que seja fomentada uma cultura organizacional que exija a utilização das informações no planeamento estratégico, dado que a mera transmissão das mesmas não garante esta utilização só por si.

Segundo Clemente (2007), o POI representa um pilar fundamental do policiamento comunitário, focalizando-se no delinquente ativo ou recorrente, mediante a exploração de fontes de informação abertas. Envolve a gestão dos locais e momentos propícios à ocorrência de crimes (*hotspots*) e perturbações/desordem em locais públicos, adotando estratégias preventivas que se insiram preferencialmente dentro dos princípios do contrato social de segurança.

Nesta senda, na perspetiva de Ratcliffe (2008), o POI pode ser descrito como: uma metodologia policial teórica, apoiada por uma filosofia de gestão organizacional; visa a diminuição dos níveis de criminalidade, o aprimoramento das estratégias e medidas de prevenção e prejudicar/perturbar as atividades criminosas; adota um modelo de administração que percorre do patamar superior ao inferior dentro da hierarquia policial; orienta e emprega os recursos de forma clara e objetiva através do eficaz uso das informações policiais; e concentra-se na identificação e detenção de indivíduos envolvidos em atividades ilícitas de forma reiterada.

Para que se consiga utilizar as informações de forma eficaz, é necessário que se conheçam as diversas fontes de onde podem ser extraídas. Existem diversas fontes que podem catalisar este processo, como, por exemplo, a resposta a incidentes e ocorrências, a interação e proximidade com o cidadão, análise de dados sociodemográficos, atividade de vigilância, análise de tendências e padrões criminais, bem como outros, enfatizando-se, assim, a necessidade de investir no papel dos polícias especializados na análise de informações (Elias, 2018). Neste sentido, o recurso a profissionais devidamente formados e qualificados revela-se essencial para uma adequada gestão e utilização das informações

recolhidas, os quais se devem dedicar ao tratamento de dados e informações, capacitados de ferramentas e recursos técnicos que elevem a eficácia no cumprimento das suas missões (Ratcliffe, 2008).

Ratcliffe (2008) contesta a opinião de diversos autores que sustentam que as forças de segurança já utilizam este modelo de policiamento por um vasto período, argumentado que embora a recolha de informações fosse prática usual da polícia, a sua utilização e aplicação estava confinada a circunstâncias específicas e não se integrava num contexto de planeamento estratégico. Assim, o autor salienta que a mera partilha de informação não constitui, por si só, o policiamento orientado pelas informações, e as Esquadras e Divisões que procedem à troca de informações não estão, obrigatoriamente, a implementar este modelo. Contudo, o autor assegura que uma comunicação eficaz e a partilha de informações podem, sem dúvida, melhorar os resultados. O elemento crucial reside na promoção de uma cultura informacional robusta (Ratcliffe, 2008).

Neste seguimento, Ratcliffe (2008) afirma que é crucial instituir um mecanismo eficiente de comunicação das informações processadas e analisadas aos polícias com poder de tomada de decisão, de forma a criar um sistema cíclico onde os elementos que recolhem as informações em primeira linha recebem, posteriormente, novas informações, instruções e determinações fruto da análise e estudo das informações por eles recolhidas. Assim, fomenta-se uma organização e forma de trabalho conjunta entre elementos no terreno ou com funções viradas para a vertente operacional, comandantes com poder de decisão, analistas e investigadores, associações externas e população (Ratcliffe, 2008).

## **2.3. Estratégias e técnicas de policiamento**

### **2.3.1. Policiamento de saturação**

Diversos estudos no âmbito da criminologia apontam que os problemas sujeitos à intervenção das forças policiais, sejam eles criminosos ou não, não apresentam uma distribuição equitativa ao longo do espaço geográfico. Em momentos de perturbação, por exemplo em Zonas Urbanas Sensíveis (ZUS), o policiamento de saturação destaca-se como uma estratégia notavelmente eficiente, caracterizando-se pela saturação de um local em específico através do aumento da presença policial (Leitão, 2005).

A essência desta abordagem policial, sugerida pela sua denominação, consiste em reforçar determinada área com um contingente substancial de elementos policiais, com vista estabelecer um clima de "sensação de controlo e domínio sobre o território, criando

mal-estar entre os delinquentes" (Lousa, 2006, pp. 28-29). Neste sentido, o policiamento de saturação privilegia a utilização de patrulhas especializadas, destinadas especificamente a locais ou zonas caracterizadas por elevadas taxas de criminalidade e desordem (Machado, 2011).

No modelo de saturação “o objetivo final é o de tornar menos encorajador a prática de crimes ou incivildades graves nestes locais, reduzindo a oportunidade para o cometimento de crimes” (Leitão, 2001, p. 7), potenciando resultados a curto prazo em locais nos quais tenham ocorridos ilícitos criminais ou desordens.

### 2.3.2. Modelo de ocupação do terreno

Este conceito materializa-se na definição exata do termo, caracterizando-se por um elevado emprego de recursos humanos e uma marcante visibilidade dos meios. Trata-se de uma abordagem frequentemente adotada em estados onde prevalece uma cultura de segurança mais tradicional e a força do trabalho apresenta custos reduzidos. Apesar dos significativos investimentos em infraestruturas e recursos, caracteriza-se por uma baixa fundamentação científica e notável ineficiência, embora em determinados contextos seja politicamente adotada com o objetivo de alcançar a tranquilidade e o contentamento do eleitorado (Rodrigues, 2019).

Em países mais desenvolvidos, este modelo pode ser aplicado de forma circunstancial, em reação a cenários como atentados terroristas ou em situações de elevado risco, para restabelecer ou manter a sensação de segurança pública de forma rápida, ainda que por períodos limitados e focados em áreas específicas, especialmente em pontos críticos e *hotspots* (Rodrigues, 2019).

### 2.3.3. Modelo *just-in-time*

O modelo de segurança *just-in-time* (JIT), habitualmente adotado pelas polícias, pode ser definido como uma “estratégia de gestão policial significativamente assente em tecnologia inteligente que alia concentração de meios com a capacidade de os projetar quando, onde e como a situação o exigir, sendo suportada por um estudo sistemático de informações e de operações” (Torres, 2012, p.243).

O JIT destaca-se pela sua enfática atenção à adequada distribuição dos recursos, representando uma transformação significativa no paradigma da segurança pública,

procurando superar a estratégia de ocupação do terreno, a qual, além de onerosa, revela-se insuficiente e ineficiente (Torres, 2012).

Segundo Lopes (2012), de forma geral, esta estratégia/técnica de policiamento delinea uma estratégia de gestão policial profundamente ancorada na utilização de tecnologia avançada, aliada à concentração de recursos e à habilidade de os empenhar de maneira precisa – temporal e espacialmente – conforme as circunstâncias assim o exigiam, repousando-se sobre uma análise sistemática de informações e operações.

De acordo com Corrêa e Gianesi (1992, as cited in, Elias, 2011, p. 34) o modelo JIT foca-se na “gestão da qualidade, organização do trabalho e gestão de recursos humanos”. Assim, a aplicação deste modelo revela-se preciosa em períodos de escassez de recursos, sejam estes humanos, financeiros ou materiais (Torres, 2015), tendo em conta que consiste numa “solução menos dispendiosa e mais simples na gestão de recursos, alicerçando-se em equipamentos e tecnologias que lhe permitam mitigar a mão de obra intensiva” (Elias, 2011, p. 35).

O modelo JIT permite abordagens eficientes e pensadas mediante a alocação estratégica de recursos no terreno, garantindo o cumprimento da missão da polícia (Pereira, 2018, as cited in, Elias, 2011). Possibilita abordagens e atuações policiais ágeis e adaptáveis num contexto igualmente volátil, através do emprego criterioso, produtivo e efetivo dos meios disponíveis (Moore & Braga, 2003, as cited in, Kirby & Keay, 2021) de forma a mitigar falhas e desperdícios que possam surgir (Matei & Bruneau, 2011).

### **3. Criminalidade organizada e sentimento de insegurança**

#### **3.1. A criminalidade organizada**

##### **3.1.1. Conceito e características do crime organizado**

Nos tempos hodiernos, o crime organizado apresenta-se como uma das principais preocupações dos Estados e das sociedades, dadas as suas características e consequências. A ONU já previa que tal problema iria ascender, quando assegurou que “o crime organizado será um dos problemas mais graves dos próximos dez anos, juntamente com o aquecimento climático, o terrorismo, a corrupção e o desemprego. É um problema global que tem de ser tratado globalmente” (ONU, 2007).

Segundo o FBI (s.d.), o crime organizado consiste em qualquer grupo que possua uma estrutura formal com o objetivo primordial de angariar lucro e dinheiro por meio de atividades ilícitas. Estes grupos asseguram a sua posição e influência através do recurso à violência, corrupção, fraude ou extorsão, e frequentemente exercem um impacto considerável nas áreas e regiões do país onde operam.

De acordo com a Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional, aprovada em 2000 e com entrada em vigor no final de 2003, as organizações criminosas são caracterizadas como agrupamentos estruturados compostos por três ou mais indivíduos, os quais têm como finalidade a prática de um ou mais crimes graves que possam render-lhes, direta ou indiretamente, um lucro económico ilegítimo. Na convenção esclarece-se que um grupo estruturado é aquele que é deliberadamente formado (que não surge de forma espontânea ou fortuita) para a realização de um delito isolado.

Alexandre Godinho (2001) salienta que estabelecer uma definição concreta de criminalidade organizada é complexo. Contudo, segundo este autor é possível que possa ser caracterizada por várias propriedades distintas, como a permanência ou grande duração da ação, uma estrutura claramente hierarquizada, a aspiração e procura de lucros monetários substanciais por meios ilícitos ou a busca de uma considerável influência económica e um mínimo de 3 indivíduos na composição do grupo.

O Serviço de Informações de Segurança (SIS) caracteriza o crime organizado como uma entidade sem fronteiras, capaz de se infiltrar discretamente em todas as regiões geográficas do globo, o que amplia a sua dificuldade de deteção. As principais esferas de atuação destas organizações incluem o tráfico de armas e drogas, o tráfico de pessoas, a imigração ilegal, além de atividades como burlas, fraudes, corrupção e terrorismo, evidenciando a sua conexão com diversos setores como a sociedade, a política, o direito e a economia (Serviço de Informações de Segurança, 2024).

De acordo com Anes (2011), a criminalidade organizada exhibe uma capacidade substancial de adaptação às mudanças nos cenários económicos, políticos, nacionais ou internacionais. Considerando o tráfico de droga, este pode ser enquadrado tanto como crime organizado quanto como crime comum. O tráfico em pequena escala, que ocorre no ambiente doméstico ou nas ruas, representa apenas uma pequena parcela, talvez até insignificante, daquilo que é o tráfico em massa, que é verdadeiramente perigoso e extenso. Ebo (2008) acrescenta que os comércios associados ao tráfico de drogas estão entre os mais lucrativos, destacando-se, neste contexto, os cartéis mexicanos e colombianos, que exportam toneladas de drogas para todo o mundo. Em Portugal, a eficácia do combate ao

tráfico de droga, proveniente destes ou de outros locais, tem sido limitada e pouco eficaz (Ebo, 2008).

Nesse sentido, Feiteira (2006) afirma que é fundamental uma constante contextualização e definição do crime organizado, visto que uma descrição clara e detalhada facilita significativamente as investigações criminais e a ação contra as organizações criminosas, e tais investigações são essenciais para identificar de forma específica o tipo de criminalidade em questão.

### 3.1.2. O crime organizado na legislação

No contexto português existe um leque de diplomas legais que tipificam e preveem a criminalidade organizada, sendo que neste subcapítulo irá ser feita uma breve alusão a cada um deles bem como ao seu conteúdo.

O CPP, no seu art. 1.º, na al. *m*), apresenta a definição de "criminalidade altamente organizada", que contempla crimes como o de associação criminosa, tráfico de drogas, armas, estupefacientes ou substâncias psicotrópicas, corrupção, tráfico de influências, participação económica em negócios, ou branqueamento de capitais. Este artigo contempla a definição legal e geral da criminalidade organizada, contudo não exclui a possibilidade de ser feita menção ou referência a esta conceito noutros artigos do CPP, como é exemplo o art. 143.º que, no seu n.º 4, menciona a criminalidade violenta ou altamente organizada como situações que legitimam o Ministério Público a intervir e restringir a comunicação do detido ou acusado com outras pessoas, exceto com o seu defensor, até à realização do primeiro interrogatório judicial.

A Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro, “estabelece medidas de combate à criminalidade organizada e económico-financeira” e define um regime especial para a recolha de provas, a quebra do sigilo profissional e a perda de bens a favor do Estado, aplicável a certos tipos de crimes, crimes esses que englobam o tráfico de estupefacientes, terrorismo, organizações terroristas, terrorismo internacional e financiamento do terrorismo, tráfico de armas, branqueamento de capitais, associação criminosa, entre outros. Em suma, este diploma prevê um conjunto de medidas especiais passíveis de utilização na investigação de casos que envolvam criminalidade organizada e outros crimes, medidas essas que dizem respeito, por exemplo, ao segredo profissional ou aos meios de produção de prova.

Por sua vez, a Lei n.º 51/2023, de 28 de agosto, “define os objetivos, prioridades e orientações da política criminal para o biénio de 2023-2025, em cumprimento da Lei n.º

17/2006, de 23 de maio, que aprova a Lei-Quadro da Política Criminal”. O art. 2.º, n.º 1, da presente lei estipula os objetivos gerais da política criminal, sendo estes “prevenir, reprimir e reduzir a criminalidade, promovendo a defesa dos bens jurídicos, a proteção das vítimas e a reintegração dos agentes do crime na sociedade”. O combate à criminalidade organizada aparece contemplado no art. 3.º da referida lei, epígrafado “objetivos específicos”, mais concretamente na sua al. *a*), que apresenta, como objetivos específicos da política criminal, a prevenção, repressão e redução da

criminalidade violenta, especialmente violenta ou altamente organizada, a criminalidade grupal, a violência juvenil, a fraude de identidade, a criminalidade económico-financeira, o terrorismo e criminalidade conexa, a violência doméstica, a violência de género, os crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual, os crimes de auxílio à imigração ilegal, incêndio florestal, contra a natureza e o ambiente e a criminalidade rodoviária (Lei n.º 51/2023, de 28 de agosto)

Os art.s 4.º e 5.º da presente lei tipificam os crimes de prevenção prioritária e os crimes de investigação prioritária, respetivamente. De acordo com ambos os art., e com a al. *g*) do art. 4.º e *a*) e *b*) do art. 5.º, a criminalidade organizada será prioritária na investigação e prevenção entre os anos 2023 e 2025.

A Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto, que aprova a lei de organização da investigação criminal (LOIC), faz também referência à criminalidade organizada, concretamente no que toca à competência da sua investigação criminal. No seu art. 1.º encontra-se plasmada a definição de investigação criminal, a qual “compreende o conjunto de diligências que, nos termos da lei processual penal, se destinam a averiguar a existência de um crime, determinar os seus agentes e a sua responsabilidade e descobrir e recolher as provas, no âmbito do processo”. No seguimento deste conceito, o art. 8.º consagra as circunstâncias que obriguem a que a competência de investigação criminal de certo crime passe para outro OPC, sendo que uma delas será a prática dos factos criminais “de forma altamente organizada ou assumam carácter transnacional ou dimensão internacional”.

## **3.2. O sentimento de insegurança**

### **3.2.1. Enquadramento**

O conceito de “insegurança” pode ser definido, de forma direta e simplória, pela ausência de segurança (Dicionário da Língua Portuguesa, 1999). Contudo, na literatura (relacionada com matéria policial e de segurança) surgem uma ampla variedade de terminologias que abordam o tema do sentimento de insegurança.

Fernandes e Carvalho (2000) acrescentam a esta ideia, mencionando que a maioria dos autores, quando descrevem e definem o sentimento de segurança, acabam por fornecer conceitos ambíguos, fluídos e de caráter vago. Tal como nos diz Leitão (2000), “os receios das comunidades e das pessoas não se circunscrevem ao medo de serem vítimas de crimes” (p.4), logo, “a insegurança pode dizer respeito à inflação, à crise de emprego, como também ao aumento da delinquência ou dos assaltos” (Ackerman, Dulong & Jeudy, as cited in Fernandes & Carvalho, 2000, p.3).

De acordo com Fernandes e Carvalho (2000), o sentimento de segurança pode definir-se como uma figura com um horizonte impossível de discernir, cuja essência se manifesta justamente através da sua natureza imprevisível e indefinível. Adicionalmente, os autores mencionam que o sentimento de insegurança se identifica como uma manifestação psicológica da insegurança nos meios urbanos (Fernandes & Carvalho, 2000), sendo frequentemente descrito como uma categorização de contornos vagamente estabelecidos.

Para Roché (1993) o sentimento de segurança caracteriza-se por um conjunto de sensações de desconforto, perturbação ou medo, que se concentram especificamente em torno da temática do crime. O autor entende que existe uma inclinação comum entre diversos autores sociais para associar o crime ao sentimento de insegurança, fundamentada pela ideia de que o crime afeta os indivíduos nas suas esferas mais pessoais e profundas, relacionadas com o próprio corpo, com o lar e com os seus pertences (Roché, 1993). Por sua vez, Lourenço (2009) afirma que o sentimento de insegurança pode ser descrito como a manifestação de uma representação social do ambiente, onde coexistem dinâmicas culturais e identitárias bem como lógicas situacionais, ou seja, vinculadas às experiências pessoais do indivíduo com a realidade que o circunda. Adicionalmente, o autor refere que “a cristalização do sentimento de insegurança no crime é facilitada pela sua própria

natureza: o crime afeta o indivíduo no seu corpo, nos seus haveres e na violação do seu domicílio, isto é, na sua privacidade” (Lourenço, 2009, p.55).

O conceito de sentimento de insegurança é frequentemente traduzido pela expressão anglo-saxónica *fear of crime*, ou medo do crime, mas apesar de estes termos serem comumente usados como sinónimos e estarem intimamente relacionados, os seus significados não são inteiramente coincidentes (Leal, 2011). De acordo com Marques (2017), a noção de medo do crime poderá revelar-se exatamente o oposto, por abranger estritamente o medo que os indivíduos experienciam perante a possibilidade de se tornarem vítimas de um certo crime. Nesse contexto, é indubitavelmente agonístico e intensificado por razões sociais e psicossociais. Assim sendo, torna-se pertinente analisar minuciosamente as distinções entre estes dois conceitos, dado que, ocasionalmente, são mencionados de maneira indistinta (Marques, 2017).

O medo do crime pode ser compreendido como um medo consolidado, que se mantém independente dos eventos que lhe deram origem, manifestando-se através de comportamentos rotineiros de autoproteção (Lourenço & Lisboa, 1996). Este sentimento é influenciado por dois aspetos principais: a perceção individual do risco de se tornar uma vítima e a avaliação do impacto que tal vitimização poderia ter (Hale, 1996).

Contudo, conforme argumentam Hollway e Jefferson (as cited in Brunton-Smith & Jackson, 2012), a relação entre o crime e o medo (derivado desse crime) revela algumas incongruências e, como tal, o medo do crime deve encarnar algo além do mero medo ao crime. Neste mesmo sentido, Hinkle (2015) defende que, frequentemente, o conceito de medo do crime é mal interpretado e empregado com diferentes significados. Segundo este autor, conceitos como o medo emocional, a perceção de segurança e a perceção do risco têm sido erroneamente categorizados como sinónimos da expressão medo do crime, quando na verdade representam noções e construções completamente distintas.

Nesta senda, o medo do crime, enquanto “resposta racional à possibilidade, ou à experiência real, de vitimização” (Feldman, as cited in Machado, 2004, p. 20), representa uma

das componentes que constroem o sentimento de insegurança (...), está na base da construção do sentimento de insegurança, mas não deve ser confundido com o próprio conceito de sentimento de insegurança, já que este é a conjugação de várias componentes interligadas que integram o medo do crime (Ferreira, 2010, p.10).

Esta afirmação leva-nos novamente ao sentimento de segurança, que, como é possível perceber, é abrangente, amplo, complexo e depende de diversos fatores e componentes, todos eles relacionados e constantemente em transformação (Silva, 2009). Assim, para compreender este fenómeno na sua íntegra, importa perceber quais as condicionantes e componentes do sentimento de segurança.

### 3.2.2. Fatores relacionados com o sentimento de insegurança

Leal (2011) afirma que a ligação entre a vitimação direta (ser vítima de um crime) e o sentimento de insegurança é frequentemente identificada como uma das causas primordiais para que haja este sentimento, sendo até possível aceitar lógica e intuitivamente esta relação pelo próprio senso comum. Porém, à luz do que afirma Kury (1998, as cited in Machado, 2004), ser vítima de um crime constitui uma condição facilitadora, mas não essencial, para o medo do crime e conseqüente sentimento de insegurança, sendo esta uma das conclusões mais sustentadas por matéria empírica. Hale e para Skogan (as cited in Machado, 2004) vão mais além e afirmam que a relação entre a vitimação e o sentimento de insegurança revela-se inconclusiva, tendo em conta que certos estudos nesta área sugerem a inexistência de qualquer conexão ou até mesmo a existência de resultados contraditórios. Observa-se que a experiência de vitimação pode tanto intensificar como diminuir os níveis de sentimento de insegurança nos indivíduos.

O local pode também ser motivo condicionante do sentimento de insegurança, visto que “o medo tem, pois, lugares” (Fernandes & Carvalho, 2000, p.60). As características de determinado local, por favorecerem a prática de crimes ou por apresentarem histórico de criminalidade, são potenciadores do sentimento de insegurança da população, características que estão maioritariamente presentes em áreas urbanas. Como refere Fernandes (2004), as cidades são interpretadas como um palco onde abundam perigos e possibilidades de encontros nefastos, tornando-se progressivamente um local de evitações. Nesta senda, Lourenço (2010) afirma que o espaço urbano é intrinsecamente visto como o local que oferece condições favoráveis para o desenvolvimento de sentimentos de insegurança, contrariamente ao espaço rural.

Relacionado com o local, outra condicionante que contribui para a prevalência do sentimento de insegurança são as incivildades, que não são mais do que transgressões à normalidade do quotidiano numa determinada sociedade e num momento específico (Roché, 1993). De acordo com Cusson (2007), acontecimentos como vandalismo, grafitis,

destruição de património, mendigos, embriaguez e consumo de drogas representam uma série de fatores que alertam os transeuntes para a possibilidade de perigo e consequente aumento do sentimento de insegurança.

Segundo Covington e Taylor (1991), outro fator impactante no sentimento de insegurança prende-se com as variações culturais, raciais e étnicas. A existência desta diversidade entre os residentes de uma comunidade aumenta o sentimento de insegurança. Ferguson e Mindel (2007) apontam que diversos fatores estruturais, como a elevada segregação racial, a densidade populacional alta, a baixa coesão social, a instabilidade residencial e a apatia política estão associados ao aumento do sentimento de insegurança.

Frias (2004) aponta que indivíduos inseridos em estratos socioeconómicos mais baixos tendem a exibir níveis de insegurança superiores em comparação com aqueles que pertencem a classes sociais mais altas, sendo assim possível considerar a classe social ou condição socioeconómica um fator com impacto no sentimento de insegurança. A explicação deste fenómeno é nos apresentada por alguns autores, como por exemplo Machado (2004), que justifica tal fenómeno pelo facto dos crimes mais violentos terem como vítima, na maioria das vezes, pessoas de classes sociais mais baixas. No que concerne a Smith e Torstensson (1997), os autores argumentam que indivíduos com maior solvência financeira possuem melhor capacidade para implementar medidas de proteção pessoais, especialmente na escolha dos locais onde querem viver.

Fatores relacionados com características pessoais e genéticas tais como o género e a idade podem também influenciar o sentimento de insegurança de um indivíduo. No que toca ao género, embora os homens enfrentem uma maior probabilidade de ser vítimas de crimes, existem evidências substanciais de que as mulheres demonstram níveis mais elevados de preocupação e medo de se tornarem vítimas de crimes e um maior sentimento de insegurança (Jackson, 2009). Os autores justificam esta diferença pelo facto de os homens, quando submetidos a questionários destinados a avaliar os seus sentimentos de insegurança e medo, tenderem a ocultar ou minimizar suas preocupações (Sutton & Farrall, 2008) e pelo facto de as mulheres sentirem-se mais vulneráveis, acreditando que o seu género enfrenta uma maior probabilidade de vitimação, especialmente em termos de vitimação sexual (Jackson, 2009).

Relativamente à faixa etária, os idosos emergem como o grupo social que manifesta um maior sentimento de insegurança, realidade que pode ser justificada por se sentirem mais vulneráveis, seja pela reduzida capacidade física e de reação, pela propensão para o

isolamento ou até mesmo pela maior dificuldade de recuperação caso sejam vítimas de ofensas ou agressões (Donder et all., 2009).

Um outro fator considerado pela doutrina como condicionante do sentimento de insegurança são os media, que exercem uma função crucial na construção do retrato social, frequentemente transmitindo às populações uma imagem distorcida, na qual o mundo é pintado como um local saturado de crime e violência (Lupton & Tulloch, 1999).

### 3.2.3. A missão da PSP no combate ao sentimento de insegurança

No cerne do conceito de insegurança é possível retirar duas interpretações, as quais nos são dadas a conhecer por Oliveira (2006): “de um lado a insegurança real, isto é, a situação resultante do estado objetivo da delinquência real, por outro lado, a insegurança que se sente, e que traduz a ideia de um sentimento de insegurança” (p. 57). Assim, resta perceber onde e como está o sentimento de insegurança incorporado no leque das missões da polícia.

Tendo em conta que a segurança é um direito fundamental salvaguardado constitucionalmente, a CRP contempla, no seu art. 9.º, al. b), que é competência do Estado o garantir da mesma. Para cumprimento desta missão, o Estado recorre aos serviços da Polícia. Como já visto em capítulo anterior, o art. 272.º, n.º 1, da CRP contempla as funções da polícia, as quais aparecem tipificadas também como limites, mas não apenas como fundamentos e finalidades da polícia (Leal, 2011). Se atentarmos também à Lei Orgânica da PSP, precisamente no art. 1.º, n.º 2, a PSP enquanto força de segurança tem a missão de "assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos". Adicionalmente, conforme estabelecido no art. 3.º, n.º 2, do mesmo diploma legal, incumbe-lhe a responsabilidade de "manter a ordem e a tranquilidade públicas, assim como assegurar a segurança e proteção das pessoas e dos bens".

O sentimento de insegurança enquanto preocupação e função da polícia vai ao encontro daquilo que é o “alargamento do mandato policial a funções de assistência e a novas questões policiais do século XX e.g. as incivildades, o crime doméstico, o sentimento de insegurança” (Gomes, et. al., 2001, p.8). No seguimento desta ideia, Oliveira (2006) remete para a alteração do mandato da polícia, sendo que atualmente as pessoas recorrem à polícia por problemas que representam meras incivildades, mas que afetam o seu sentimento de insegurança.

Não contrariando o referido anteriormente, e embora o combate ao sentimento de insegurança possa ser enquadrado na missão das polícias, existe, pois, uma falta de formalismo no que toca ao combate ao sentimento de insegurança, sendo essencial dotar as polícias de novos quadros de competências específicos e claros que contemplem essa vertente (Cordner, 2010). Como destacado por Moore e Braga (2003), a diminuição do sentimento de insegurança e o desenvolvimento da segurança pessoal representam uma dimensão essencial da performance policial que deve ser diligentemente considerada.

A teoria *Broken Windows* remete-nos para um bom exemplo daquela que deve ser a atuação policial no combate ao sentimento de insegurança e aos delitos e incivildades que a propiciam. Segundo Wilson e Kelling (1982), criadores desta teoria, é possível estabelecer uma analogia entre comportamentos antissociais e os vidros partidos de uma janela, sugerindo que, se um vidro partido não for prontamente reparado, os restantes também serão destruídos.

De acordo com esta analogia, se as pequenas incivildades e delitos menores não forem adequadamente controlados, podem escalar para formas mais graves de violência, intensificando o sentimento de insegurança na comunidade. Os residentes, confrontados com estes comportamentos antissociais, passam a considerar a área como perigosa e adotam medidas de autoproteção, como reação ao sentimento de insegurança agravado. Assim, e de forma a mitigar este sentimento de insegurança, cabe à polícia priorizar um policiamento de proximidade, no qual se fortaleçam os vínculos com a comunidade e os próprios moradores procurem envolver-se ativamente na vigilância do seu bairro. A colaboração entre os cidadãos e a polícia é essencial para diminuir as principais fontes de risco e o sentimento de insegurança (Ferreira, 2010).

Diogo (2000) salienta que a perceção da comunidade sobre a atuação e eficácia policial pode tanto reduzir quanto intensificar o sentimento de insegurança, dependendo da avaliação de sua atuação. Ferguson e Mindel (2007) argumentam que uma interação proativa e estreita entre a polícia e as comunidades locais pode aliviar problemas e preocupações ligados à criminalidade. Segundo os autores, a presença constante da polícia não só estimula a participação comunitária em iniciativas de prevenção ao crime, como também contribui para a manutenção da estabilidade, coesão e controle social, tendo em conta que a visibilidade policial funciona como um elemento dissuasor, proporcionando um maior nível de segurança à população local.

### 3.2.4. O tráfico e consumo de droga como causa do sentimento de insegurança

Segundo Machado (2004), uns anos anteriores aos anos 2000, Portugal testemunhou um aumento significativo e uma generalização no consumo de drogas, particularmente entre as camadas mais jovens da população, o que levou de forma consolidada à criação da imagem do jovem toxicodependente como um símbolo do perigo, especialmente nos contextos urbanos. Atualmente,

a figura do drogado no imaginário popular está longe de ter contornos uniformes, antes se verificando uma grande variabilidade no modo como este é referido: desde o traficante consciente e deliberado, encarnação do mal, ao drogado enquanto vítima, doente ou louco (Machado, 2004, p.144).

Os toxicodependentes podem ser vistos como figuras imersas nos círculos da criminalidade, caracterizados pela alienação, imprevisibilidade e falta de controlo. Estes indivíduos são frequentemente descritos como desprovidos de determinação, vontade, orgulho e higiene pessoal (Machado, 2004). Leal (2011) vai ao encontro desta ideia ao afirmar que o fenómeno e os comportamentos vinculados ao consumo e tráfico de droga, na contemporaneidade do espaço urbano, constituem a principal causa de insegurança, tanto na sua dimensão objetiva como subjetiva. Estes atos servem frequentemente como precursores de outras formas de criminalidade urbana e colocam em risco bens jurídicos fundamentais, tais como a saúde pública e a segurança de todos os cidadãos (Valente, 2006), o que incute medo e insegurança nas pessoas.

Na opinião de Fernandes e Agra (1991), as características de certos locais (repletos de droga e toxicodependência) afetam também o sentimento de insegurança. Segundo os autores, existem áreas urbanas que, devido às suas condições, favorecem o desenvolvimento de atividades relacionadas com drogas. Estes locais são frequentemente descritos nos discursos sociais como problemáticos, embora sejam quase desconhecidos para o cidadão comum, que raramente ou nunca os visitou, e assim tornam-se o cenário ideal para projetar imagens de dissociação e perigo. Assim, e na ideia de Machado (2004), o desenvolver deste sentimento de insegurança não se limita exclusivamente à figura do toxicodependente. Pode também estender-se a áreas específicas da cidade, frequentemente rotuladas como perigosas, verdadeiros epicentros de criminalidade e atividades relacionadas com drogas.

Logo, percebe-se que o fenómeno do tráfico de droga e da toxicoddependência tem impacto no sentimento de insegurança por duas vertentes, como nos resumem Fernandes e Carvalho (2000): a vertente do próprio toxicoddependente, considerado como possível agressor e perigoso no discurso social; e a vertente do local/espço onde se dá o tráfico e consumo de droga, considerados perigosos também pelo discurso social.

## **4. O fenómeno criminal do tráfico de droga**

No contexto da segurança pública, o combate ao tráfico de droga emerge como um desafio premente e complexo que exige a atenção e ação diligente das policias. O fenómeno do tráfico de droga não compromete apenas a integridade social, mas também representa uma ameaça direta à saúde pública e à segurança da comunidade. Por se tratar de uma realidade criminal cada vez mais urgente, o estudo deste fenómeno criminal, nomeadamente a sua história, as suas características, formas de materialização e consequências, apresenta-se crucial para promover uma resposta e combate policial mais eficaz.

Compreender a complexidade deste fenómeno implica a necessidade de analisar os discursos e motivações de todos os atores envolvidos, assim como perceber os seus fluxos de comunicação e interação. É crucial examinar a inserção destes atores em cenários específicos, considerando que não há protagonistas permanentes nem papéis secundários eternos, o que salienta a evidente característica metamórfica do fenómeno criminal do tráfico de droga (Dias, 2007).

### **4.1. Considerações históricas**

Na literatura sobre esta temática são diversas as definições e conceitos existentes de droga e tráfico de droga, as quais, embora possam divergir de autor para autor, assemelham-se num ponto consensual: a constatação de que a evolução e os rumos da história e cultura dos povos estão diretamente ligados ao consumo de drogas (Fonte, 2006), sendo de interessante relevo atentar ao seu passado.

Ao longo da história tem havido uma busca constante por substâncias naturais que possam proporcionar alívio para o sofrimento físico, promover a desinibição, aumentar os níveis de energia e facilitar a conexão com entidades divinas (Poiars, 1998). Diferentes comunidades sul-americanas utilizaram a cocaína para revitalizar a energia e satisfazer a fome, prática que veio a ser proibida e reprimida pelos colonizadores espanhóis, embora

mais tarde autorizada devido ao reconhecimento dos seus benefícios na melhoria da produtividade e pelas suas qualidades curativas e regenerativas (Poiares, 1998).

As drogas, no percorrer dos anos, têm acompanhado a evolução das sociedades, da humanidade e do mundo, traçando um percurso histórico-cultural ao longo do tempo, de forma que “(...) foram percebidas como benéficas ou nocivas em função da sua época, da cultura em que se inseria o seu uso e, sobretudo, em função do padrão e dos motivos subjacentes ao seu consumo” (Nunes, s/d, as cited in, Santana, 2013, p. 7). Assim, como afirma Escohotado (1995, as cited in, Ribeiro & Araújo, 2005) desde cedo houve a necessidade de criar convenções sociais e normas que regulassem a sua produção, distribuição e modo de consumo.

Com o passar dos anos, novos tempos e acontecimentos potenciaram o contacto com novas drogas. A procura de um exemplo remete-nos para a época dos Descobrimentos, nos séculos XV e XVI. A descoberta de novas terras e partes do mundo levou a uma expansão de conhecimentos e sabedoria, nomeadamente à descoberta de novas drogas que seriam consumidas em terras do Oriente, como o ópio e o haxixe (Santana, 2013). Com o decorrer do tempo, verificou-se uma elevada incidência no que concerne à utilização de drogas, que progressivamente originaram crescentes repercussões aos níveis sanitário e de saúde pública. Este problema agravou-se de tal forma que forçou a comunidade internacional a atuar juridicamente e a conceber normas com o objetivo de reduzir drasticamente o volume de consumo (Poiares, 1998).

Em passados mais recentes, por volta do século XX, a produção de drogas sintéticas disparou e o tráfico começou a surgir de indivíduos sem qualquer tipo de conhecimento credível acerca dos produtos. Apesar dos consideráveis esforços globais para combater o consumo e tráfico de drogas, os resultados ao longo das últimas décadas ainda não foram plenamente satisfatórios. Mesmo com as diversas medidas implementadas pelos Estados e organizações internacionais, esta realidade persiste de forma abrangente, atravessando diferentes períodos culturais e históricos desde os seus primórdios (Poiares, 1998).

Em Portugal, o combate ao tráfico e consumo de droga ganharam especial relevo com a emanação do Decreto-Lei n.º 430/83, de 13 de dezembro, que se fundamenta num paradigma biopsicossocial que tem em consideração parâmetros científicos que recaem sobre os agentes sociais envolventes (Poiares, 1998). No ano de 2001 deu-se a implementação de políticas públicas focadas na redução de riscos, por via do Regime Geral das Políticas de Prevenção e Redução de Riscos e Minimização de Danos. Entre 2000 e 2004, observou-se um progresso significativo nessas medidas, permitindo a implementação

de ações práticas em todo o território nacional, como o Plano Integrado de Prevenção das Toxicodependências e o Regulamento da Criação e Funcionamento das Equipas de Rua (Dias, 2007).

## **4.2. Enquadramento e definição de droga e tráfico de droga**

Como é possível verificar, as drogas têm sido utilizadas para diversos fins ao longo do tempo, permeando culturas, práticas medicinais e recreativas, despertando o caráter multifacetado deste conceito. Para definir o conceito de tráfico de droga há que atentar à definição de droga, dado que, atualmente, a literatura expõe diversos conceitos e tipologias para este termo.

A OMS (2013) apresenta-nos um conceito geral de droga, afirmando que consiste em “toda a substância que, pela sua natureza química, afeta a estrutura e funcionamento do organismo” (as cited in, Fonte, 2006). Uma outra definição que encontramos na literatura descreve a droga como “todo o conjunto de substâncias químicas introduzidas voluntariamente no organismo com o fim de modificar as condições psíquicas e que, enquanto tal, criam mais ou menos facilmente uma situação de dependência no sujeito” (Jervis, 1977, as cited in, Fernandes, 1997).

Segundo Fonte (2006) existem múltiplas classificações e tipos de drogas, “alguns mais centrados nas propriedades farmacológicas das substâncias, outros nos seus efeitos, e outros, ainda, na perceção que deles têm os consumidores” (p. 109), efeitos esses que variam consoante uma diversidade de fatores, como a dose utilizada, características do consumidor, o tempo de utilização, entre outros.

Uma forma comum de categorizar as drogas, frequentemente adotada por profissionais da saúde, é, tal como nos diz Fonte (2006), dividi-las em três grupos: depressoras, estimulantes e alucinógenas/modificadoras. No grupo das depressoras incluem-se os opiáceos (como ópio, morfina, heroína e metadona), os barbitúricos e benzodiazepinas (tais como ansiolíticos e hipnóticos) e o álcool. Entre as drogas estimulantes estão as anfetaminas e a cocaína (incluindo folhas de cocaína, pasta de cocaína, cocaína-base, cocaína em forma de sal e crack). Já no grupo das drogas alucinógenas/modificadoras podemos encontrar o MDMA (bem como outros tipos de ecstasy), cannabinóides (como maconha, haxixe e óleo de haxixe) e LSD.

As drogas classificadas como depressoras têm a capacidade de reduzir a atividade do sistema nervoso central, o que leva ao relaxamento e alívio de sensações desagradáveis

(Fonte, 2006). Por outro lado, as drogas estimulantes têm o efeito oposto, dado que ativam o sistema nervoso central, aumentam o estado de alerta, suprimem o sono e a fadiga e aumentam a sensação de energia e clareza mental (Fonte, 2006). Por fim, as drogas alucinógenas ou modificadoras interferem e perturbam a atividade cerebral, causando distorções na percepção e na cognição (Fonte, 2006).

Quando se discute o tema das drogas, frequentemente surge a associação com o termo "estupefaciente", generalizando-se e atribuindo-lhes um conceito único. Na verdade, em rigor científico, os seus conceitos não são necessariamente idênticos, sendo essencial esclarecer tal distinção dada a temática em estudo. O conceito de droga abrange um conjunto de conceitos distintos, conforme delineado na literatura, sendo estes o estupefaciente, a substância psicotrópica e a substância psicoativa (Lobo, 2010; Jacinto & Martins, 2015). Em primeiro lugar, segundo Lobo (2010), os estupefacientes consistem em "alcaloides que produzem estupefação/entorpecimento" (p. 27). As substâncias psicotrópicas são aquelas que, quando utilizadas, "atuam sobre as funções psíquicas" (Lobo, 2010, p. 27). Por fim, segundo Jacinto e Martins (2015), as substâncias psicoativas englobam todas as substâncias com efeitos psíquicos, incluindo-se também os medicamentos.

Delineado o conceito de droga é imperativo considerar igualmente o conceito, natureza e implicações inerentes ao tráfico de droga. Na esfera da segurança pública, o combate a este fenómeno criminal, segundo a Costa e Leal (2004a) da 3.<sup>a</sup> Brigada da Secção Central de Informação Criminal da PJ,

emerge como um desafio premente e complexo que exige a atenção e ação diligente das autoridades policiais. O fenómeno do tráfico de drogas não apenas compromete a integridade social, mas também representa uma ameaça direta à saúde pública e à estabilidade da comunidade.

No ordenamento jurídico português, mais concretamente no Decreto-lei n.º 15/93 de 22 de janeiro, faz-se alusão ao conceito de tráfico de droga. O n.º 1 do art. 21.º, epígrafado "Tráfico e outras atividades ilícitas", define este conceito como a atividade de "cultivar, produzir, fabricar, extrair, preparar, oferecer, puser à venda, vender, distribuir, comprar, ceder ou por qualquer título receber, proporcionar a outrem, transportar, importar, exportar, fizer transitar ou ilicitamente detiver (...) plantas, substâncias ou preparações", excluindo-se os casos previstos no art. 40.º, que irá ser explorado mais à frente.

Assim, de forma simplista, podemos considerar “tráfico” as situações em que há, por exemplo, por parte de alguém, a comercialização de mercadoria de droga. Aliado ao conceito de tráfico surge o de “tráfico-consumo”, que diz respeito aos que para além de traficantes são consumidores. Tendo em conta entrada em vigor da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, que a partir de 1 de julho de 2001 descriminalizou o consumo de estupefaciente, o termo “consumo” não está direta e necessariamente associado à atividade de tráfico (Costa e Leal, 2004a).

### **4.3. Enquadramento legal**

Nos primeiros anos do século XX, Portugal deu os primeiros passos legislativos no que diz respeito ao tema das drogas e do seu tráfico, com vista a prevenir os seus efeitos negativos, resultando numa diversidade de bases legais sobre o assunto (Louro, 1990, p. 55). A trajetória legislativa relativa às drogas iniciou-se em 1914, na sequência da ratificação da Convenção Internacional do Ópio de Haia em 1912. A partir dessa data registou-se uma evolução legislativa que preservou sempre três elementos fundamentais: a motivação legislativa, impulsionada por imposições internacionais; a necessidade de adaptar as leis nacionais às normativas internacionais e evoluir em consonância com estas; e, por último, um caráter proibicionista, que se manifestou em diferentes graus e formas ao longo do tempo (Poiares, 2004).

No período antes de 1970, a droga era tratada como uma questão predominantemente fiscal e comercial. O toxicodependente não era considerado um problema, nem havia referência ao seu estado ou ao ato de consumo. Foi publicado o Decreto n.º 12210 de 31 de agosto de 1926, que previa normas e sanções apenas para os que possuíam ou comercializavam drogas de forma ilícita, refletindo uma preocupação inicial com a saúde pública decorrente do comércio ilícito e/ou descontrolado das drogas. Neste contexto, a intervenção policial limitava-se ao controlo fiscal (Agra et al., 1997).

A partir do ano 1970, houve a necessidade de salvaguardar a saúde pública e a moralidade, e assim, regista-se a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 420/70, de 3 de setembro. Com esse marco passa-se então a reconhecer a figura do consumidor, criminalizando tanto o tráfico de drogas como, pela primeira vez, o seu consumo. Neste contexto, o consumidor de drogas é tratado como um delinquente, o que implicou uma maior visibilidade e atenção social bem como implicações na intervenção da polícia (Agra, 2008).

Nos anos seguidos, o toxicodependente continuava a ser visto como um delinquente, mas também como peça central de um problema que exigia uma abordagem pluridisciplinar. Esta nova visão integrava perspetivas jurídico-legais, médicas e psicossociais, reconhecendo a complexidade e a multifacetada natureza do fenómeno da toxicodependência (Agra, 2008).

Atualmente, o tráfico de droga encontra-se criminalizado por legislação penal especial, mais concretamente pelo Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 janeiro, que contempla artigos relevantes e já mencionados neste trabalho. Se atentarmos ao preâmbulo deste DL, tornam-se evidentes quais os objetivos primordiais que se almejava alcançar com a entrada em vigor deste novo diploma. Pretendia-se, tal como transcrito no DL em questão, “privar aqueles que se dedicam ao tráfico de estupefacientes do produto das suas atividades criminosas, suprimindo, deste modo, o seu móbil ou incentivo principal” bem como evitar “que a utilização de fortunas ilicitamente acumuladas permita a organizações criminosas transnacionais invadir, contaminar e corromper as estruturas do Estado, as atividades comerciais e financeiras legítimas e a sociedade a todos os seus níveis”. Outro objetivo, também delineado no preâmbulo deste DL, passa pela adoção de “medidas adequadas ao controlo e fiscalização dos precursores, produtos químicos e solventes, substâncias utilizáveis no fabrico de estupefacientes e de psicotrópicos e que, pela facilidade de obtenção e disponibilidade no mercado corrente, têm conduzido ao aumento do fabrico clandestino de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas”.

As plantas, substâncias e preparações específicas, alvo deste regime jurídico, estão detalhadas em seis tabelas anexas ao documento (I-A, I-B, I-C, II-A, II-B e II-C, III, IV, V e VI), conforme indicado no art. 2.º, n.º 1 do DL n.º 15/93 de 22 janeiro. É obrigatória a atualização das tabelas I a IV, bem como V e VI, de acordo com quaisquer alterações aprovadas pelos órgãos competentes das Nações Unidas, tal como definido nos art. 2.º, n.º 2 e 3, bem como para menção a novas substâncias que surjam e não estejam ainda abrangidas pelo presente diploma. Além disso, o Decreto-Lei regula o cultivo, produção, fabrico, uso, comércio, distribuição, importação, exportação, trânsito, transporte e detenção de plantas, substâncias e preparações estupefacientes, sujeitando-os aos condicionamentos determinados na legislação, conforme estipulado no art. 2.º, n.º 4 do referido DL.

Em 2023 foi publicada a Lei n.º 55/2023, de 8 de setembro, que levou a algumas alterações à lei da droga emanada em 1993, nomeadamente à clarificação do “regime sancionatório relativo à detenção de droga para consumo independentemente da quantidade”. O art. 40.º do DL n.º 15/93 de 22 janeiro, epigrafoado “Consumo”, passa a ter

uma diferente redação, segundo a qual a compra e detenção de droga em quantidade superior ao consumo médio individual por mais de dez dias passam a ser permitidas, independentemente da quantidade, desde que seja comprovadamente destinada ao autoconsumo. A indefinição de um limite quantitativo preciso dilui a linha divisória entre tráfico e consumo, dado que um indivíduo que possua uma quantidade de droga que exceda a média para um período de consumo de dez dias, comprovando-se que se destina ao seu autoconsumo, não incorre no crime de tráfico de droga.

Tal como já supramencionado, o art. 21.º do DL n.º 15/93 de 22 janeiro define, em concreto, o que se considera a prática do crime de tráfico de droga. Ora, tal como elencado no seu n.º 1, não se enquadram no crime de tráfico de droga os casos previstos no art. 40.º. Assim, dada a ausência de valor ou limite concreto, relegando a distinção entre tráfico e consumo à comprovação da finalidade da posse de droga, dificulta-se o trabalho da polícia em averiguar a finalidade da detenção de droga por parte de um indivíduo.

#### **4.4. O panorama atual do tráfico de droga**

De acordo com o Relatório Europeu sobre Drogas de 2023, em quase todos os locais das cidades é possível constatar o impacto do consumo de drogas ilícitas (EMCDDA, 2023). “Quase tudo o que tem propriedades psicoativas tem potencial para ser utilizado como droga. Isto significa que todos, direta ou indiretamente, podem ser afetados pelo consumo de drogas ilícitas e pelos problemas que lhe estão associados” (EMCDDA, 2023, p. 1).

Atualmente, as dinâmicas associadas ao tráfico e consumo de drogas desencadeiam consequências profundas e gerais. Internamente, exacerbam intrincadas questões políticas, incluindo o aumento da violência, a problemática dos sem-abrigo, a gestão de transtornos psiquiátricos e a delinquência juvenil. No plano internacional, os desafios relacionados com as drogas estão a intensificar-se, particularmente nos países de baixo e médio rendimento, prejudicando o desenvolvimento sustentável e ampliando os já substanciais desafios de saúde pública e segurança (EMCDDA, 2023).

O mercado da droga, nos dias de hoje, distingue-se pela presença ampla de uma diversidade maior de substâncias, muitas vezes com níveis elevados de potência ou pureza. Se avaliarmos os indicadores relativos à oferta de drogas ilícitas comumente consumidas na União Europeia percebe-se que a disponibilidade dessas substâncias permanece alta. A Europa mantém-se como um epicentro significativo para a produção de certas substâncias,

particularmente drogas sintéticas e canábis, e conseqüentemente, continuam a ser efetuadas grandes apreensões de droga, traficada para a Europa através de contentores de transporte intermodal, com as cadeias de abastecimento comerciais a servirem de pontos estratégicos para a infiltração de organizações criminosas (EMCDDA, 2023).

De facto, Portugal não é exceção: o tráfico de droga e a toxicoddependência têm ganho dimensão e expansão, com novas substâncias a surgir frequentemente e novos e variados locais a serem explorados e utilizados para o tráfico de droga. Para percebermos o panorama atual do tráfico de droga em Portugal, analisar-se-á o Relatório Anual de Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal de 2022, em particular os dados e estatísticas referentes à droga apreendida, rotas, intervenientes, entre outras categorias. O presente relatório pretende “contribuir para a análise à atividade global de combate ao tráfico ilícito de estupefacientes que foi desenvolvida em território nacional durante o ano de 2022” (Relatório Anual de Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal, 2022, p. 5) e permite que se “espelhe a realidade nacional do combate ao tráfico de estupefacientes levado a cabo pelos diversos OPC, serviços aduaneiros e de segurança” (Relatório Anual de Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal, 2022, p. 5).

Nesta senda, de acordo com os dados recolhidos do Relatório Anual de Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal de 2022, mais concretamente das tabelas infra ilustradas, constata-se que, em Portugal, a canábis (haxixe) destacou-se tanto pela quantidade apreendida quanto pelo número de apreensões, mantendo-se como o estupefaciente mais frequente, à semelhança do ano anterior. Em 2022, registaram-se um total de 10.644 apreensões de drogas, das quais 9.610 foram quantificadas por peso, 1.026 em unidades e 8 em medidas de capacidade (líquidos) (Relatório Anual de Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal, 2022).

**Tabela 1 - Apreensões (em peso) (2022)**

Estupefaciente	Apreensões	Quant.(kg)
Cannabis - Haxixe	4.745	23.375,501
Cocaína	2.008	16.533,213
Cannabis - Liamba	1.026	1.157,268
Khat	5	520,606
Heroína	1.252	72,560
Cannabis - Folhas	38	15,597
Cannabis - Sementes	14	10,453
Cocaína - Crack	325	4,925
Alucinógenos - Cogumelos	45	3,142
Ópio	11	2,152
Cocaína - Folhas	1	1,269
Anfetaminas	92	1,254
Cocaína - Líquido	1	1,004
Codeína	1	0,856
Lsd	6	0,523
Cannabis - Rebuçados	1	0,153
Dmt	5	0,092

Fonte: Adaptado de Relatório Anual de Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal (2022)

**Tabela 2 - Apreensões (em unidades) (2022)**

Estupefaciente	Apreensões	Quant.(un)
Ecstasy - Comprimidos	615	61.814
Metanfetamina - Comprimidos	3	9.354
Cannabis - Planta	245	9.273
Lsd - Selos	70	4.694
Ópio - Planta	2	2.255
Cannabis - Sementes	29	1.439
Anfetaminas - Comprimidos	10	584
Metadona - Saquetas	3	431
2C-B - Comprimidos	3	134
Metadona - Comprimidos	3	98
Metadona - Frasco	3	83

Fonte: Adaptado de Relatório Anual de Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal (2022)

A título comparativo, atentamos agora ao relatório de 2017. Importante mencionar que deve-se considerar que as práticas operacionais se mantêm dentro dos mesmos moldes de operacionalização e empenho no combate ao tráfico, não esquecendo que o crime de

tráfico de droga encontra-se tipificado como um dos crimes de prevenção prioritária nas Lei de Política Criminal para os biénios 2015-2017 e 2023-2025. Como é possível observar com os dados das seguintes tabelas, é evidente uma clara ascensão do número de apreensões e quantidades de droga no nosso país, o que, evidentemente, representa um claro e emergente problema.

**Tabela 3 - Apreensões (em peso) (2017)**

Estupefaciente	Apreensões	Quant.(un)
Cannabis (Planta)	158	22.910
Ecstasy	280	16.907
Cannabis (Sementes)	48	9.581
Indeterminado	174	2.276
Lsd	48	1.487
DOC	3	1.329
251-NBOMe	1	410
Diazepam	4	387
Anfetaminas	49	142
Buprenorfina	3	57
Outros	5	11

Fonte: Adaptado de Relatório Anual de Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal (2017)

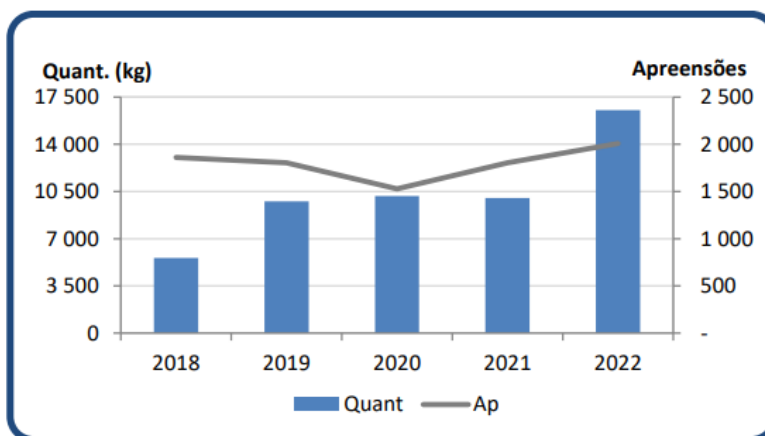
**Tabela 4 - Apreensões (em unidades) (2017)**

Estupefaciente	Apreensões	Quant.(kg)
Cannabis	3.636	14.791,016
Cocaína	818	2.734,155
Cannabis (Liamba)	436	410,361
Khat	6	324,072
Indeterminado	174	86,252
Heroína	490	29,475
Cannabis (folhas)	6	12,999
Dmt	7	1,846
Ecstasy	280	1,531
Anfetaminas	49	0,768
Alucinógenos	21	0,242
Cannabis (Sementes)	48	0,234

Fonte: Adaptado de Relatório Anual de Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal (2017)

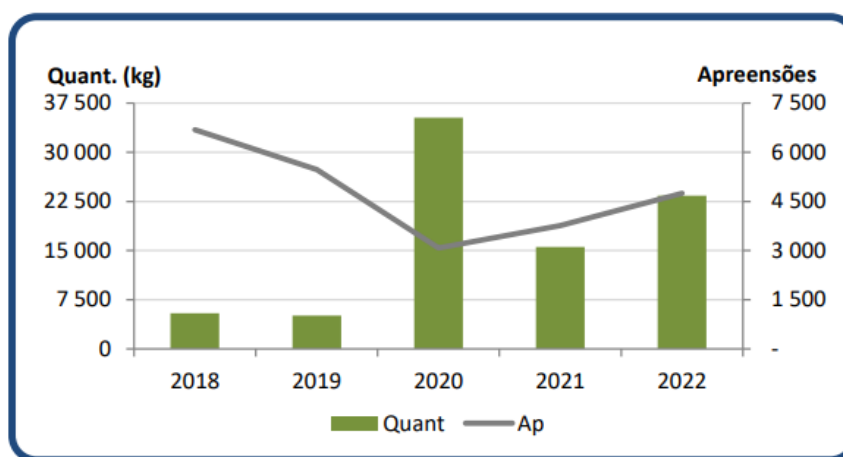
Considerando os quatro principais tipos de droga, ou seja, as quatro drogas mais comumente apreendidas, sendo estas a heroína, a cocaína, o haxixe e o ecstasy, veja-se os quadros seguidamente ilustrados, referentes às quantidades de droga apreendidas para cada tipo de substância.

**Figura 1 - Cocaína - quantidades e apreensões**



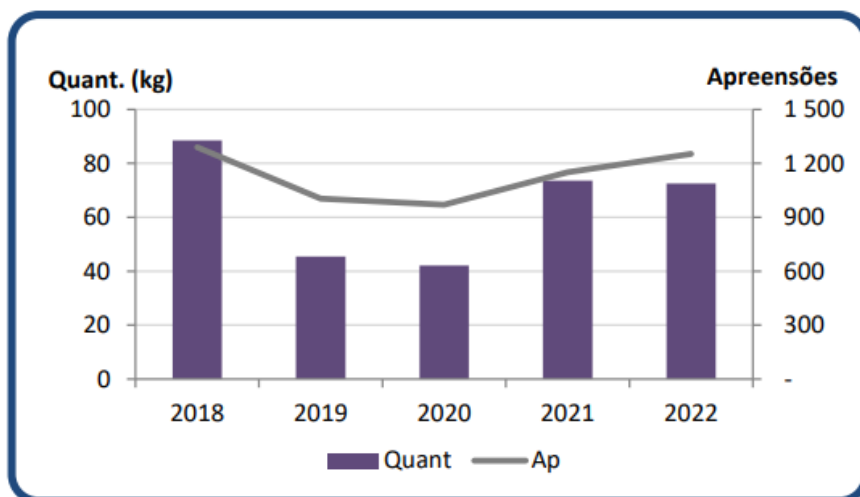
Fonte: Adaptado de Relatório Anual de Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal (2022)

**Figura 2 – Canábis - quantidades e apreensões**



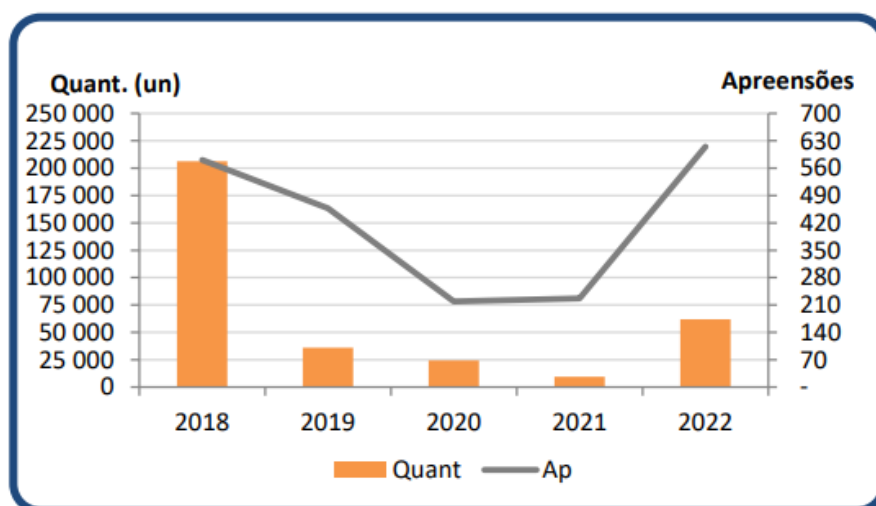
Fonte: Adaptado de Relatório Anual de Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal (2022)

**Figura 3 - Heroína - quantidades e apreensões**



Fonte: Adaptado de Relatório Anual de Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal (2022)

**Figura 4 - Ecstasy - quantidades e apreensões**



Fonte: Adaptado de Relatório Anual de Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal (2022)

Analisando e interpretando os dados retirados dos gráficos supra ilustrados, compreende-se que as apreensões de cocaína, no ano de 2022, atingiram um total de 16.533,21 kg, representando um aumento de 65,0% em relação ao ano de 2021, quando foram apreendidos 10.023,07 kg da mesma droga. Paralelamente ao crescimento nas quantidades apreendidas, o número de apreensões também registou uma subida, embora menos acentuada, com um incremento de 11,3% em comparação ao ano anterior (Relatório Anual de Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal, 2022).

Por sua vez, a quantidade de canábis apreendida reverteu a queda acentuada observada em 2021 em comparação a 2020, ano em que as quantidades apreendidas haviam reduzido para metade. Registou-se um aumento de 50,4% nas quantidades de canábis apreendidas, o que foi acompanhado por um crescimento de 26,2% no número de apreensões (Relatório Anual de Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal, 2022).

Relativamente à heroína, em comparação com o ano de 2021, registou-se uma ligeira diminuição de 1,4% nas quantidades de drogas apreendidas. Contudo, o número de apreensões continuou numa trajetória de crescimento, com um aumento de 8,9%, passando de 1.150 para 1.252 (Relatório Anual de Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal, 2022).

Por fim, a quantidade de ecstasy apreendida em 2022 registou um aumento substancial, multiplicando por mais de seis vezes a quantidade apreendida em 2021, a qual registou um valor de 9.561 unidades. O número de apreensões refletiu essa tendência ascendente, crescendo de 227 em 2021 para 615, o que representa um incremento de 170,9% (Relatório Anual de Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal, 2022).

#### **4.5. Organização, dinâmica e combate ao tráfico de droga**

O tráfico de estupefacientes constitui um fenómeno criminal de alcance global e de natureza altamente dinâmica, produzindo lucros que, apenas na Europa, ascendem a 24 bilhões de euros anuais (Europol, 2017). A análise do fenómeno criminal do tráfico de droga, devido à sua complexidade e natureza multifacetada, requer uma abordagem detalhada e integrada das suas várias manifestações. A dinâmica do tráfico de droga é uma realidade presente em espaços geográficos diversos, caracterizados pelos seus próprios níveis de desenvolvimento económico, social e estabilidade política. Essa dinâmica,

impulsionada pelo avanço tecnológico que define a era moderna, é evidente tanto nos países desenvolvidos como nos em desenvolvimento (Costa & Leal, 2004a).

O tráfico de droga insere-se numa dimensão global, configurando-se como um ciclo contínuo. Este sistema é caracterizado pela sua flexibilidade, operando de maneiras variadas em diferentes culturas e adaptando-se rapidamente às pressões impostas pelas autoridades e pela sociedade em geral (M.I.C.E.G., 2008, as cited in, Santana, 2013). Um exemplo claro dessa flexibilidade ocorre quando substâncias são criminalizadas e deixam de ser comercializadas legalmente. Imediatamente, novas substâncias emergem no mercado, as quais não estão previstas e criminalizadas nas bases legais sobre a matéria, comprometendo significativamente os esforços das autoridades públicas no combate ao tráfico dessas substâncias, incluindo o trabalho desenvolvido pela PSP (Sanguedo, 2022).

Para perceber o tráfico de droga importa saber não apenas em que consiste, mas como funciona e se organiza. Tendo em conta que o tráfico de droga funciona de forma estruturada e organizada, com hierarquias assentes (como já mencionado anteriormente), atentemos aos níveis de estruturação da atividade de tráfico de droga. Costa e Leal (2004a) apresentam-nos a sua tipologia respeitante ao espectro geográfico da atividade do tráfico de estupefacientes, o qual estrutura-se da seguinte forma: venda direta ao consumidor; abastecimento das redes locais; distribuição a grosso a nível nacional; tráfico internacional; tráfico transcontinental.

No que respeita ao nível da venda direta ao consumidor, o tipo de tráfico mais comum e usual no dia-a-dia, os traficantes são, geralmente, residentes do concelho onde exercem a atividade de tráfico de droga ou de áreas vizinhas, onde é provável que também ocorram outras atividades criminosas relacionadas com o tráfico (Costa & Leal, 2004a), a chamada criminalidade associada, que irá ser falada de forma breve mais à frente. Por outro lado, o consumidor, no que toca à sua mobilidade,

desloca-se no máximo a um concelho que não da sua residência, mas pertencente ao mesmo distrito, o que revela a implantação sólida e abastecimento regular da revenda ao nível do concelho, e no limite ao nível distrital, fornecendo assim o mercado existente (Costa & Leal, 2004b)

Assim, como é possível verificar, a mobilidade geográfica dos delinquentes envolvidos na venda direta ao consumidor geralmente confina-se à área do concelho, estendendo-se, no máximo, ao distrito, e apenas em casos excecionais ultrapassa esses

limites territoriais (Costa & Leal, 2004a). Em cenários e contextos destes, tanto os consumidores como os traficantes estão familiarizados e conhecem as forças de segurança, o que cria obstáculos significativos na atuação policial de combate ao tráfico de droga, por exemplo, na operacionalização e execução de operações de vigilância (Hess et al., 2017).

No crime de tráfico de droga existem diferentes autores com diferentes funções e papéis. De acordo com Costa e Leal (2004a), dependendo do tipo de crime e do seu *modus operandi*, é possível atribuir a um indivíduo uma classificação, e no caso dos crimes relacionados com o tráfico de droga as classificações podem ser: "Estupefacientes" é atribuída a indivíduos cujo envolvimento com drogas ainda não foi claramente definido. A subcategoria "Estupefacientes - Consumo" identifica aqueles que são ou foram consumidores de drogas. Por outro lado, "Estupefacientes – Tráfico" aplica-se aos que são ou foram envolvidos no comércio ilegal de drogas, ou seja, aqueles que traficam droga. Finalmente, "Estupefacientes – Branqueamento" diz respeito aos indivíduos envolvidos em atividades de dissimulação de bens e capitais oriundos do tráfico de droga (Costa e Leal, 2004a).

Como mencionado, à atividade do tráfico de droga estão ligados outros crimes, os denominados crimes associados. Os toxicodependentes têm, geralmente, uma grande dependência da droga, que nem sempre consegue ser satisfeita por condições como o desemprego e falta de dinheiro para adquirirem o produto. Assim, estes indivíduos recorrem a outros crimes para sustentar seus hábitos de consumo, o que faz com que este tipo de criminalidade, mais visível, tenha um impacto significativo no sentimento de segurança da população (Costa & Leal, 2004; Cunha, 2019). Segundo o estudo desenvolvido por Costa e Leal (2004), a maioria dos crimes associados ao tráfico de droga são crimes contra o património, como roubos e furtos.

No que concerne ao combate ao tráfico de droga, a Polícia de Segurança Pública, devido à sua vasta presença territorial e à proximidade com as comunidades, tem como responsabilidade primordial elaborar e implementar estratégias eficazes para a prevenção e combate à criminalidade geral, frequentemente vinculada ao tráfico e consumo de estupefacientes. Estas atividades ilícitas instigam constantemente sentimentos de insegurança na sociedade. Além disso, cabe a esta força de segurança conduzir investigações relacionadas ao tráfico de drogas, especialmente quando o comércio se dá diretamente ao consumidor (Costa & Leal, 2004a).

O cenário e contexto da criminalidade do tráfico de droga e da criminalidade associada exige abordagens diferenciadas, porém complementares e interdependentes, que abrangem

tanto a criminalidade organizada quanto a criminalidade comum, as quais estão intrinsecamente ligadas no contexto do tráfico. Apenas através de uma colaboração operacional efetiva, que englobe a prevenção, a investigação criminal e a centralização das informações sobre o fenómeno, é possível enfrentar com eficácia e proatividade a problemática da droga e a criminalidade a ela relacionada (Costa & Leal, 2004a).

Um desafio cada vez maior para a polícia passa pelo crescente emprego de novas e modernas tecnologias por parte dos criminosos, tanto no tráfico de larga escala quanto no tráfico de rua. Os traficantes têm evoluído os seus métodos, formas de atuação e de pensar, dificultando a atuação da polícia no combate a este tipo de crime, que nem sempre consegue acompanhar este avanço tecnológico (Hess et al., 2017). As forças de segurança têm vindo a descobrir uma variedade de dispositivos utilizados pelos traficantes, que incluem desde rádios, telemóveis, VANT's, a computadores pessoais e a sistemas de criptografia altamente complexos, difíceis de decodificar. Não tão frequente, mas já se verificou a utilização de *jammers* e *scanners* de rede, que conseguem monitorizar e interferir com as comunicações policiais. Uma das principais vantagens dos traficantes na utilização dessas tecnologias é a disponibilidade de recursos financeiros praticamente ilimitados e a ausência de entraves burocráticos (Hess et al., 2017).

## Capítulo III - Método

### 1. Enquadramento

Uma parte fundamental de qualquer dissertação de mestrado é a escolha do método, tendo em conta que irá definir a abordagem a utilizar na investigação. Com a utilização do método torna-se viável gerar e desenvolver conhecimento, alcançando assim os objetivos delineados para o estudo em questão (Marconi & Lakatos, 2017). Assim, esta etapa da explicação do método é extremamente importante tendo em conta que confere uma maior confiabilidade ao estudo (Creswell, 2014).

Segundo Bogdan e Biklen (2007), o método consiste no aglomerado de procedimentos utilizados de forma sistemática pelos investigadores, de forma a recolher, analisar e interpretar dados. O método envolve a escolha de técnicas e instrumentos específicos que procuram dar resposta ao problema de investigação (Bogdan & Biklen, 2007).

Tendo em conta a temática proposta e com vista a atingir os objetivos definidos, a presente investigação adotará o método qualitativo. Este método facilita uma compreensão mais profunda de determinado tópico, permitindo explorar as ações de indivíduos, grupos ou organizações dentro dos seus contextos sociais e ambientais (Guerra, 2014, p.11). Segundo Neves (1996), o método qualitativo é reconhecido pela sua viabilidade e pelo seu potencial promissor

Numa primeira fase procedemos à revisão da literatura existente, pesquisando e analisando documentos relacionados com a temática em questão e documentos institucionais que possam vir a ter relevo para a investigação. Procedeu-se à revisão de estudos, documentos e relatórios relacionados com o tráfico de droga, bem como outros que abordam a temática dos modelos e estratégias de policiamento.

Seguidamente, procedeu-se à realização de entrevistas a Oficiais de Polícia da PSP, caracterizadas pelo contacto direto entre o investigador e os entrevistados. Esse método permite-nos obter informações e perspetivas muito abrangentes e detalhadas, como mencionado por Quivy e Campenhoudt (1998). O uso dessas entrevistas permitiu a recolha de respostas válidas e informações relevantes, conforme destacado por Marconi e Lakatos (2003), auxiliando-nos na obtenção de conclusões relacionadas com o nosso problema de investigação. De realçar que só participaram no estudo os polícias que aceitaram ser entrevistados, respeitando-se o anonimato e confidencialidade dos mesmos, os quais assinaram um termo de consentimento informado.

As entrevistas realizadas adotaram o modelo semiestruturado, o que significa que teriam um conjunto de perguntas predefinidas, feitas a todos os participantes, seguindo um guião previamente elaborado e aprovado, mas permitindo abertura para perguntas adicionais que possam surgir de forma pertinente (Guazi, 2021).

Obtidas as respostas às entrevistas, as mesmas foram objeto de uma análise de conteúdo, técnica amplamente utilizada em estudos qualitativos para o tratamento de dados. O objetivo desta abordagem passa por identificar elementos de convergência entre as diversas fontes consultadas pelo entrevistador (Câmara, 2013).

## **2. Participantes**

No momento da escolha das pessoas a entrevistar, um aspeto crucial a ter em consideração é “que sejam tanto quanto possível representativas do conjunto da população a estudar” (Fernandes, 1995, p.171), sendo que os entrevistados devem ser pessoas que têm um bom conhecimento na matéria e no problema, dadas as suas responsabilidades, funções ou posição (Quivy & Campenhoudt, 1998).

Tendo em conta o propósito e objetivos do presente estudo, foram selecionados, para fornecer o seu testemunho, oficiais da PSP que assumam ou assumiram um papel de comando ativo e que comportem, no seu leque de competências, o combate à criminalidade relacionada com o tráfico de droga. Esta escolha é justificada pelo envolvimento ativo ou conexão direta que os selecionados têm com o fenómeno e problema em análise, sendo que a experiência pessoal e profissional que possuem permite a recolha de informações e testemunhos valiosos e com importância para o estudo em apreço. Esta escolha de entrevistados aplica-se mesmo que, atualmente, não exerçam funções diretamente relacionadas com o tráfico de droga ou exerçam funções em áreas onde o tráfico não representa um problema tão conotado, visto que a seleção leva em consideração o conhecimento específico que possuem sobre o tema.

Neste estudo participaram oito oficiais de polícia da PSP, os quais exercem ou exerceram funções de comando de Esquadras ou Divisões, cuja responsabilidade e competência de comando envolvesse a aplicação de estratégias e medidas de combate ao tráfico de droga. Assim sendo, com o intuito de obter uma espelhagem daquela que é a realidade do combate ao tráfico de droga efetuado pela PSP, foram entrevistados: o Comandante da 12.<sup>a</sup> Esquadra, o Comandante da EIFP da 5.<sup>a</sup> DIV e o Comandante da EIFP

da 4.<sup>a</sup> DIV, Comandante da 4.<sup>a</sup> EIC da DIC de Lisboa e Comandante da 5.<sup>a</sup> EIC da DIC de Lisboa.

Para atingir os objetivos mencionados e garantir a recolha de testemunhos mais pertinentes, o estudo beneficiou da colaboração do antigo Comandante da 4.<sup>a</sup> Divisão do COMETLIS e do antigo Comandante da 5.<sup>a</sup> Divisão do COMETLIS. O facto de serem antigos comandantes de divisão não comprometeu a qualidade do estudo, dado que a mudança de funções se deu num passado recente, logo o conhecimento e a experiência que possuem ainda são extremamente relevantes para a investigação. Importante mencionar que as suas antigas áreas de responsabilidade apresentam elevados índices desta tipologia criminal, fator que justifica a escolha destes entrevistados.

### **3. Corpus**

Conforme definido por Bardin (1977), o *corpus* é constituído pelo conjunto de documentos selecionados para serem analisados, isto é, abrange a totalidade dos dados recolhidos durante o período para esse efeito. O corpus deste estudo engloba um total de oito entrevistas realizadas com Oficiais da PSP que desempenham funções de comando e com contacto direto com combate ao tráfico de droga. Estes indivíduos são considerados especialistas na matéria devido à natureza das suas responsabilidades.

## **4. Instrumentos**

### **4.1. Entrevistas**

A opção pela entrevista como ferramenta de recolha de dados foi motivada pela oportunidade de extrair informações detalhadas e elementos enriquecedores, repletos de expressões que desvendam as perspetivas dos entrevistados (Bogdan & Biklen, 1994) e pelo facto de facilitarem a recolha de dados e informações que não estão disponíveis em fontes documentais, mas que são de igual importância e significado para a investigação (Marconi & Lakatos, 2017). Assim, e à luz do que afirmam Quivy e Campenhoudt (1998), a entrevista revela-se como o instrumento mais adequado para explorar a perceção de uma pessoa sobre uma temática específica, sendo este o método escolhido para a recolha de informação no estudo em questão.

Para o presente estudo utilizou-se o tipo semiestruturado de entrevistas, no qual o entrevistador tem flexibilidade de gestão da entrevista, orientando-se por questões-guia, que podem ser usadas ou não conforme o desenvolvimento da entrevista, oferecendo uma adaptabilidade valiosa ao processo (Quivy & Campenhoudt, 2005). O pesquisador tem a possibilidade de seguir um guião predefinido, mantendo-se aberto a novos temas e questões que surjam. Esta abordagem permite uma ampla recolha de dados, que posteriormente podem ser comparados e confrontados, facilitando a obtenção de um leque mais vasto de perspetivas dos indivíduos considerados pertinentes e especializados neste campo de intervenção (Bogdan & Biklen, 1994).

Para além da entrevista permitir o contacto entrevistador-entrevistado, que embora não seja propriamente pertinente para este estudo, fornece ao pesquisador alguns elementos de informação como a postura corporal e expressão facial (Fortin, 1999), pretende-se que proporcione aos participantes um ambiente de conforto que facilite a livre expressão das suas ideias e conhecimentos. Com a utilização de perguntas abertas, permite-se aos entrevistados que articulem espontaneamente os pensamentos sem serem influenciados por sugestões prévias do investigador (Foddy, 1996).

## **4.2. Análise de conteúdo**

Para a análise de dados, o instrumento utilizado foi a análise de conteúdo, que segundo Marconi e Lakatos (2017) envolve o estudo, a decomposição, dissecação, divisão e interpretação dos dados recolhidos, processo este meticoloso e que possibilita, no final, fornecer respostas ao problema de investigação proposto. Para Campos (2004), a análise de conteúdo consiste num agrupamento de técnicas de pesquisa destinadas à descoberta do significado ou dos múltiplos significados contidos num documento.

O objetivo primordial da utilização desta ferramenta de análise de dados prende-se, primordialmente, com a compreensão crítica do sentido explícito presente nas comunicações (Severino, 2014). Na mesma senda, Minayo (2012) destaca que a análise de conteúdo serve três propósitos fundamentais: facilitar a compreensão dos dados recolhidos, confirmar ou refutar as hipóteses de pesquisa e/ou responder às questões propostas, e expandir o entendimento sobre o tema estudado, integrando-o no contexto cultural relevante.

Na análise de conteúdo procede-se à codificação em categorias, que possibilitam o agrupamento de unidades de informação que partilham particularidades comuns, sendo que

dentro de cada categoria, podem ser estabelecidas subcategorias para uma organização mais detalhada dos dados (Vala, 1986 as cited in Pais, 2004). De acordo com Bardin (2012), esta categorização e subcategorização consistem numa série de categorias ou rubricas consideráveis, equiparadas a gavetas, que facilitam a classificação dos elementos com significado contidos nas mensagens.

No presente estudo, decidiu-se enveredar por uma análise de conteúdo temática, tendo em conta que é célere e eficaz na medida em que se aplica a discursos diretos e simples (Bardin, 2016). A análise temática permite a criação de temas principais, pelos quais o texto é dividido (Bardin, 2016), e a posterior criação de subcategorias para evidenciar conformidades de informação (Ghiglione & Matalon, 2001).

De acordo Minayo (2012), a investigação qualitativa enfrenta o desafio de assegurar a validade e a suficiência das informações conseguidas. Dada essa razão, é crucial garantir não apenas a validade, mas também a fiabilidade dos dados coletados. A validade relaciona-se com a congruência entre os resultados obtidos e a realidade, sem discrepâncias (Pais, 2004). Refere-se à qualidade dos resultados de investigação que são aceites como factos irrefutáveis (Krippendorff, 1980, citado por Pais, 2004). Por sua vez, a fiabilidade está associada às dimensões de estabilidade, reprodutibilidade e precisão, sendo diretamente relacionada ao processo de codificação. Decorre, portanto, da atuação do codificador e do instrumento utilizado para a codificação (Ghiglione & Matalon, 2001).

## **5. Procedimentos**

Primeiramente, efetuou-se uma revisão da literatura existente que justificasse e enriquecesse a questão de investigação. O presente estudo alicerça-se numa pesquisa e revisão bibliográfica focada nas temáticas do tráfico de droga, crime organizado, modelos e estratégias de policiamento e a atuação policial, temas considerados pertinentes e relevantes para um melhor entendimento das matérias envolvidas.

Para a execução deste estudo, tornou-se imprescindível elaborar um pedido formal de autorização para realizar as entrevistas. Com a remessa do pedido, dirigido ao Diretor Nacional-Adjunto responsável pela Unidade Orgânica de Recursos Humanos da PSP, assegurou-se o cumprimento dos trâmites necessários para a realização da pesquisa.

Recebida a autorização oficial para a condução das entrevistas (conforme Apêndice 2), iniciamos efetivamente o processo de realização das mesmas. O nosso objetivo era realizar todas as entrevistas presencialmente, de forma a garantir uma maior proximidade entre

entrevistador e entrevistado e assim garantir uma maior naturalidade nas respostas dos participantes. No entanto, considerando a disponibilidade bem como a localização geográfica de alguns dos entrevistados, decidimos também incorporar a modalidade de entrevistas escritas.

O convite para participar nesta investigação foi efetuado individualmente via correio eletrónico. Todos os participantes que aceitaram ser entrevistados assinaram um termo de consentimento informado (conforme Apêndice 4) apresentado no momento da entrevista, juntamente com a autorização necessária para a sua realização. Procedeu-se ao agendamento das entrevistas, adaptando-se à disponibilidade de cada participante, explicando-se, numa primeira abordagem, o objetivo do estudo e a razão pela qual cada participante foi selecionado para fornecer o seu contributo. Importante referir que as entrevistas realizadas presencialmente foram gravadas ao nível do áudio e posteriormente transcritas para facilitar a análise, garantindo, em todas elas, a necessária autorização dos entrevistados.

Iniciando-se o processo de transcrição e posterior tratamento das entrevistas com recurso à análise de conteúdo temática, procedeu-se à definição de um quadro categorial (conforme Apêndice 5). Com base nas questões de investigação e nas declarações dos entrevistados, os conteúdos das entrevistas foram organizados em categorias principais, comuns a todas as entrevistas, e também em subcategorias, que estão diretamente relacionadas com as categorias principais.

Foram definidas as seguintes categorias principais:

**A** – Categoria “**Caraterização do tráfico de droga**”. Esta categoria engloba toda a informação sobre os aspetos caraterísticos do tráfico de droga na atualidade, tendo em conta o contexto onde se manifesta, a sua organização, estruturação e diferentes tipos;

**B** – Categoria “**Atuação policial**”. Esta categoria foca nas diferentes formas de atuação no combate ao tráfico de droga, no que toca à prevenção, repressão e utilização de modelos e estratégias de policiamento, bem como nas vantagens e desvantagens das mesmas;

**C** - Categoria “**Vantagens e desvantagens da atuação policial**”. Esta categoria centra-se em toda a informação relativa às vantagens e desvantagens dos modelos e estratégias de policiamento e formas de atuação, adotados no combate ao tráfico de droga;

**D** – Categoria “**Desafios e limitações**”. Esta categoria engloba toda a informação que melhor descreve as principais limitações e desafios sentidos pelos entrevistados no combate ao tráfico de droga;

**E** – Categoria “**Otimização e melhorias**“ – Esta categoria foca-se nos modelos e estratégias de atuação que se adequam melhor ao combate ao tráfico de droga, bem como nas possíveis medidas, estratégias ou modelos a serem implementados, repensados ou melhorados para combater o tráfico de droga, organizando sugestões e recomendações para a atuação policial no combate a este fenómeno.

A presente análise garantiu os critérios de fiabilidade e de validade, tendo sido sancionado pelo Sr. Orientador da presente investigação.

## Capítulo IV – Apresentação e discussão de resultados

No presente capítulo serão apresentados os resultados retirados da análise de conteúdo temática. As perguntas efetuadas, aliadas à liberdade fornecida aos entrevistados para se pronunciarem sobre a sua experiência neste contexto, tinham a finalidade de compreender como se caracteriza e manifesta o fenómeno criminal do tráfico de droga e, conseqüentemente, em que moldes se concretiza a atuação policial no combate ao mesmo, bem como os seus efeitos e resultados.

Assim, os entrevistados fizeram várias referências relativas à caracterização, dinâmica e panorama atual do tráfico de droga; à atuação policial no combate ao tráfico de droga e a sua adequabilidade e eficácia, nomeadamente no que toca aos modelos e estratégias policiais utilizados e às formas de prevenção e repressão neste âmbito; às vantagens e desvantagens desta atuação policial; às principais limitações e desafios ao combate ao tráfico de droga e a possíveis implementações, inovações, estratégias ou melhorias na atuação policial no combate a este fenómeno criminal, matérias essas apresentadas de seguida. Com os resultados obtidos e discutidos, atentar-se-á na possível convergência ou divergência dos mesmos com os de outros estudos.

### 1. Caracterização do tráfico de droga

Os participantes afirmaram que há uma quantidade considerável de droga em circulação e que o tráfico está bem estabelecido e entrosado em certos locais. As estruturas de tráfico de droga estão bem organizadas e enraizadas nessas áreas, representando uma realidade persistente, intensa e cada vez mais emergente. No mesmo sentido, no estudo de Santana (2013), intitulado “A cooperação entre órgãos de polícia criminal no combate ao tráfico de droga: o papel da GNR”, constatou-se que o tráfico de droga, em Portugal, espelha uma realidade alargada por todo o território nacional.

*Sim, temos a sensação de que há alguma quantidade de droga, há tráfico, está bem entrosado, em certas zonas. Há efetivamente tráfico. (E1)*

*Nesta área, como em qualquer outra, obviamente, com as suas variações, por várias razões, o tráfico de droga faz-se muito. (E3)*

*Há três anos (...) pelo menos não traficavam de uma forma tão aberta como se calhar traficam hoje. (E1)*

Os participantes remeteram para o facto de o tráfico de droga não se apresentar sempre nos mesmos moldes, expressando-se em tipologias e formas diferentes. O tráfico de droga, crime multifacetado e dinâmico, pode abranger desde transações e operações de pequena escala e a nível local, até redes altamente organizadas e hierarquizadas, diferenciando-se em aspetos como os próprios traficantes e consumidores ou o local onde exercem a atividade criminosa, que por sua vez poderão implicar respostas e formas de atuação diferenciadas por parte da polícia.

*O tráfico de droga tem muitas caras e formas. (E3)*

*Por um lado, denotam-se claras diferenças entre o tráfico de rua e o tráfico de bairro. (E5)*

*Existem, aqui, três panoramas do tráfico de droga. Tenho um panorama mais básico, um panorama mais intermédio e um panorama mais elevado. (E6)*

*Vão se fixando em determinados locais circunscritos, muitas vezes inseridos em zonas urbanas sensíveis, vendedores que ali se apresentam com o intuito de acederem a consumidores que para lá se deslocam com a exclusiva finalidade de adquirir estupefaciente. (E5)*

Constata-se que a organização do tráfico de drogas apresenta níveis de complexidade e sofisticação superiores à generalidade das outras formas de criminalidade, destacando-se pela clara definição de papéis e hierarquias dentro das redes criminosas. Os lucros provenientes do tráfico de droga são também apontados pelos participantes, sendo considerado um fator motivador para a prática deste tipo de crimes.

*O tráfico de droga continuou a ser um crime extremamente lucrativo, extremamente disseminado do ponto de vista do território, genericamente bem organizado, portanto, com hierarquias definidas, com missões definidas dentro das estruturas. (E7)*

*O tráfico de droga continua a ser um crime dos mais relevantes no panorama criminal português e com um nível de organização que, de uma maneira geral, está acima daquilo que é a organização de outras tipologias de crime. (E7)*

Um fator característico do tráfico de droga, apontado diversas vezes pelos participantes, prende-se com a natureza heterogénea do mesmo, dado que varia e se adapta conforme o contexto e local. As características geográficas, sociais, culturais, entre outras, da área e contexto onde se desenvolve são fatores que levam a que o tráfico de droga não seja um fenómeno estanque e uniforme. Assim, verifica-se que o tráfico de droga numa certa área pode apresentar moldes e características diferentes do tráfico de droga desenvolvido numa outra. Percebe-se que tal característica terá também impacto na atuação policial, dado que obriga a mesma a adaptar as suas estratégias e modelos de atuação para fazer frente a este fenómeno dinâmico e que não idêntico em todos os locais.

*O tráfico, a questão do tráfico, está muito ligada também às próprias características do local. (E4)*

*O atual panorama do tráfico de droga tem uma dinâmica assente essencialmente nas diferenças geográficas e nas fases de crescimento e fixação dos vendedores. (E5)*

*Obviamente, depende da área e do contexto, mas de uma forma geral, existem estas várias realidades do tráfico de droga. (E4)*

Entende-se que as estratégias utilizadas no tráfico de droga estão em constante evolução, adaptando-se a novas tecnologias e métodos mais eficientes e discretos. Os traficantes procuram a utilização de meios e estratégias mais sofisticados, como a utilização de redes sociais e o tráfico por entrega (estilo “Uber”), promovendo a constante dinamização do fenómeno e evitando a fixação prolongada em pontos específicos de venda, o que evidencia a inovação e adaptabilidade do fenómeno. Tal característica salienta a necessidade que a PSP tem em evoluir e acompanhar o crime, procurando estratégias e ferramentas para combater estas novas estratégias e meios de atuação criminal.

*Os traficantes vão sempre mudando a estratégia (...) e neste momento é isso que está a acontecer. (E3)*

*Agora está muito na moda o tráfico tipo “Uber”, que tem um número de telefone, tem uma lista de clientes, as pessoas mandam mensagens, deslocam-se por Lisboa inteiro para fazer entregas de droga. (E6)*

*Vão também surgindo vendedores que recorrem a meios de comunicação à distância, designadamente através de redes sociais, para acederem a eventuais consumidores, acabando estes por não operar maioritariamente num local específico, mas sim afirmando-se em localizações dinâmicas, muitas vezes influenciadas por eventos festivos em estabelecimentos de diversão noturna. (E5)*

Os participantes referiram ainda que o crime de tráfico de drogas está intrinsecamente ligado com outros tipos de criminalidade, normalmente referenciados como “crimes associados ao tráfico de droga”. Neste leque de crimes incluem-se, maioritariamente, os furtos e roubos, perpetrados por consumidores que necessitam de dinheiro para satisfazer o seu vício.

*O tráfico mexe com outras coisas, mexe com os roubos, com os furtos também, os crimes associados. (E3)*

*O furto do interior de viaturas está muito relacionado com o tráfico de droga, porque aquele consumidor que necessita mesmo daquela dose de estupefaciente para arranjar dinheiro fácil, acaba por cometer os tais crimes associados. (E1)*

## **2. Atuação policial**

No que toca à atuação policial no combate ao tráfico de droga, os participantes destacaram alguns modelos e estratégias de policiamento. O modelo orientado para os problemas foi identificado por alguns participantes como um dos modelos de policiamento

frequentemente utilizados no combate ao tráfico de droga, estruturando e organizando a atuação policial na direção e incidência de problemas de tráfico urgentes e emergentes. O estudo de Mazerolle et al. (2007), com foco a atuação policial no combate ao tráfico de droga, vai neste mesmo sentido, indicando que este modelo de policiamento pode e deve ser utilizado no combate ao tráfico de droga, dada que constitui melhora significativamente os resultados e eficácia da atuação policial neste âmbito.

*Estamos um bocadinho voltados para os problemas, aqui na divisão tentamos recolher informações e conjugamos o modelo orientado para os problemas com o modelo orientado para as informações. (E1)*

*Certas valências seguem também outras estratégias, como é o caso do policiamento orientado para os problemas ou a definição de hotspots, através das quais sobretudo os meios de prevenção criminal e de ordem pública dirigem as suas ações. (E5)*

O modelo de policiamento de proximidade foi também apontado pelos participantes como uma mais-valia no combate ao tráfico de droga. O policiamento próximo e em contacto direto com a sociedade, para além de funcionar como estratégia de prevenção, potencia a recolha de informações essenciais à atuação policial.

*Eu acho que aqui a nossa principal bandeira é, de facto, esta proximidade, esta capacidade de nós termos de estar no terreno. E é aqui que nós temos de apostar, claramente. (E4)*

*Patrulhar as ruas da sua área, ir aos cafés e quiosques, falar com as pessoas, com estas pessoas que têm comércio de rua, que todos os dias falam e conhecem pessoas daquela área. Estes comerciantes e outras pessoas que moram nos locais são pontos de informação excelentes. (E1)*

Outro modelo de policiamento referido pelos participantes consiste no modelo de policiamento orientado pelas informações, tido em conta como um modelo vantajoso no

combate ao tráfico de droga por enriquecer o fluxo de informações dentro da polícia, que por sua vez sustentam a tomada de decisão e melhoram o desempenho operacional.

*A intervenção policial orientada pelas informações é sem dúvida uma mais-valia que temos nesta matéria. (E5)*

*Devemos implementar alguns modelos de policiamento, (...) por um lado o modelo voltado para as informações, porque recolhe informações que podem alimentar o canal técnico, vai alimentar o fluxo de informação. (E1)*

A utilização do modelo de saturação no combate ao tráfico de droga também é vista como eficaz por alguns dos participantes, pautando-se pela incidência de meios em áreas específicas, conotadas e identificadas pela prática de crimes de tráfico de droga, de forma a saturar o local e impedir ou mitigar a sua execução.

*Para mim é o modelo de saturação. Mas cada área tem a sua realidade, depende de muitas coisas, também do espaço urbano. (E3)*

*Idealmente deveríamos ter um sistema de saturação que atualmente não dá para aplicar. (E1)*

Estratégias que visem a prevenção do crime de tráfico de droga são também consideradas como essenciais no combate a este crime. Estratégias de prevenção focadas na presença constante e visível da polícia criam um ambiente desfavorável ao tráfico de droga, inibindo a ação dos traficantes. Entende-se que a ocupação de espaços pela polícia, conotados pelo tráfico de droga, é uma forma de prevenção ativa, que obstrui ou limita a oportunidade para o tráfico.

*No leque das ações de prevenção incluímos a prevenção em sentido estrito, que se materializa em ações de presença frequente junto aos conhecidos locais de venda de estupefaciente, com o intuito de impedir a geração de condições favoráveis à concretização dessa venda e que muitas vezes se consegue com a simples ausência de vigilância policial. (E5)*

*Eu diria que num cenário em que houvesse recursos, ou mais recursos, naturalmente que a função da polícia deve ser sempre prevenir antes de reprimir ou de oprimir. (E7)*

Programas e estratégias voltadas para a proximidade, preconizadas pela PSP, como o Programa Escola Segura (PES), representam uma forma preventiva de combate ao tráfico de droga. Os participantes mencionam que as EPES ou outras equipas de proximidade podem ter um papel fundamental na prevenção deste tipo de criminalidade.

*A prevenção junto dos jovens é algo bastante importante, diria até essencial. Programas como o Programa Escola Segura são deveras inputs necessários para a prevenção. (E2)*

*Na prevenção tem muito a ver com as ações de sensibilização, quer com os programas a que nos associamos. Normalmente, através da Escola Segura, através das equipas de apoio à vítima, também tem algum papel nessa área. (E4)*

No entanto, a repressão não deixa de ser essencial no combate ao tráfico de droga. Percebe-se que estratégias de repressão criminal são fundamentais de forma a combater a criminalidade que ultrapassa a malha da prevenção.

*Espera-se que quando a prevenção criminal não surte efeito, haja capacidade operacional para intervir perante os ilícitos, ainda que essa intervenção não seja imediata, como é no caso das intervenções planeadas perante fenómenos identificados de tráfico de estupefaciente. (E5)*

*A verdade é que tem de haver esta repressão, senão perdemos o controlo. (E4)*

*Na minha opinião tem de ser as duas conjugadas. Tem de ser uma boa prevenção, sem dúvida, (...) quando isso não resulta, temos de incidir e reprimir sobre vários motivos. (E1)*

Contudo, a grande maioria dos participantes, remetem para uma clara rejeição à ideia de que um único modelo ou estratégia de policiamento é eficaz no combate ao tráfico de droga. Os participantes realçam a necessidade de flexibilidade e adaptação da atuação policial e dos modelos e estratégias utilizados, conforme as circunstâncias e natureza do tráfico de droga em diferentes áreas urbanas. Assim, reconhece-se e destaca-se a importância de aplicar de forma complementar os diferentes modelos e estratégias, conjugando-os conforme o contexto, local e necessidade. O estudo de Santana (2013) vai neste mesmo sentido, percebendo que dada a complexidade do fenómeno do tráfico de droga, não há métodos ou técnicas perfeitamente eficazes e eficientes, sendo o mais importante potenciar uma conjugação dos mesmos.

*Não há um modelo de policiamento privilegiado, exclusivo, para o combate à droga. A cada momento é utilizado cada um deles, trabalham em paralelo e em momentos diferentes, mas todos eles são utilizados. Quer o modelo de saturação, quer o modelo orientado para os problemas, etc. (E4)*

*Considero que não deve ser privilegiado nenhum modelo de policiamento, mas sim uma conjugação de vários. (E2)*

*Acho simplesmente que tem de ser um modelo adequado ao tipo de tráfico e ao tipo de pessoas e ao tipo de malha urbana que nós estamos a enfrentar. (E6)*

*O modelo de policiamento não deve ser único, deve ser uma conjugação de vários tipos de policiamento, de modelos de policiamento. (E1)*

### **3. Vantagens e desvantagens da atuação policial**

A atuação policial no combate ao tráfico de droga comporta, inevitavelmente, vantagens e desvantagens, algumas das quais foram apontadas pelos participantes. O combate ao tráfico de droga nos moldes atualmente preconizados pela PSP reflete vantagens na medida em que inibe ou, até mesmo, cessa a prática deste ilícito criminal por tempo indefinido. Percebe-se que a atuação dentro dos moldes e estratégias atuais consegue, até certo ponto, potenciar alguma eficácia de atuação e resultados positivos.

*Com a atuação policial, cessam a venda de droga, sobretudo dos locais onde se fixam os designados vendedores de bairro, durante um tempo indeterminado, até que aquele vendedor, ou outro, se venha a fixar novamente.* (E5)

Contudo, tal tipo de abordagem e estratégias de atuação não garantem uma resposta eficaz a longo prazo, dado que se verifica a instalação de novas redes de tráfico pouco tempo depois de se cessar o tráfico da rede anterior. Percebe-se que uma clara desvantagem dos modelos e estratégias atuais consiste na incapacidade de impedir a continuidade do tráfico de droga. Tal implicaria a utilização de diferentes estratégias ou modelos que não são aplicados.

*Sempre que efetuar a detenção de toda a estrutura da droga que estiver a laborar naquele momento, passada uma ou duas horas já vai lá estar uma equipa completamente nova, e o tráfico de droga não vai parar.* (E6)

*Tais estratégias não garantem que se previna a continuidade do fenómeno criminal.* (E2)

O modelo de saturação foi apontado como vantajoso na medida em que consegue mitigar a atuação por parte dos traficantes, evitando que estes se instalem e trafiquem em locais normalmente utilizados pelos mesmos, dada a forte e constante presença policial, facto esse que contribui, conseqüentemente, para um outro conjunto de vantagens.

*A presença policial evita a afirmação de pontos de venda de estupefaciente que inevitavelmente vão trazer impactos para o sentimento de segurança ou mesmo para o surgimento de outros ilícitos direta ou indiretamente associados ao tráfico e ao consumo de estupefacientes.* (E5)

Porém, os participantes apontaram algumas limitações e desvantagens desse mesmo modelo. É possível compreender que, sendo o tráfico de droga um fenómeno criminal bem entrosado em diversos locais, esta estratégia de atuação policial não combate efetivamente

o tráfico de droga, mas sim expulsa-o da área saturada e evita que se desenvolva na área em questão, sendo que para garantir a sua eficácia, obriga à utilização de muitos recursos.

*Mostramos presença num local, mas o que prevenimos, no fundo, é a compra não é tanta venda, isto porque ele há de procurar. Não estamos a evitar que aconteça, estamos a evitar que aconteça na nossa zona. (E1)*

*Para se fazer uma saturação é preciso investir muitos recursos humanos, e tendo em conta que os recursos são escassos, e nós somos gestores de recursos humanos, não me parece ser a melhor estratégia, porque não posso descurar outro tipo de criminalidade que também ocorre. (E6)*

O policiamento de proximidade apresenta-se como vantajoso no combate ao tráfico de droga, dado que para além de promover uma prevenção e proximidade policial que contribui para a redução do tráfico e aumento do sentimento de segurança, potencia a recolha de informações provenientes das pessoas, essenciais ao combate ao tráfico de droga.

*Com o policiamento de proximidade, falar com as pessoas, com os comerciantes, com os moradores, que depois podem fornecer informações essenciais sobre fenómenos de tráfico na área. (E1)*

*Com a proximidade, estamos a fazer o nosso trabalho, as pessoas ficam contentes, sentem-se menos inseguras. (E3)*

Por sua vez, o policiamento orientado para os problemas revela algumas desvantagens no que toca à sua eficácia, dado que orienta a atuação policial para o combate a fenómenos de tráfico mais recentes ou emergentes, empenhando-se recursos para resolver problemas identificados e assim descurando-se outros, que acabam por crescer e agravar-se.

*O POP acaba por não ser o mais eficaz, porque quando estás a resolver o último problema, já o primeiro voltou, porque canalizaste todos os teus recursos para o último, porque é o mais premente, porque é aquele imediato. (E1)*

As estratégias de cariz preventivo apresentam vantagens no combate ao tráfico de droga, como já percecionado. No entanto, destacou-se a impossibilidade de se pautar a atuação policial meramente em estratégias de prevenção, dado que não é suficiente per si para mitigar ou colmatar estas práticas criminais e dada a dificuldade em mensurar-se a sua eficácia.

*A prevenção criminal não terá sempre resultados perfeitos nem sequer se esgota nas ações realizadas para prevenir a prática de crimes (...), existirão dinâmicas criminais que em determinados cenários irão prevalecer e isso implica a aposta noutras estratégias. (E5)*

*A prevenção trata-se de algo de difícil execução pela volatilidade do seu sucesso, isto é, pela difícil mensurabilidade da sua eficácia. (E2)*

#### **4. Desafios e limitações**

Um dos principais desafios percecionados no combate ao tráfico de droga prende-se com a limitação ao nível dos recursos humanos e materiais. A escassez destes recursos implica uma alocação eficiente dos mesmos, que por vezes dificulta ou impede a execução de certos modelos e estratégias de policiamento no combate ao tráfico de droga. Sousa (2020), no seu estudo à vertente de investigação no combate ao tráfico de droga pela GNR, obteve resultados que vão neste mesmo sentido, concluindo que a questão dos recursos humanos e materiais representa uma clara limitação no combate ao tráfico de droga.

*Outro desafio prende-se com a necessária ponderação e equilíbrio que se espera conseguir entre o cumprimento dos objetivos definidos e os recursos necessários para os atingir. (E5)*

*Não há recursos suficientes para abordar as Moagens, resolver esse problema e prevenir no Portugal Novo. (E1)*

*Uma das dificuldades é, realmente, a escassez dos recursos, materiais e humanos. (E4)*

Percebeu-se que há uma necessidade crítica de modernização e adaptação no que toca aos recursos tecnológicos, de forma que a polícia possa responder de forma mais eficiente e proativa ao tráfico de droga, que usa meios mais sofisticados e modernos que, conseqüentemente, requerem respostas e ferramentas também mais atualizadas.

*Já estamos atrasados, estamos com um delay grande. Tem de se começar a pensar noutras formas de pensar o problema, de pensar como é que se pode prever o problema, e fornecer as ferramentas necessárias em termos tecnológicos. (E1)*

*Estamos a anos-luz dos traficantes, os traficantes sabem como é que devem fazer as coisas para evitar a polícia, fica difícil, a polícia não tem ferramentas para combater este fenómeno. (E3)*

Acompanhar o fenómeno criminal do tráfico de droga é, efetivamente, um desafio atual à atuação policial. A adaptação e evolução do crime e dos criminosos, que recorrem a novas estratégias, meios e tecnologias para concretização do tráfico de droga, obriga a uma evolução e adaptação institucional de forma a acompanhar e combater o fenómeno criminal, o que nem sempre acontece.

*Considero que o principal desafio é a adaptabilidade do modelo de atuação policial à evolução social. A evolução tecnológica, a evolução dos fenómenos sociais, a própria evolução legal deste tema, implica um esforço constante de atualização e adaptabilidade dos modelos policiais. (E2)*

*Os próprios criminosos também se foram adaptando, usam modelos mais sofisticados. Obviamente que nós temos de nos adaptar a isso. Uma das dificuldades é, realmente, a escassez dos recursos, mas outra dificuldade que surge é esta. (E4)*

## **5. Otimização e melhorias**

Os participantes mencionaram que, de forma a potenciar um combate ao tráfico de droga mais eficaz, deve-se procurar a introdução de uma estratégia holística e que transcenda os modelos e estratégias tradicionais. Destacou-se a importância de uma

atuação integrada e abrangente, em conjunto com outras entidades, para um combate mais eficaz a este fenómeno. Na mesma medida, o estudo de Mazerolle et al. (2007) alcançou resultados semelhantes, que remetem para a importância das parcerias entre a polícia e outras entidades, que potenciam resultados positivos.

*Deve ser ponderada uma estratégia que integre outros mecanismos de resposta, desde sociais como de saúde pública. O esforço conjunto de várias entidades nesta matéria revelar-se-ia uma mais-valia e uma ajuda no combate a este fenómeno. (E2)*

*Muitas vezes estamos um pouco sós no que diz respeito ao combate ao tráfico de droga, nunca pode ser uma visão única, a polícia é quase a última raça no que diz respeito ao combate ao tráfico de droga, muitas entidades têm de estar numa fase inicial envolvidas. (E6)*

Compreende-se que a otimização das estratégias e modelos de policiamento no combate ao tráfico de drogas depende crucialmente das informações e do fluxo e partilha das mesmas. Reconhece-se que os modelos e estratégias utilizados no combate a este fenómeno apresentam vantagens, mas salienta-se a importância de desenvolver estratégias de recolha de informações que os sustentem. Assim, afere-se a necessidade de manter uma estratégia voltada para as informações independentemente da utilização de outro modelo ou estratégia.

No mesmo sentido, o estudo de Sousa (2020) conclui que “os sistemas e a efetiva partilha de informação são muito importantes na investigação do crime de tráfico de estupefacientes”. Percebe-se que as informações são igualmente importantes para a eficácia da atuação policial no combate ao tráfico numa vertente de atuação preventiva e repressiva, e na aplicação de modelos e estratégias de policiamento.

*Temos de apostar na conjugação de vários modelos de policiamento, mas com uma gênese muito incisiva naquilo que são as informações. Temos, por exemplo, o modelo de saturação, é muito bom, é muito eficaz, e o de proximidade (...), mas na origem disto tudo, para mim, deveria estar uma boa rede de informações para apoiar e sustentar a decisão. (E1)*

*É importante haver uma coordenação entre meios e serviços, as pessoas falarem e comunicarem, haver partilha de informação. (E3)*

*O policiamento de proximidade poderá trazer contributos essenciais em matéria de recolha de informações e colmatar assim uma necessidade essencial que passa por obter informações do terreno sobre determinados fenómenos em concreto. (E5)*

Aferiu-se ainda que de forma a otimizar e melhorar a atuação policial no combate ao tráfico de droga, a polícia deve promover a flexibilidade e adaptabilidade na utilização das estratégias e modelos de policiamento. Participantes afirmaram que, não existindo modelos perfeitos, para garantir a eficácia do combate a este crime, a polícia deve otimizar a sua capacidade de adaptar e integrar diferentes estratégias e abordagens conforme as características e necessidades de cada fenómeno. Assim, corrobora-se o estudo de Santana (2013), como já mencionado, destacando-se a importância de promover uma conjugação dos modelos e estratégias.

*Não há modelos perfeitos, não há modelos ideais. Portanto, por muito que nós queiramos, nem há sequer só um modelo, há um modelo a cada momento. Independentemente daquele que se utilize, o nosso enfoque deve ser este, de dar resposta àquilo que são os problemas das pessoas, conjugando os modelos que melhor deem resposta. (E4)*

## Capítulo V – Conclusão

Atualmente, o tráfico de droga representa um fenómeno criminal com grande impacto no território nacional, e em especial na cidade de Lisboa, associado a dinâmicas e características que originam consequências claramente perceptíveis. O tráfico de droga tem ganhado dimensão e expansão, registando-se o aparecimento constante de novas substâncias e pontos de tráfico, o que realça a emergência do problema que este fenómeno representa. Sendo este um crime que se desenvolve com grande influência nas zonas urbanas, tem um impacto esmagador no sentimento de segurança das populações, comprometendo tanto a segurança no sentido direto do conceito bem como a segurança percecionada.

A PSP, enquanto garante da segurança interna e do sentimento de segurança da sociedade, tem um papel acrescido no combate a este fenómeno criminal. Dada a capacidade de adaptação e evolução dos métodos e estratégias do tráfico de droga, que colocam em causa o seu combate impulsionado pelas forças de segurança, a luta contra o tráfico de droga representa um desafio assente e urgente que obriga a respostas eficazes por parte das forças de segurança e, inclusive, da PSP.

Numa conjuntura conotada pela dinâmica da criminalidade e a perceção de insegurança, a PSP comporta um leque de estratégias e modelos de policiamento preconizados para a atuação e organização policial, de forma a desenvolver abordagens e estratégias de atuação eficazes e eficientes na resposta a problemas. Com o decorrer dos anos foram delineadas novas estratégias e modelos de atuação, integrados no quadro dos modelos de policiamento, de acordo com as necessidades advindas do dinamismo característico das sociedades e, conseqüentemente do crime, tendo-se, atualmente, implementados uma série de modelos e estratégias de policiamento, como o modelo de policiamento de proximidade, o policiamento orientado para os problemas ou o modelo de saturação.

Foi nesta senda que procuramos analisar e estudar os objetivos estabelecidos para o presente trabalho. Tendo em conta a atual expansão e emergência do problema do tráfico de droga e o papel de atuação da PSP no combate a este fenómeno, a presente investigação teve como objetivo principal estudar e analisar os modelos e estratégias de policiamento preconizados pela PSP no combate ao tráfico de droga e a sua eficácia, e identificar as suas possíveis vantagens e limitações no combate a este fenómeno. Definiram-se ainda

objetivos específicos do presente trabalho, elencados e explanados no primeiro capítulo, procurando-se dar resposta aos mesmos.

No cumprimento do primeiro objetivo específico, e através da análise das entrevistas realizadas, foi possível compreender que o fenómeno criminal do tráfico de droga está, efetivamente, em desenvolvimento. São facilmente identificáveis alguns locais ou áreas onde o tráfico de droga se encontra bem estabelecido e entrosado, com redes de tráfico bem assentes e organizadas que representam um problema atual e constante.

Percebe-se que o tráfico de droga não é um fenómeno simples e igual em todo o lado, dado que pode apresentar moldes e tipologias diferentes. Há uma clara variação em características como a dimensão e abrangência do tráfico, os tipos de traficantes e consumidores e os locais onde o exercem, que obrigam a formas de atuação da PSP diferenciadas e adequadas.

No que toca à organização e funcionamento do tráfico de droga, constatou-se que apresenta elevados níveis de organização e complexidade, pautando-se pela definição de funções e hierarquias nos panoramas menos baixos do tráfico de droga.

Uma característica elementar do tráfico de droga passa pela capacidade de adaptação do mesmo, que varia e molda-se consoante o contexto e o local em que se instala. O tráfico de droga apresenta-se não como um fenómeno criminal estanque e uniforme, mas sim como um fenómeno dinâmico e facilmente moldável e que varia de área para área, obrigando a uma flexibilidade operacional para responder eficazmente a um crime em constante mudança.

O tráfico de droga procura a constante evolução das ferramentas que emprega e formas de atuação, evoluindo tecnologicamente e utilizando métodos mais sofisticados e modernos. A utilização de redes sociais ou de métodos como o tráfico por encomenda promovem a evolução e dinâmica do fenómeno, que por sua vez obrigam também a PSP a uma evolução, de forma a acompanhar as tendências criminais.

No estudo dos modelos e estratégias de policiamento utilizados no tráfico de droga, bem como das suas vantagens e desvantagens, percebe-se que a atuação policial nos moldes atuais contempla algumas vantagens notáveis, sendo que a atuação policial no combate ao tráfico de droga leva à mitigação ou paragem do tráfico de droga, deixando de operar por um indeterminado período até que se volte a instalar um novo ponto de venda. Tal característica sublinha que os atuais modelos e estratégias conseguem, em certa medida, ser eficazes ou trazer algum tipo de resultados positivos ou vantagens.

Contudo, uma desvantagem identificada de imediato à atuação policial na sua generalidade passa pela falta de garantias de eficácia a longo prazo, visto que se nota a instalação de novos focos de tráfico de droga momentos após o anterior ter sido cessado. Fruto da dinâmica e complexidade do fenómeno, como já mencionado anteriormente, as estratégias e modelos de policiamento neste combate mostram-se ineficazes a garantir a incontinuidade desta prática, pelo menos dentro dos moldes em que conseguem ser aplicados.

O modelo orientado para os problemas é efetivamente utilizado no combate ao tráfico de droga, orientado a atuação policial para problemas de tráfico urgentes que vão surgindo. Contudo, tal modelo de policiamento apresenta desvantagens dado que foca os recursos e a atuação policial no problema mais urgente e atual, o que pode levar a que se negligenciem outros problemas ou focos de tráfico que também careçam de uma resposta e atuação policial, dando espaço para que esse problema volte a crescer.

O combate ao tráfico de droga com a utilização do modelo de policiamento orientado pelas informações evidenciou vantagens que justifiquem a sua implementação e utilização. Este modelo permite a recolha de informações fundamentais, que enriquecem o fluxo de informação e sustentam a tomada de decisão na escolha de estratégias de atuação no combate ao tráfico de droga.

Compreende-se que a utilização do modelo de saturação, que passa pela presença e incidência ostensiva de meios em locais específicos, é utilizado no combate ao tráfico de droga e pode retribuir resultados positivos. A atuação policial com recurso a esta estratégia inibe a atuação dos traficantes pela forte e constante presença policial nos locais de tráfico. Contudo, embora tal estratégia possa ser eficaz, consome muitos recursos, obriga a permanência de ostensivos meios e recursos num local de tráfico, o que não garante a continuidade nos outros pontos. Idealmente, num contexto utópico, com recursos ilimitados, aplicar este modelo de saturação simultaneamente em diversas áreas seria eficaz, mas tal não é possível. Assim, o que acaba por acontecer é que o problema não se resolve, apenas se desloca, impedindo-se o tráfico na área saturada, que por sua vez vai procurar instalar-se noutra, desprovida de atuação policial.

O policiamento de proximidade pode e deve ser implementado no combate ao tráfico de droga, visto que acarreta as suas vantagens. A proximidade com o cidadão nas áreas com problemas de tráfico de droga, através das equipas de proximidade, potencia o aumento do sentimento de segurança da população e, ao mesmo tempo, promove a recolha de informações úteis ao combate ao tráfico de droga. No entanto, embora o sentimento de

segurança possa aumentar, o problema mantém-se, sendo que é essencial que se aposte cumulativamente noutros modelos e estratégias de forma a garantir a resposta efetiva ao problema.

Embora seja perceptível as vantagens e desvantagens de cada modelo e estratégia de policiamento, percebe-se que o ponto mais importante na utilização dos modelos e estratégias no combate ao tráfico de droga passa pela eficaz conjugação dos mesmos, implementando-se as variadas formas de atuação conforme as circunstâncias do crime assim o exijam. Dado que nenhum modelo ou estratégia é capaz de colmatar todas as necessidades de resposta ao tráfico de droga, é fundamental que se perceba que a utilização de um único modelo nunca será ideal, sendo assim importante que a atuação policial se caracterize por uma flexibilidade e adaptação que permita a aplicação de diferentes modelos e estratégias, em diferentes cenários e contextos.

A atuação policial neste âmbito enfrenta alguns desafios e limitações que acabam por limitar a eficácia dos modelos e estratégias de policiamento. Os recursos humanos e materiais representam, efetivamente, uma limitação na utilização destas estratégias de atuação, o que impede a satisfação ou o resultado ideal que se espera com a utilização de determinado modelo ou estratégia, ou até mesmo a própria aplicação destes.

A adaptação tecnológica evidencia, igualmente, um desafio ao combate ao tráfico de droga, dada a evolução dos meios, ferramentas e estratégias de tráfico, que procuram a utilização de ferramentas mais sofisticadas e modernas. A PSP deve procurar adaptar-se a tais avanços, garantido ferramentas e respostas atualizadas para uma atuação eficaz. Contudo, tal não se tem verificado, sendo notório algum avanço tecnológico nas formas de atuação do tráfico de droga em relação à PSP, utilizando ferramentas e meios capazes de contornar as estratégias de atuação policial atuais.

Fruto também do caráter dinâmico do tráfico de droga, compreende-se que outro desafio assenta na dificuldade de adaptação institucional. Tal como as formas e meios de atuação dos criminosos alteram-se, o modelo de atuação policial também deve alterar e adaptar-se. A necessidade de um esforço constante de atualização dos modelos e estratégias de atuação tem representado uma clara dificuldade no combate ao tráfico de droga, dada a incapacidade que se tem notado neste aspeto.

Ainda da análise realizada às entrevistas foi possível retirar algumas ilações sobre possíveis melhorias ou estratégias que otimizem a atuação policial no combate ao tráfico de droga. Repara-se que para um combate ao tráfico de droga eficaz, a PSP não deve atuar sozinha, mas sim com outras entidades de cariz social e governamental. Assim, destaca-se

a importância de criação de uma estratégia holística, integrada e abrangente, que ultrapasse os modelos e estratégias tradicionais e promova uma resposta mais eficaz.

De forma a otimizar a implementação dos modelos e estratégias de policiamento, a recolha de informações é essencial, dado que permite ao decisor a tomada de decisões fundamentadas e sustentadas, aplicando assim a estratégia ou o modelo mais eficaz no contexto ou cenário em causa. Deste modo, percebe-se a importância de estabelecer estratégias de recolha e partilha de informação como alicerce para a aplicação de outras estratégias e modelos.

Não existindo modelos e estratégias perfeitas, a PSP deve procurar otimizar os mesmos promovendo a flexibilidade institucional na atuação de combate ao tráfico de droga. Garantindo a adaptabilidade da atuação policial, integrando e priorizando diferentes estratégias e modelos de atuação conforme as características e exigências de cada fenómeno criminal e respetivos contextos, a PSP consegue melhorar a sua atuação no combate a este problema.

Tendo em conta o explanado, considera-se que se cumpriu e analisou por completo todos os objetivos previamente definidos.

Dando resposta à nossa pergunta de partida, se os modelos e estratégias de policiamento preconizados pela PSP são adequados e eficazes no combate ao tráfico de droga, consideramos que tendencialmente não. Dando cumprimento ao objetivo geral deste trabalho, concluímos que os modelos e estratégias de policiamento no combate ao tráfico de droga não apresentam níveis de eficácia e adequação satisfatórios por diversos motivos.

O tráfico de droga é um fenómeno criminal de elevada complexidade e dinâmica que requer elevado esforço de atuação por parte da PSP, porventura numa medida até utópica. É certo que a PSP dificilmente colocará fim ao tráfico de droga, contudo não significa que não se possam otimizar estratégias e modelos de atuação no sentido de melhorar a eficácia neste combate. Os modelos e estratégias em implementação carregam as suas vantagens, como percecionado, contudo, são perceptíveis as diversas desvantagens inerentes a cada modelo ou estratégia de atuação, que diminuem a eficácia que esse modelo ou estratégia poderia vir a fornecer. Assim, é essencial que se priorize a flexibilidade de atuação e a conjugação de diversos modelos conforme as necessidades e exigências de cada fenómeno e contexto, o que representa claramente uma dificuldade atual, dados os desafios e problemas detetados ao nível de recursos e adaptação institucional que limitam esta necessidade de adaptação. Efetivamente, os modelos e estratégias utilizados não são completamente ineficazes, contudo é essencial que se repense e procure otimizar os

mesmos, procurando-se colmatar desafios e criar estratégias, de forma a garantir uma atuação flexível e adequada no combate um crime em constante evolução.

No que toca às limitações deste estudo, prenderam-se primeiramente com a escassez de literatura relativamente ao fenómeno criminal do tráfico de droga em Portugal. Sendo um fenómeno complexo, notamos que existe pouca informação relativa ao funcionamento e características do fenómeno em si, bem como poucos estudos que abordem a atuação policial no combate ao tráfico de droga, o que limitou possíveis análises comparativas com resultados de outros estudos. Outra limitação consistiu na impossibilidade de participação por parte de três entrevistados, cuja experiência e função teriam certamente enriquecido este estudo.

A título de sugestão, considera-se pertinente a realização deste estudo para outras áreas fora de Lisboa, por exemplo, estudar e analisar os modelos e estratégias de policiamento no combate ao tráfico de droga na cidade do Porto, por esta ser uma cidade cuja dimensão e fenómenos criminais mais se aproximam da cidade de Lisboa e em que a organização do comando de polícia e da estrutura de investigação criminal são comparáveis.

## Referências bibliográficas

- Agra, C. (2008). *Entre Droga E Crime*. (2nd ed.). Casa Das Letras.
- Agra, C., Fonseca, E. P., Quintas, J., & Poiares, C. (1997). A criminalização da droga: Da emergência à aplicação da lei. In C. Agra (1st ed.), *Droga-crime: Estudos interdisciplinares*. GPCCD.
- Alves, F. S., & Valente, A. M. C. (2006). Polícia de Segurança Pública: Origem, evolução e actual missão. *Politeia*, 3 (1), pp. 63-102.
- Anes, J. M. (2011). *Organizações criminais: Uma introdução ao crime organizado*. Lisboa: Universidade Lusíada. ISBN 978-989-640-085-9
- Audit Commission. (1993). *Helping with Enquiries: Tackling Crime Effectively*. (12th ed.). Audit Commission.
- Bardin, L. (1977). *Análise de conteúdo*. (1st ed.). Edições 70.  
[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7684991/mod\\_resource/content/1/BARDIN\\_L\\_1977\\_Analise\\_de\\_conteudo\\_Lisboa\\_edicoes\\_70\\_225.20191102-5693-11evk0e-with-cover-page-v2.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7684991/mod_resource/content/1/BARDIN_L_1977_Analise_de_conteudo_Lisboa_edicoes_70_225.20191102-5693-11evk0e-with-cover-page-v2.pdf)
- Bardin, L. (2012). *Análise de conteúdo* (2nd ed.). Edições 70.
- Bardin, L. (2016). *Análise de conteúdo* (3rd ed.). Edições 70.
- Barreto, A. (2002). Mudança social em Portugal, 1960/2000. *Imprensa de Ciências Sociais*, 6 (2).  
[https://www.academia.edu/35142439/Mudan%C3%A7a\\_social\\_em\\_Portugal\\_1960\\_2000](https://www.academia.edu/35142439/Mudan%C3%A7a_social_em_Portugal_1960_2000)
- Bogdan, R. C. and Biklen, S. K. (2007). *Qualitative Research for Education: An Introduction to Theory and Methods*. (5th ed.). Allyn & Bacon
- Bogdan, R., & Bilken, S. (1994). *Investigação qualitativa em educação*. (11th ed.). Porto Editora.

- Brunton-Smith, I., & Jackson, J. (2012). Urban fear and its roots in place. In Ceccato, V. (ed.), *Urban fabric of crime and fear* (pp. 55-82). Stockholm: Springer.
- Bureau of Justice Assistance (1994). *Understanding Community Policing*. Bureau of Justice Assistance.
- Caetano, M. (1990). *Manual de Direito Administrativo*. (10th ed.). Almedina.
- Câmara, R. H. (2013). Análise de conteúdo: Da teoria à prática em pesquisas sociais aplicadas às organizações. *Revista Interinstitucional de Psicologia*, 6(2), 179-191. <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/gerais/v6n2/v6n2a03.pdf>
- Campos, C. (2004). Método de Análise de Conteúdo: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. *Revista Brasileira Enfermagem*, 57(5), 611-615. <https://www.scielo.br/j/reben/a/wBbjs9fZBDrM3c3x4bDd3rc/?format=pdf&lang=pt>
- Clemente, P. (2000). *A Polícia em Portugal: Da Dimensão Política Contemporânea da Seguridade Pública*. (Vol. I). Universidade Técnica de Lisboa.
- Clemente, P. (2005). *A Polícia em Portugal*. Instituto Nacional de Administração.
- Clemente, P. (2007). As Informações Policiais - Palimpsesto. In Silva, G. M. & Valente, M. M. G. (Ed.), *Estudos de Homenagem ao Juiz Conselheiro António da Costa Neves Ribeiro* (pp. 382-405). Almedina
- Código de Processo Penal. (1987). Diário da República: I Série, n.º 40
- Constituição da República Portuguesa. (1976). Diário da República: I Série, n.º 86
- Cordner, G. (2010). *Reducing fear of crime: Strategies for police*. Office of Community Oriented Policing Services, U.S. Department of Justice.
- Costa, C., & Leal, J. (2004a). *A criminalidade associada à droga: Evolução comparativa 1996 – 1999 e 2000 – 2003*. Direção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes. [https://www.sicad.pt/BK/EstatisticaInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD\\_ESTUDOS/Attachments/105/Contributos\\_PJ.pdf](https://www.sicad.pt/BK/EstatisticaInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/105/Contributos_PJ.pdf)

- Costa, C., & Leal, J. (2004b). *A Informação Criminal proveniente do Consumo de Estupefacientes*. Polícia Judiciária, DCITE, SCIC.
- Covington, J., & Taylor, R. B. (1991). *Fear of crime in urban residential neighborhoods: Implications of between- and within-neighborhood sources for current models*. *Sociological Focus*, 24(3). <https://doi.org/10.1111/j.1533-8525.1991.tb00355.x>
- Creswell, J. W. (2014). *Research Design: Qualitative, Quantitative and Mixed Methods Approaches* (4th ed.). Thousand Oaks, CA: Sage.
- Cunha, M. I. (2019). *Criminalidade e segurança*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Cusson, M. (2007). *Criminologia* (2ª ed.). Casa das Letras
- Decreto-Lei n.º 15/93 de 22 de janeiro. Diário da República, I Série-A. Acedido em [22 março de 2024]. Retrieved from [https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=181&tabela=leis&so\\_mio](https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=181&tabela=leis&so_mio)
- Dias, L. N. (2007). *As drogas em Portugal: O fenómeno e os factos jurídico-políticos de 1970 a 2004*. Coimbra: Pé de Página Editores.
- Dias, M. D. A. (2001). *Liberdade, Cidadania e Segurança*. Edições Almedina, Coimbra.
- Dicionário da língua portuguesa. (1999). 8ª edição. Porto: Porto Editora. ISBN 972-0-05001-2
- Dieu, F. (2001). *Aperçu sur les expériences françaises de police de proximité*. Revue.
- Diogo, S. (2000). *A actuação policial: Factor condicionante do sentimento de insegurança*. [Monografia de licenciatura, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Não publicada.
- Donder, L. D., Buffel, T., Verté, D., Dury, E., & White, N. D. (2009). *Feelings of insecurity in context: Theoretical perspectives for studying fear of crime in late life*. *International Journal of Economics and Finance*, 1(1), 1309-8055.
- Durão, S. (2006). *Patrulha e Proximidade - Uma Etnografia da Polícia em Lisboa*. Lisboa: ISCTE.

- Ebo, I. de J. S. (2008). *A Geopolítica da Droga*. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Eck, J. E., & Spelman, W. (1987). *Problem-Solving: Problem-Oriented Policing in Newport News*. National Institute of Justice.
- Elias, L. (2011). *Segurança na Contemporaneidade. Internacionalização e Comunitarização*. [Tese de Doutoramento, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas]. Universidade Nova de Lisboa. <https://run.unl.pt/handle/10362/14011>
- Elias, L. (2018). *Ciências policiais e segurança interna. Desafios e prospetiva*. ISCPSI.
- European Monitoring Centre for Drugs and Drug Addiction. (2023). *A situação da droga na Europa até 2023 — Uma panorâmica e avaliação das ameaças emergentes e dos novos desenvolvimentos (Relatório Europeu sobre Drogas de 2023)*. [https://www.emcdda.europa.eu/sites/default/files/pdf/31105\\_pt-pt.pdf?536541](https://www.emcdda.europa.eu/sites/default/files/pdf/31105_pt-pt.pdf?536541)
- Europol. (2017). *Serious And Organised Crime Threat Assessment*. Haia: Europol.
- Federal Bureau of Investigation. (s.d.). *Crime organizado*. <https://www.fbi.gov>
- Feiteira, A. M. (2006). *Estado de Direito e Criminalidade Organizada*. In *Memoriam de Jorge Tracana de Carvalho, Estado de Direito e Criminalidade Organizada* (pp. 125-138). Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa.
- Ferguson, K., & Mindel, C. (2007). Modeling fear of crime in Dallas neighborhoods: A test of social capital theory. *Crime & Delinquency*, 53(2), 322-349. <https://doi.org/10.1177/0011128705285039>
- Fernandes, A. J. (1995). *Métodos e regras para elaboração de trabalhos académicos e científicos*. Porto Editora
- Fernandes, F. L. M. (2004). Sun Tzu. A arte (e a ciência) da polícia. In G. M. da Silva & M. M. Guedes Valente, *Volume Comemorativo 20 anos ISCPSI* (pp. 348). Almedina.
- Fernandes, J. L., & Carvalho, M. C. (2000). Problemas no estudo etnográfico de objetos fluidos - os casos do sentimento de insegurança e da exclusão social. *Educação, Sociedade & Culturas*, 59-88. Universidade do Porto.

- Fernandes, L. (1997). *Actores e territórios psicoptrópicos: etnografia das drogas numa periferia urbana* [Tese de doutoramento, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação]. Porto, Portugal.
- Fernandes, L. (2004). *Bases ecossociais do sentimento de insegurança*. Educação Sociedade e Culturas, 21, 93-112.
- Fernandes, L. F. (2006). A Prevenção da Criminalidade. In Valente, M. M. G. (ed.), *II Colóquio de Segurança Interna*. Almedina
- Fernandes, L. F. (2012). *The early centuries of the Portuguese police system: from the Quadrilheiros to the General Intendancy of Police of the Court and of the Kingdom*, *Policing and Society*, 22:4, 448-459. DOI: 10.1080/10439463.2011.641553
- Fernandes, L., & Agra, C. (1991). *Uma topografia urbana das drogas: Estudo exploratório no Porto*. Lisboa: Gabinete de Planeamento e Coordenação do Combate à Droga.
- Ferreira, C. (2000). *Globalização dos novos modelos de policiamento*. ISCPSI
- Ferreira, S. M. de D. E. V. (2010). *Sentimento de Insegurança: Contributos para a Construção de Indicadores de Medida* [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna].  
<https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/32192>
- Foddy, W. (1996). *Como perguntar: Teoria e prática da construção de perguntas em entrevistas e questionários*. Celta Editora.
- Fonte, C. (2006). Comportamentos aditivos: conceito de droga, classificações de drogas e tipos de consumo. *Revista da Faculdade de Ciências da Saúde*, 104-112.  
<https://bdigital.ufp.pt/handle/10284/533>
- Fortin, M. (1999). *O processo de investigação: Da concepção à realização*. Lusociência.  
[https://www.academia.edu/42384751/O\\_processo\\_de\\_investiga%C3%A7%C3%A3o\\_FORTIN](https://www.academia.edu/42384751/O_processo_de_investiga%C3%A7%C3%A3o_FORTIN)
- Frias, G. (2004). *A construção social do sentimento de insegurança em Portugal na atualidade*. VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, Coimbra.

- Gaspar J. M. A. (2022). *Cooperação policial internacional: a imagem da PSP*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal. <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/41597>
- Ghiglione, R., & Matalon, B. (2001). *O Inquérito: Teoria e Prática* (4th ed.). Celta
- Gleizal, J. J., Domenach, J. G. & Journès, C. (1993). *La Police: le cas des démocraties occidentales*. Presses Universitaires de France.
- Godinho, J. A. F. (2001). *Do crime de branqueamento de capitais: Introdução e tipicidade*. Edições Almedina.
- Goldstein, H. (1979). *Improving Policing: A Problem-Oriented Approach*. *Crime & Delinquency*, 25, 236-258.
- Goldstein, H. (1990). *Problem-Oriented Policing*. McGraw-Hill.
- Goldstein, H., & Wickersham, A. (2001). *Excellence in problem-oriented policing*. New York, NY.
- Gomes, P. V. (2001). *Modelos de Policiamento*. *Infância e Juventude*, 36-51.
- Gomes, P., Dias, M., Leitão, J., Mendes, M., & Oliveira, J. (2001). Modelos de policiamento. *Separata da Revista da Polícia Portuguesa*, 128.
- Guazi, T. (2021). Diretrizes para o uso de entrevistas semiestruturadas em investigações científicas. *Revista Educação, Pesquisa e Inclusão*, 2, 1-20. DOI: <https://doi.org/10.18227/2675-3294repi.v2i0.7131>
- Guerra, L. (2014). *Manual de pesquisa qualitativa*. Grupo Ânima Educação. <https://docente.ifsc.edu.br/luciane.oliveira/MaterialDidatico/Pós%20Gestão%20Escarlar/Legislação%20e%20Políticas%20Públicas/Manual%20de%20Pesquisa%20Qualitativa.pdf>
- Hale, C. (1996). *Fear of crime: A review of the literature*. *International Review of Victimology*, 4(2), 79-150.

- Henriques, S. (2009). *Análise do impacto organizacional do Policiamento de Proximidade - Contributos para um modelo de avaliação*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna].
- Hess, K. M., Orthmann, C. H., & Cho, H. L. (2017). *Criminal investigation*. Boston: Cengage Learning.
- Hinkle, J. C. (2015). *Emotional fear of crime vs perceived safety and risk: Implications for measuring "fear" and testing the broken windows thesis*. *American Journal of Criminal Justice*, 40(1), 147-168.  
[https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=181&tabela=leis&so\\_miole](https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=181&tabela=leis&so_miole).
- Instituto Nacional de Estatística. (2023, março 27). *Crimes registados pelas autoridades policiais por localização geográfica e categoria de crime; Anual*.  
[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&contecto=pi&indOcorrCod=0008073&selTab=tab0](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&contecto=pi&indOcorrCod=0008073&selTab=tab0)
- Jacinto, A., & Martins, O. M. (2015). Substâncias psicoativas: Problemática, estudo da legislação atual e da sua adequação face à realidade. *Revista Portuguesa de Farmacoterapia*, 7(2), 110-116.
- Jackson, J. (2009). A psychological perspective on vulnerability in the fear of crime. *Psychology, Crime and Law*, 15(4), 365-390.
- Jorge, P. T. S. S. (2014). *O Policiamento Repressivo e o Policiamento de Proximidade: As Políticas Públicas de Segurança e Modelos de Policiamento*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal.  
<https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/15387/1/Parte%20I.pdf>
- Kirby, S., & Keay, S. (2021). *Improving intelligence analysis in policing*. Routledge.  
<https://doi.org/10.4324/9781003038047>
- Lakatos, E., & Marconi, M. (2003). *Fundamentos de metodologia científica*. (5th ed.). Atlas.

- Leal, T. F. (2011). *O contributo das incivilidades para o sentimento de insegurança: O fenómeno da toxicoddependência* [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal. <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/24703>
- Lei n.º 05/2002, de 11 de janeiro, da Assembleia da República. (2008). Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa. [https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=147&tabela=leis](https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=147&tabela=leis)
- Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto, da Assembleia da República. (2008). Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa. [https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=1021&tabela=leis&so\\_miolo=](https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1021&tabela=leis&so_miolo=)
- Lei n.º 51/2023, de 28 de agosto, da Assembleia da República. (2023). Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa. [https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=3690&tabela=leis&fica=1&pagina=1&so\\_miolo=](https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=3690&tabela=leis&fica=1&pagina=1&so_miolo=)
- Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, da Assembleia da República. (2007). Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa. [https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=1079&tabela=leis&so\\_miolo=](https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1079&tabela=leis&so_miolo=)
- Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, da Assembleia da República. (2008). Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa. [https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=1012&tabela=leis&so\\_miolo=](https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1012&tabela=leis&so_miolo=)
- Leitão, J. B. (2000). Sentimentos de insegurança. *Polícia Portuguesa*, 125, 2-13.
- Leitão, J. B. (2001). Tácticas de Patrulha. *Polícia Portuguesa*, 128(II), 6-9.
- Leitão, J. B. (2005). Linhas de Desenvolvimento do Modelo de Policiamento da PSP. In M. Pereira & J. Neves, *Estratégia e Gestão Policial em Portugal* (pp. 103-141). Instituto Nacional de Administração.

- Lisboa, M., & Teixeira, A. L. (2008). Organizações e meio envolvente: O caso do Policiamento de Proximidade. In *VI Congresso Português de Sociologia* (pp. 1-13). Associação Portuguesa de Sociologia.
- Lobo, F. G. (2010). *Droga – Legislação, Notas, Doutrina, Jurisprudência* (2ª ed.). Quid Juris.
- Lopes. (2012, maio 11). *Grandes opções estratégicas da polícia de segurança pública*. Segurança e Ciências Forenses <https://segurancaecienciasforenses.com/2012/05/11/grandes-opcoes-estrategicas-da-policia-de-seguranca-publica/>
- Lourenço, N. (2009). Segurança, Sentimento de Insegurança e Estado de Direito. O Espectro axial da relação Direitos, Liberdades e Garantias e Poderes do Estado. In *Liberdade e Segurança, 1, Intervenções*. Lisboa: Ministério da Administração Interna.
- Lourenço, N. (2010). *Cidades e sentimento de insegurança. Violência urbana ou insegurança urbana*. V Congresso Nacional de Criminologia, Porto. <http://www.fd.unl.pt/Anexos/3841.pdf>
- Lourenço, N., & Lisboa, M. (1996). Violência, criminalidade e sentimento de insegurança. *Separata da revista "Textos"*, 2, 45-64. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários.
- Louro, A. (1990). *A Droga: de Realidade Ecuménica a Problema Nacional*. Lisboa: Polícia Judiciária.
- Lousa, T. (2006). *Intervenção policial em bairros problemáticos– Estudo exploratório: bairro do condado (Zona J de Chelas)*. ISCP/SL.
- Lucas, J. P. A. (2021). *Contributo Para O Policiamento De Proximidade Em Zonas Urbanas Sensíveis: A Aplicação Do Modelo Integrado De Policiamento De Proximidade Na Divisão Policial De Loures*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal. <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/37054>

- Lupton, D., & Tulloch, J. (1999). Theorizing fear of crime: Beyond the rational/irrational opposition. *The British Journal of Sociology*, 50(3), 507-523.
- Machado, B. A. R. (2011). *Actuação policial em zonas urbanas sensíveis: da desordem ao unrest*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal. <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/24790>
- Machado, C. (2004). *Crime e insegurança: Discursos do medo e imagem do outro*. Lisboa: Editorial Notícias.
- Machado, P. (2000). *Policiamento de Proximidade em Portugal: Teoria e Prática*. Ministério da Administração Interna.
- Marconi, M. A., & Lakatos, E. L. (2017). *Fundamentos de metodologia científica* (8ª ed.). Editora Atlas.
- Marques, R. E. F. (2017). *Crime e insegurança em meio urbano: Um estudo de caso*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal. <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/20017>
- Matei, F. C., & Bruneau, T. C. (2011). Policymakers and Intelligence Reform in the New Democracies. *International Journal of Intelligence and CounterIntelligence*, 24(4), 656-691. <https://doi.org/10.1080/08850607.2011.598784>
- Mateus, C. S. D. (2016). *Criminalidade Organizada em Portugal – nos inícios do século XXI: Contextualização, evolução e estado da situação* [Dissertação de Mestrado, Universidade de Lisboa]. Repositório da Universidade de Lisboa.
- Mazerolle, L., Soole, D. W., & Rombouts, S. (2007). *Crime Prevention Research Reviews No.1: Disrupting Street-Level Drug Markets*. U.S. Department of Justice Office of Community Oriented Policing Services.
- Mendroni, M. B. (2015). *Crime de Lavagem de Dinheiro* (3ª ed.). São Paulo: Atlas.
- Minayo, M. C. S. (2012). Análise qualitativa: Teoria, passos e fidedignidade. *Ciência & Saúde Coletiva*, 17(3), 621-626. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232012000300007>

- Monteiro, F. B. B. C. T. (2018). *Responsabilidade de proteger: a PSP em missões das nações unidas* [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal. <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/25139>
- Moore, M., & Braga, A. (2003). *The “bottom line” of policing: What citizens should value (and measure!) in police performance*. Washington, DC: Police Executive Research Forum.
- Neves, J. L. (1996). Pesquisa qualitativa: Características, usos e possibilidades. *Caderno de Pesquisas em Administração*, 1(3). [https://www.hugoribeiro.com.br/biblioteca-digital/NEVES-Pesquisa\\_Qualitativa.pdf](https://www.hugoribeiro.com.br/biblioteca-digital/NEVES-Pesquisa_Qualitativa.pdf)
- Normandeau, A., & Leighton, B. (1990). *Toward a Vision of the Future of Policing in Canada: Police Challenge 2000*. Ottawa: Solicitor General of Canada.
- Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência. (2022). *Relatório Europeu sobre Drogas 2022: Tendências e Evoluções [European Drugs Report: Trends and Developments]*. Serviço das Publicações da União Europeia. [https://www.emcdda.europa.eu/system/files/publications/14644/20222419\\_TDAT22\\_001PTN\\_PDF.pdf](https://www.emcdda.europa.eu/system/files/publications/14644/20222419_TDAT22_001PTN_PDF.pdf)
- Oliveira, J. F. (2006). *As políticas de segurança e os modelos de policiamento: A emergência do policiamento de proximidade*. Coimbra: Almedina.
- Organização das Nações Unidas. (2004). *Convenção das Nações Unidas contra a criminalidade organizada transnacional*. Diário da República I-A, (79). Aprovada para ratificação pela Resolução da Assembleia da República n.º 32/2004, de 02/04; ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 19/2004, de 02/04.
- Pais, L. G. (2004). *Uma história das ligações entre a psicologia e o direito em Portugal: Perícias psiquiátricas médico-legais e perícias sobre a personalidade como analisadores* [Tese de doutoramento, Universidade do Porto]. Repositório do Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida. <https://repositorio.ispa.pt/handle/10400.12/1666>

- Pestana, A. (2009). *Secções De Informações: Estudo em quatro Divisões Policiais no Comando Metropolitano de Lisboa*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna].
- Pimenta, A. C. (2014). *Das medidas cautelares e de polícia*. [Dissertação de Mestrado, Universidade Autónoma de Lisboa]. Repositório Institucional Camões. <https://repositorio.ual.pt/handle/11144/744>
- Poiares, C. (2004). Evolução da legislação sobre substâncias ilícitas. In C. Ferreira-Borges & H. C. Filho, *Alcoolismo e toxicoddependência: Manual técnico 2* (pp. 199-208). Lisboa: Climepsi Editores.
- Poiares, C. A. (1998). As Drogas Ilícitas: Consumo, Incriminação e Desculpabilização. *Toxicoddependências*, 4(3), 57-66. Retrieved from [http://www.sicad.pt/BK/RevistaToxicoddependencias/Lists/SICAD\\_Artigos/Attachments/351/artigo%206.pdf](http://www.sicad.pt/BK/RevistaToxicoddependencias/Lists/SICAD_Artigos/Attachments/351/artigo%206.pdf)
- Poiares, N. (2005). Para lá da Farda, da Estrela e da Arma. *Volume Comemorativo dos 20 anos do ISCP* (pp. 889-914). Almedina. <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/37318?mode=full>
- Poiares, N. (2011). *Mudar A polícia ou mudar os polícias? O papel da PSP na sociedade portuguesa*. (1st ed.). Horácio Piriquito.
- Poiares, N. (2016). *A letra e os espíritos da lei. A violência doméstica em Portugal. Por um Direito que dê voz ao silêncio das vítimas*. Chiado Editora.
- Polícia de Segurança Pública. (2024, março 22). *História*. <https://www.psp.pt/Pages/sobre-nos/quem-somos/historia.aspx>
- Quivy, R., & Campenhoutd, L. V. (2005). *Manual de investigação em ciências sociais*. (4<sup>a</sup> ed.). Gradiva.
- QUIVY, R., & Campenhoutd, L. (1998). *Manual de investigação em ciências sociais* (2.<sup>a</sup> ed.). Lisboa: Gradiva
- Ratcliffe, J. (2016). *Intelligence-led Policing* (2<sup>a</sup> ed.). Routledge.

Ratcliffe, J. H. (2008). *Intelligent-Led Policing*. Willan Publishing.

Relatório Anual de Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal. (2022). Polícia Judiciária. <https://www.policiajudiciaria.pt/wp-content/uploads/2023/03/RelatorioAnual2022-EstatisticaTCD.pdf>

Relatório Anual de Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal. (2017). Polícia Judiciária. <https://www.policiajudiciaria.pt/wp-content/uploads/2018/03/Relat%C3%B3rio-ANUAL-2017-vers%C3%A3o-digital.pdf>

Ribeiro, M. M., & Araújo, M. R. (2005). *Política Mundial de Drogas Ilícitas: Uma Reflexão Histórica. Panorama Atual de Drogas e Dependências*, 1, 457-468. [https://www.researchgate.net/publication/283160766\\_Politica\\_mundial\\_de\\_drogas\\_ilicitas\\_uma\\_reflexao\\_historica](https://www.researchgate.net/publication/283160766_Politica_mundial_de_drogas_ilicitas_uma_reflexao_historica)

Roché, S. (1993). *Le sentiment d'Insecurité*. Paris: Presses Universitaires de France. ISBN 0768-0503

Rodrigues, C. B. (2019). *Segurança pública: Modelos de policiamento*. [Trabalho de Investigação Final 3.º Curso de Comando e Direção Policial, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/34927/1/Seguran%c3%a7a%20P%c3%ablica%20-%20Modelos%20de%20Policiamento.pdf>

Rollo, M. F., Gomes, P. M. & Rodríguez, A. C. (2022). *Polícia(s) no Portugal Contemporâneo*. (1st ed.). MUP – Museu da Polícia.

Sanguedo, D. E. S. (2022). *Tráfico e consumo de novas substâncias psicoativas – Análise do regime jurídico aplicável*. [Trabalho Final do 4.º Curso de Comando e Direção Policial, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna].

Santana, S. J. B. F. (2013). *A Cooperação entre Órgãos de Polícia Criminal no Combate ao Tráfico de Droga: O Papel da GNR* [Dissertação de Mestrado, Academia Militar]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal. <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/7704/1/RCFTIA.pdf>

- Santos, R. J. G. (2011). *Informadores de Polícia na Investigação Criminal: o auxílio do Policiamento de Proximidade na obtenção de informação*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal. <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/24526>
- Sarmiento, M. (2013). *Metodologia científica para a elaboração, escrita e apresentação de teses*. Lisboa: Universidade Lusíada Editora.
- Serviço de Informações de Segurança. (n.d.). *Crime organizado*. <https://www.sis.pt/ameacas/crime-organizado>
- Severino, A. (2014). *Metodologia do trabalho científico*. Cortez Editora.
- Sherman, L. (2011). Police and crime control. In M. Tonry, *The Oxford Handbook of Crime and Criminal Justice* (pp. 509–537). New York: Oxford University Press.
- Silva, A. R. (2008). *A Aplicabilidade do Policiamento Orientado Pelas Informações no Modelo Integral de Policiamento*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna].
- Silva, T. P. (2009). *Espaços envilecidos: O medo do crime nos moradores da periferia de bairros sociais* [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Psicologia Aplicada]. Lisboa: Instituto Superior de Psicologia Aplicada.
- Simões, J. A. C. de. S. A. (2022). *Cooperação policial na união europeia: europol e psp – áreas e mecanismos para potenciar a cooperação*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal. <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/46088>
- Skogan, W. (1998). La Police communautaire aux États-Unis. In A. Normandeau, *Une Police Professionnelle de Type Communautaire*. Méridien.
- Smith, W., & Torstensson, M. (1997). Gender differences in risk perception and neutralizing fear of crime: Toward resolving the paradoxes. *The British Journal of Criminology*, 37, 608-634. DOI: <https://doi.org/10.1093/oxfordjournals.bjc.a014201>

- Sousa, A. (2006). *A Polícia na Constituição Portuguesa*. In Valente, M., (Coord.), II
- Sousa, T. F. de C. (2020). *A Investigação do Crime de Tráfico de Estupefacientes pela Guarda Nacional Republicana* [Dissertação de Mestrado, Academia Militar]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal. [https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/34563/1/RCFTIA\\_Aspirante%20251%20Sousa.pdf](https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/34563/1/RCFTIA_Aspirante%20251%20Sousa.pdf)
- Sutton, R. M., & Farrall, S. (2008). Untangling the web: Deceptive responding in fear of crime research. In S. Farrall & M. Lee, *Fear of crime: Critical voices in an age of anxiety* (pp. 108-125). Routledge-Cavendish.
- Torres, J. (2012). Segurança "Just In Time": abandonar de vez o paradigma da mão-de-obra intensiva. *Politeia*, ANO VIII, 235-247.
- Torres, J. (2015). *Gestão de Riscos no Planeamento, Execução e auditoria de Segurança*. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Trojanowicz, R., & Bucqueroux, B. (1994). *Community Policing: How to Get Started*. Anderson Publishing.
- United Nations. (2007). *State of the Future*. (1st ed.).
- Valente, M. G. (2006). *Consumo de drogas: Reflexões sobre o quadro legal* (3ª ed.). Coimbra: Almedina.
- Valente, M. M. G. (2012). *Teoria Geral do Direito Policial*. (3rd ed.). Almedina.
- Wilson, J. Q., & Kelling, G. (1982). Broken Windows. *The Atlantic Monthly*, 211, 29-38.
- Wood, J., & Bradley, D. (2009). Embedding Partnership Policing: What We've Learned from the Nexus Policing Project. *Police Practice and Research*, 10, 133-144.

## **Apêndices**

## Apêndice 1 – Requerimento e autorização cedida pela DN/PSP no âmbito da investigação

### POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA

DIRECÇÃO DE ENSINO

SECRETARIA ESCOLAR



Exma. Senhora  
Diretora Nacional Adjunta/Unidade Orgânica de Recursos  
Humanos  
(Departamento de Formação)  
DN/PSP Largo da Penha de França, N.1  
1199-010 LISBOA

Sua Referência:

Sua Comunicação:

Nossa Referência: 99/SECDE/2024

Classificador: 080.01.10

Processo: SECDE202400001ASP

Data: 2024-04-10

*Caua JVA,*

Assunto: PEDIDO DE COLABORAÇÃO EM TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM SEGURANÇA PÚBLICA

1. O Aspirante a Oficial de Polícia M/158325 - Pedro Perestrelo Nunes encontra-se a desenvolver a dissertação de Mestrado com o tema: "O combate ao tráfico de droga na cidade de Lisboa: a eficácia dos modelos e estratégias de policiamento".
2. O AOP, no âmbito do estudo, vem solicitar autorização para realização de entrevistas às individualidades constantes no respetivo pedido em anexo.
3. Assim, envia-se a V. Ex.<sup>a</sup> o requerimento para decisão superior.

*com elevada pertinência,*

O Diretor

Luís Manuel Peça Farinha  
Superintendente-Chefe





  
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS  
E SEGURANÇA INTERNA

**Exma. Senhora Diretora Nacional Adjunta da UORH,  
Superintendente-chefe Paula Cristina da Graça Peneda,**

Eu, Pedro Perestrelo Nunes, Aspirante a Oficial de Polícia n.º 3609/158325, do 36.º Curso de Formação de Oficiais de Polícia, do Mestrado em Segurança Pública, no âmbito da realização da Dissertação de Mestrado, subordinada ao tema “O combate ao tráfico de droga na cidade de Lisboa: a eficácia dos modelos e estratégias de policiamento”, do qual é orientador o Senhor Intendente Prof. Doutor Ezequiel Rodrigues e do qual é coorientador o Senhor Subintendente Carlos Correia, venho mui respeitosamente solicitar a V.ª Ex.ª que se digne autorizar a realização de entrevistas às seguintes individualidades da estrutura orgânica da PSP:

- Ex.º Sr. Subintendente Nelson Ribeiro, Comandante da 4ª DIV do COMETLIS
- Ex.º Sr. Subintendente Henrique Figueiredo, Comandante da 5ª DIV do COMETLIS
- Ex.ª Sra. Intendente Catarina Franco, Comandante da DIC de Lisboa
- Ex.º Sr. Subcomissário Tiago Costa, Comandante da 4ª EIC da DIC de Lisboa
- Ex.º Sr. Comissário Daniel Martins, Comandante da 5ª EIC da DIC de Lisboa
- Ex.º Sr. Comissário Ricardo Barata, Chefe da Área Operacional da 4ª DIV do COMETLIS
- Ex.º Sr. Comissário Tiago Fernandes, Chefe da Área Operacional da 5ª DIV do COMETLIS
- Ex.º Sr. Subcomissário Nuno Almeida, Comandante da 12ª Esquadra do COMETLIS
- Ex.º Sr. Subcomissário Manuel Alves, Comandante da EIFP da 4ª DIV do COMETLIS
- Ex.º Sr. Subcomissário João Lucas, Comandante da EIFP da 5ª DIV do COMETLIS

A realização destas entrevistas tem como intuito a recolha de dados relativos à temática em estudo.

Comprometo-me a manter a confidencialidade dos dados recolhidos, fora do âmbito da elaboração e discussão da dissertação, bem como a cumprir as demais regras éticas relativas à realização da investigação científica.

Pede deferimento.

Lisboa e ISCPSI, 21 de fevereiro de 2024



Pedro Nunes

Aspirante a Oficial de Polícia n.º  
3609/158325



## **ENTREVISTA**

### **A eficácia dos modelos de policiamento no combate ao tráfico de droga**

Esta entrevista enquadra-se na investigação científica subordinada ao tema “A eficácia dos modelos de policiamento no combate ao tráfico de droga na cidade de Lisboa”, realizada no âmbito do 36.º Curso de Formação de Oficiais de Polícia, com vista à obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública.

Com a presente entrevista pretendemos obter a opinião qualificada dos entrevistados relativamente à perceção da eficácia dos modelos de policiamento da Polícia de Segurança Pública no combate ao tráfico de droga na área metropolitana de Lisboa.

Mais concretamente, pretendemos estudar: quais as estratégias policiais e os modelos de policiamento adotados no combate ao tráfico de droga; o nível de suficiência e adequação desses modelos de policiamento no combate a este fenómeno criminal; se os modelos existentes se coadunam com as necessidades de resposta; eventual exigência de criação de um modelo híbrido ou de um novo modelo especificamente direcionado e pensado para o combate ao tráfico de droga.

#### **QUESTÕES:**

##### **I - Caracterização do fenómeno criminal do tráfico de droga**

Do seu ponto de vista, como se caracteriza, numa perspetiva geral, o panorama atual do tráfico de droga?

##### **II – Avaliação da atuação da PSP**

- 1- Como caracteriza, em termos gerais, a intervenção policial na prevenção, repressão e investigação, do tráfico de droga?
- 2- Como se operacionaliza a atuação policial no combate ao tráfico de droga?



**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS  
E SEGURANÇA INTERNA**

- 3- Acha que é privilegiado algum modelo de policiamento ou estratégia na atuação policial de combate ao tráfico de droga?
- 4- Tendo em conta a sua experiência, acha que a atuação da PSP no combate ao tráfico de droga deve orientar-se para a prevenção ou para uma atuação mais opressiva?
- 5- Quais os aspetos positivos e negativos de cada abordagem?
- 6- Quais considera serem as principais limitações ou desafios da atual abordagem/modelo policiamento implementado para este combate?

**III - Possíveis alterações aos modelos atuais**

- 1- Acha que poderiam ser implementados outros modelos de policiamento face aos atuais e assim conseguir-se respostas mais eficazes ao tráfico de droga?
- 2- Em alternativa, acha que a reestruturação do modelo existente poderia melhorar a intervenção da PSP neste âmbito?

## Apêndice 2 – Autorização das entrevistas



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS  
E SEGURANÇA INTERNA

Exma. Senhora Diretora Nacional Adjunta da UORH,  
Superintendente-chefe Paula Cristina da Graça Peneda,

Eu, Pedro Perestrelo Nunes, Aspirante a Oficial de Polícia n.º 3609/158325, do Curso de Formação de Oficiais de Polícia, do Mestrado em Segurança Pública, no âmbito da realização da Dissertação de Mestrado, subordinada ao tema “O combate ao tráfico de droga na cidade de Lisboa: a eficácia dos modelos e estratégias de policiamento”, do qual é orientador o Senhor Intendente Prof. Doutor Ezequiel Rodrigues e do qual é coorientador o Senhor Subintendente Carlos Correia, venho mui respeitosamente solicitar a V.ª Ex.ª que se digne autorizar a realização de entrevistas às seguintes individualidades da estrutura orgânica da PSP:

- Ex.º Sr. [REDACTED], Comandante da 4ª DIV do COMETLIS
- Ex.º Sr. [REDACTED], Comandante da 5ª DIV do COMETLIS
- Ex.ª Sra. [REDACTED], Comandante da DIC de Lisboa
- Ex.º Sr. [REDACTED], Comandante da 4ª EIC da DIC de Lisboa
- Ex.º Sr. [REDACTED], Comandante da 5ª EIC da DIC de Lisboa
- Ex.º Sr. [REDACTED], Chefe da Área Operacional da 4ª DIV do COMETLIS
- Ex.º Sr. [REDACTED], Chefe da Área Operacional da 5ª DIV do COMETLIS
- Ex.º Sr. [REDACTED], Comandante da 12ª Esquadra do COMETLIS
- Ex.º Sr. [REDACTED], Comandante da EIFP da 4ª DIV do COMETLIS
- Ex.º Sr. [REDACTED], Comandante da EIFP da 5ª DIV do COMETLIS



## Apêndice 3 – Guião das entrevistas



  
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS  
E SEGURANÇA INTERNA

### ENTREVISTA

#### **O combate ao tráfico de droga em Lisboa: a eficácia dos modelos e técnicas de policiamento**

Esta entrevista enquadra-se na investigação científica subordinada ao tema “O combate ao tráfico de droga em Lisboa: a eficácia dos modelos e técnicas de policiamento”, realizada no âmbito do 36.º Curso de Formação de Oficiais de Polícia, com vista à obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública.

Com a presente entrevista pretendemos obter a opinião qualificada dos entrevistados relativamente à perceção da eficácia dos modelos de policiamento da Polícia de Segurança Pública no combate ao tráfico de droga na área metropolitana de Lisboa.

Mais concretamente, pretendemos estudar: quais as estratégias policiais e os modelos de policiamento adotados no combate ao tráfico de droga; o nível de suficiência e adequação desses modelos de policiamento no combate a este fenómeno criminal; se os modelos existentes se coadunam com as necessidades de resposta; eventual exigência de criação de um modelo híbrido ou de um novo modelo especificamente direcionado e pensado para o combate ao tráfico de droga.

#### QUESTÕES:

##### **I - Caracterização do fenómeno criminal do tráfico de droga**

Do seu ponto de vista, como se caracteriza, numa perspetiva geral, o panorama atual do tráfico de droga?

##### **II – Avaliação da atuação da PSP**

- 1- Como caracteriza, em termos gerais, a intervenção policial na prevenção, repressão e investigação, do tráfico de droga?
- 2- Como se operacionaliza a atuação policial no combate ao tráfico de droga?



  
**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS**  
**E SEGURANÇA INTERNA**

- 3- Acha que é privilegiado algum modelo de policiamento ou estratégia na atuação policial de combate ao tráfico de droga?
- 4- Tendo em conta a sua experiência, acha que a atuação da PSP no combate ao tráfico de droga deve orientar-se para a prevenção ou para uma atuação mais opressiva?
- 5- Quais os aspetos positivos e negativos de cada abordagem?
- 6- Quais considera serem as principais limitações ou desafios da atual abordagem/modelo policiamento implementado para este combate?

**III - Possíveis alterações aos modelos atuais**

- 1- Acha que poderiam ser implementados outros modelos de policiamento face aos atuais e assim conseguir-se respostas mais eficazes ao tráfico de droga?
- 2- Em alternativa, acha que a reestruturação do modelo existente poderia melhorar a intervenção da PSP neste âmbito?

## Apêndice 4 – Termo de consentimento informado



  
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS  
E SEGURANÇA INTERNA

### Termo de Consentimento Informado

Tomei conhecimento que o Aspirante a Oficial de Polícia e finalista do Mestrado em Segurança Pública do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), Pedro Perestrelo Nunes, está a desenvolver um estudo intitulado “O combate ao tráfico de droga na cidade de Lisboa: a eficácia dos modelos e estratégias de policiamento”, sob orientação do Sr. Intendente Ezequiel Rodrigues e sob a coordenação do Sr. Subintendente Carlos Correia. Neste âmbito foram-me explicados os objetivos do trabalho e foi solicitada a minha colaboração para responder a uma entrevista.

Fui informado(a) de que as respostas serão anónimas e que serão gravadas para facilitar a sua análise, sendo destruídos os registos áudios após a sua transcrição. A minha identificação nunca será divulgada e a minha colaboração tem carácter voluntário, podendo desistir a qualquer momento do trabalho.

Compreendo que não irá existir qualquer tipo de remuneração ou custos pela minha participação neste estudo. É-me garantido que sempre que necessitar de algum esclarecimento o mesmo ser-me-á facultado.

Fui esclarecido(a) sobre todos os aspetos que considero importantes e as perguntas que coloquei foram respondidas. Fui informado(a) que tenho direito a recusar participar e que a minha recusa não terá consequências para mim.

Aceito, pois, colaborar neste estudo e assino onde indicado.

O Investigador

O(a) entrevistado(a)

---

Aspirante a Oficial de Polícia

M/158325

Lisboa, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

## Apêndice 5 – Quadro categorial

**A – Categoria “Caraterização do tráfico de droga”.** Esta categoria engloba toda a informação sobre os aspetos caraterísticos do tráfico de droga na atualidade, tendo em conta o contexto onde se manifesta, a sua organização, estruturação e diferentes tipos.

**Ex:** O atual panorama do tráfico de droga tem uma dinâmica assente essencialmente nas diferenças geográficas e nas fases de crescimento e fixação dos vendedores. (E5)

**B – Categoria “Atuação policial”.** Esta categoria foca nas diferentes formas de atuação no combate ao tráfico de droga, no que toca à prevenção, repressão e utilização de modelos e estratégias de policiamento, bem como nas vantagens e desvantagens das mesmas.

**B. 1 – Subcategoria “Modelos e estratégias de policiamento”** – Esta subcategoria centra-se nos modelos, estratégias e táticas de policiamento referidos pelos entrevistados e utilizados no combate ao tráfico de droga.

**Ex:** A intervenção policial orientada pelas informações é sem dúvida uma mais valia que temos nesta matéria. (E5)

**B. 2 – Subcategoria “Prevenção”** – Esta subcategoria remete para a informação recolhida referente às estratégias e medidas de prevenção adotadas no combate ao tráfico de droga.

**Ex:** Eu diria que num cenário em que houvesse recursos, ou mais recursos, naturalmente que a função da polícia deve ser sempre prevenir antes de reprimir ou de oprimir. (E7)

**B. 3 – Subcategoria “Repressão”** - Esta subcategoria, por sua vez, foca na informação recolhida referente às estratégias e medidas de repressão adotadas no combate ao tráfico de droga.

**Ex:** A verdade é que tem de haver esta repressão, senão perdemos o controlo. (E4)

**C - Categoria “Vantagens e desvantagens da atuação policial”.** Esta categoria centra-se em toda a informação relativa às vantagens e desvantagens dos modelos e estratégias de policiamento e formas de atuação, adotados no combate ao tráfico de droga.

**C.1 – Subcategoria “Vantagens”** – Esta subcategoria descreve as vantagens das formas, estratégias e modelos de atuação policial no combate ao tráfico de droga, apontadas pelos entrevistados.

Ex: Com a proximidade, estamos a fazer o nosso trabalho, as pessoas ficam contentes, sentem-se menos inseguras. (E3)

**C.2 – Subcategoria “Desvantagens”** - Esta subcategoria descreve as desvantagens das formas, estratégias e modelos de atuação policial no combate ao tráfico de droga, apontadas pelos entrevistados.

Ex: Tais estratégias não garantem que se previna a continuidade do fenómeno criminal. (E2)

**D – Categoria “Desafios e limitações”.** Esta categoria engloba toda a informação que melhor descreve as principais limitações e desafios sentidos pelos entrevistados no combate ao tráfico de droga.

**D. 1 – Subcategoria “Recursos humanos”** – Esta subcategoria remete para todas as informações registadas que façam menção aos recursos humanos enquanto desafio ou limitação ao combate ao tráfico de droga.

Ex: Acima de tudo, recursos humanos são escassos, são cada vez mais escassos. (E1)

**D. 2 – Subcategoria “Recursos materiais”** – Esta subcategoria descreve os desafios e limitações ao nível dos meios e equipamentos essenciais à prossecução básica da atuação policial no combate ao tráfico de droga.

Ex: Uma das dificuldades é, realmente, a escassez dos recursos, materiais e humanos. (E4)

**D. 3** – Subcategoria “**Adaptação tecnológica**” - Esta subcategoria engloba a informação respeitante à capacitação, meios e acompanhamento tecnológico, apontados como limitações ao combate ao tráfico de droga.

Ex: Estamos a anos-luz dos traficantes, os traficantes sabem como é que devem fazer as coisas para evitar a polícia, fica difícil, a polícia não tem ferramentas para combater isto. (E3)

**D. 4** – Subcategoria “**Adaptação institucional**” - Esta subcategoria retrata tudo o que envolva a estagnação, dogmas e aversão à mudança institucional, que possam representar um desafio ou limitação interna no combate ao tráfico de droga.

Ex: A polícia eventualmente não evoluiu da mesma maneira e continuou agarrada a uma estrutura do passado e que eventualmente não está já preparada para lidar com aquilo que é o tráfico de droga nos dias de hoje. (E7)

**E** – Categoria “**Otimização e melhorias**” – Esta categoria foca nos modelos e estratégias de atuação que se adequam melhor ao combate ao tráfico de droga, bem como nas possíveis medidas, estratégias ou modelos a serem implementados, repensados ou melhorados para combater o tráfico de droga, organizando sugestões e recomendações para a atuação policial no combate a este fenómeno.

Ex: O policiamento de proximidade poderá trazer contributos essenciais em matéria de recolha de informações e colmatar assim uma necessidade essencial que passa por obter informações do terreno sobre determinados fenómenos em concreto. (E5)

## Apêndice 6 – Exemplos de excertos de citação

### A – Categoria “Caraterização do tráfico de droga”

Sim, temos a sensação de que há alguma quantidade de droga, há tráfico, está bem entrosado, em certas zonas. Há efetivamente tráfico. (E1)

Há o tráfico de droga mais recatado, digamos assim, menos visível, e dirigido a um público muito específico. E esse, de facto, é muito pouco visível, não se consegue associar a um local. (E4)

E há o tráfico mais visível, que é associado a determinados locais na cidade de Lisboa, e são fáceis de identificar. E que está muito associado ao tráfico de drogas pesadas, em sítios que são frequentados por consumidores já num estado muito avançado. (E4)

Existe também um tráfico muito direcionado para a diversão noturna. (E4)

Há três anos (...) pelo menos não traficavam de uma forma tão aberta como se calhar traficam hoje. (E1)

O fenómeno alcança mais que uma mera dimensão policial. Nos dias de hoje devemos encarar esta como uma questão social, de saúde pública e de salubridade pública. (E2)

O tráfico de droga tem muitas caras e formas. (E3)

Nesta área, como em qualquer outra, obviamente, com as suas variações, por várias razões, o tráfico de droga faz-se muito. (E3)

O furto do interior de viaturas está muito relacionado com o tráfico de droga, porque aquele consumidor que necessita mesmo daquela dose de estupefaciente para arranjar dinheiro fácil, acaba por cometer os tais crimes associados. (E1)

Há zonas que é mais complicado (...), são as residências deles, eles vendem em casa, literalmente em casa, vêm à janela e vendem. (E1)

Dependendo do local, acaba por ser mais complicado de se conseguir fazer um controlo, por causa da forma como se entra dentro do bairro, pelas possibilidades de fuga de quem compra e pelo facto de quem vende estar dentro da própria residência, etc. (E1)

Os traficantes vão sempre mudando a estratégia (...) e neste momento é isso que está a acontecer. (E3)

O tráfico mexe com outras coisas, mexe com os roubos, com os furtos também, os crimes associados. (E3)

Não podemos dar espaço porque depois eles vão crescendo, eles crescem. (E3)

O tráfico, a questão do tráfico, está muito ligada também às próprias características do local. (E4)

Obviamente, depende da área e do contexto, mas de uma forma geral, existem estas várias realidades do tráfico de droga. (E4)

O atual panorama do tráfico de droga tem uma dinâmica assente essencialmente nas diferenças geográficas e nas fases de crescimento e fixação dos vendedores. (E5)

Por um lado, denotam-se claras diferenças entre o tráfico de rua e o tráfico de bairro. (E5)

No tráfico de rua, em locais de maior frequência de pessoas, zonas de diversão noturna e zonas de ausência de vigilância policial, emergem vendedores que se apresentam perante consumidores vários e que a eles acedem por ocasião do lugar onde se encontram. (E5)

Vão se fixando em determinados locais circunscritos, muitas vezes inseridos em zonas urbanas sensíveis, vendedores que ali se apresentam com o intuito de acederem a consumidores que para lá se deslocam com a exclusiva finalidade de adquirir estupefaciente. (E5)

O tráfico de droga continuou a ser um crime dos mais relevantes no panorama criminal português e com um nível de organização que, de uma maneira geral, está acima daquilo que é a organização de outras tipologias de crime. (E7)

Os vendedores de bairro poderão estar enraizados numa estrutura de tráfico mais consolidada e aproveitam-se muitas vezes das configurações urbanísticas para recorrer a estratégias de proteção perante as abordagens policiais. (E5)

Agora está muito na moda o tráfico tipo “Uber”, que tem um número de telefone, tem uma lista de clientes, as pessoas mandam mensagens, deslocam-se por Lisboa inteiro para fazer entregas de droga. (E6)

Vão também surgindo vendedores que recorrem a meios de comunicação à distância, designadamente através de redes sociais, para acederem a eventuais consumidores, acabando estes por não operar maioritariamente num local específico, mas sim afirmando-se em localizações dinâmicas, muitas vezes influenciadas por eventos festivos em estabelecimentos de diversão noturna. (E5)

Existem, aqui, três panoramas do tráfico de droga. Tenho um panorama mais básico, um panorama mais intermédio e um panorama mais elevado. (E6)

No panorama mais básico, temos aquele tipo de pessoas que têm alguém a quem compram droga para consumo, começam a perceber que comprando droga para consumo de alguma quantidade, fracionando-a, aplicando-lhe um produto curto, conseguem revendê-la, neste caso são revendedores, e aproveitam este negócio para, de certa forma, conseguir ganhar algum lucro. (E6)

O nível mais intermediário. Aqui, sim, estamos a falar de pessoas que vão-se socorrer a abastecedores um bocadinho superiores, ou seja, outros traficantes de Lisboa com um maior grau de organização, seja mesmo das rotas do tráfico, mas são traficantes de uma perspetiva um bocadinho mais ampla. (E6)

O panorama grande, o panorama dos cães grandes, o panorama dos profissionais, que é quem faz isto completamente e unicamente e exclusivamente de modo de vida. Estamos a falar de quase autênticas empresas, com divisão de funções, casas de recuo, etc. (E6)

O tráfico de droga continuou a ser um crime extremamente lucrativo, extremamente disseminado do ponto de vista do território, genericamente bem organizado, portanto, com hierarquias definidas, com missões definidas dentro das estruturas. (E7)

## **B – Categoria “Atuação policial”**

### **B. 1 – Subcategoria “Modelos e estratégias de policiamento”**

Patrulhar as ruas da sua área, ir aos cafés e quiosques, falar com as pessoas, com estas pessoas que têm comércio de rua, que todos os dias falam e conhecem pessoas daquela área. Estes comerciantes e outras pessoas que moram nos locais são pontos de informação excelentes. (E1)

Estamos um bocadinho voltados para os problemas, aqui na divisão tentamos recolher informações e conjugamos o modelo orientado para os problemas com o modelo orientado para as informações. (E1)

Idealmente deveríamos ter um sistema de saturação que atualmente não dá para aplicar. (E1)

Para mim é o modelo de saturação. Mas cada área tem a sua realidade, depende de muitas coisas, também do espaço urbano. (E3)

Resume-se a, dentro daquilo que tivermos capacidade e que se justifique, colocar equipas nos bairros e nas bancas, para limpar as ruas e espaços de tráfico. (E3)

A intervenção policial orientada pelas informações é sem dúvida uma mais-valia que temos nesta matéria. (E5)

Certas valências seguem também outras estratégias, como é o caso do policiamento orientado para os problemas ou a definição de hotspots, através das quais sobretudo os meios de prevenção criminal e de ordem pública dirigem as suas ações. (E5)

Portanto, o nosso modelo de policiamento, como já referi em resposta a perguntas anteriores, é um modelo compartimentado que privilegia a organização em função do território, portanto, em função de cada uma das divisões, quando deveria ser uma organização muito mais virada para o, digamos, o tema tráfico de droga. (E7)

Não há um modelo de policiamento privilegiado, exclusivo, para o combate à droga. A cada momento é utilizado cada um deles, trabalham em paralelo e em momentos diferentes, mas todos eles são utilizados. Quer o modelo de saturação, quer o modelo orientado para os problemas, etc. (E4)

A realidade obriga-nos a isso (...) depende do contexto e depende do local. Eu diria que são utilizados, mas num momento um que tenha mais ênfase, num outro momento que há de ser outro, mas todos eles são utilizados. (E4)

Considero que não deve ser privilegiado nenhum modelo de policiamento, mas sim uma conjugação de vários. (E2)

A atuação policial no combate ao tráfico de droga evolui essencialmente em função das dinâmicas desse mesmo tráfico. Assim existe a capacidade de adaptação dos meios operacionais perante as diferentes estratégias de transação de estupefaciente que se vão afirmando em determinado local. (E5)

Acho simplesmente que tem de ser um modelo adequado ao tipo de tráfico e ao tipo de pessoas e ao tipo de malha urbana que nós estamos a enfrentar. (E6)

O modelo de policiamento não deve ser único, deve ser uma conjugação de vários tipos de policiamento, de modelos de policiamento. (E1)

Devemos implementar alguns modelos de policiamento, o de proximidade, que pode resultar numa prevenção, por um lado o modelo voltado para as informações, porque

recolhe informações que podem alimentar o canal técnico, vai alimentar o fluxo de informação e depois modelo de saturação, em certa medida. Deveria ser uma conjugação. (E1)

Eu acho que aqui a nossa principal bandeira é, de facto, esta proximidade, esta capacidade de nós termos de estar no terreno. E é aqui que nós temos de apostar, claramente. (E4)

Acho que, efetivamente, não há nenhum modelo privilegiado. Porque, por exemplo, o tráfico de droga que ocorre no bairro Quinta de Loureira é completamente diferente ao tráfico de droga que ocorre no bairro das Moagens. (E6)

## **B. 2 – Subcategoria “Prevenção”**

No nível da prevenção, passa por aquilo que são as nossas EPES’s em ações de sensibilização para os jovens e pelo policiamento da área envolvente. (E1)

A prevenção junto dos jovens é algo bastante importante, diria até essencial. Programas como o Programa Escola Segura são deveras inputs necessários para a prevenção. (E2)

A prevenção é simples de fazer e, obviamente, são meios caracterizados, a ocupar o espaço, a marcar presença, enquanto estiverem lá, eles não vão vender de certeza, mesmo que não façam detenções é prevenção. (E3)

No que diz respeito à questão da prevenção, obviamente que a PSP, embora não seja o seu principal objetivo, ou a sua principal função, tem de estar associada aos principais atores que combatem este fenómeno. (E4)

Na prevenção tem muito a ver com as ações de sensibilização, quer com os programas a que nos associamos. Normalmente, através da Escola Segura, através das equipas de apoio à vítima, também tem algum papel nessa área. (E4)

Seja com as autarquias, seja com a própria SICAD, portanto, são entidades mais viradas para a prevenção, mas a PSP tem aqui também um papel importante com a sua experiência,

com aquilo que é a mais-valia do conhecimento que tem, auxiliar nesta área da prevenção. (E4)

No leque das ações de prevenção incluímos a prevenção em sentido estrito, que se materializa em ações de presença frequente junto aos conhecidos locais de venda de estupefaciente, com o intuito de impedir a geração de condições favoráveis à concretização dessa venda e que muitas vezes se consegue com a simples ausência de vigilância policial. (E5)

Na prevenção terá sempre de ser pela parte do policiamento de proximidade, pelo GIRP, pelo NIRP das relações-públicas da PSP com a divulgação de imagem, com as campanhas de prevenção. (E6)

Eu diria que num cenário em que houvesse recursos, ou mais recursos, naturalmente que a função da polícia deve ser sempre prevenir antes de reprimir ou de oprimir. (E7)

### **B. 3 – Subcategoria “Repressão”**

Em termos de repressão, caso tenhamos alguma informação, ou às vezes, nós temos um plano anual de operações, temos de fazer umas quantas operações, podemos incidir as operações nos bairros. (E1)

O carro de patrulha, os elementos da patrulha, pedimos reforço das EIR's e incidimos lá. Depois, passado algum tempo, voltamos, quando eles também já não estão à espera. (E1)

A repressão funciona, por exemplo, incidimos e atuamos onde o tráfico está, fazemos duas ou três detenções e depois vamos lá novamente no dia seguinte ou depois. (E3)

Em termos de repressão, podemos fazê-la quer ao nível da investigação, quer ao nível da atuação no terreno, através da patrulha, de operações feitas para o combate ao pequeno tráfico, para fazer face a pequenos focos de tráfico que vão surgindo aqui e ali. (E4)

A verdade é que tem de haver esta repressão, senão perdemos o controlo. (E4)

A repressão associa muito mais ao carro-patrolha, às equipas de intervenção rápida, com as abordagens que fazem no terreno aos traficantes, às pessoas, e baseado quase muito mais numa intuição, numa proatividade policial, e nas operações policiais. (E6)

Na minha opinião tem de ser as duas conjugadas. Tem de ser uma boa prevenção, sem dúvida, (...) quando isso não resulta, temos de incidir e reprimir sobre vários motivos. (E1)

A repressão tem de existir também porque muitas vezes nós deparamos-nos com o problema e temos de ter uma resposta. O cidadão exige uma resposta. E por isso nós temos de arranjar soluções de resultado imediato. (E4)

A intervenção repressiva perante a prática de crimes é uma estratégia inevitável e que também tem de ter capacidade para se continuar a afirmar com eficácia. (E5)

Espera-se que quando a prevenção criminal não surte efeito, haja capacidade operacional para intervir perante os ilícitos, ainda que essa intervenção não seja imediata, como é no caso das intervenções planeadas perante fenómenos identificados de tráfico de estupefaciente. (E5)

## **C - Categoria “Vantagens e desvantagens da atuação policial”**

### **C.1 – Subcategoria “Vantagens”**

Com a presença e atuação policial, cessam a venda de droga, sobretudo dos locais onde se fixam os designados vendedores de bairro, durante um tempo indeterminado, até que aquele vendedor, ou outro, se venha a fixar novamente. (E5)

Estratégias de prevenção são algo benéfico para o combate a este fenómeno ao nível social e securitário. (E2)

A repressão garante um esforço de combate ao fenómeno. (E2)

Com o policiamento de proximidade, falar com as pessoas, com os comerciantes, com os moradores, que depois podem fornecer informações essenciais sobre fenómenos de tráfico na área. (E1)

A prevenção é positiva porque mostra presença e que a polícia está lá, se as pessoas precisam de alguma coisa. (E3)

Com a proximidade, estamos a fazer o nosso trabalho, as pessoas ficam contentes, sentem-se menos inseguras. (E3)

Nem sempre a intervenção essencialmente assente na prevenção traz significativos resultados mensuráveis, contudo tal não significa a sua ineficácia. Os contributos da prevenção nesta matéria são sobretudo intangíveis, até porque procuram precisamente reduzir a ocorrência das práticas criminais, daí a sua dificuldade de avaliação. (E5)

A prevenção tem muito mais aspetos positivos, quer dizer, evita o cometimento do crime, esse é o principal, evita que existam vítimas do crime, que é outro aspeto fundamental. (E7)

A presença policial evita a afirmação de pontos de venda de estupefaciente que inevitavelmente vão trazer impactos para o sentimento de segurança ou mesmo para o surgimento de outros ilícitos direta ou indiretamente associados ao tráfico e ao consumo de estupefacientes. (E5)

Os jovens, que são os futuros, que podem ser os futuros toxicodependentes, é importante a polícia, através da escola segura, apostar fortemente nessa desmistificação das drogas leves, falarmos também um bocadinho sobre as drogas pesadas, estarmos atualizados sobre as novas drogas sintéticas que estão cada vez mais a acontecer. (E6)

Eu diria que, sobretudo, o impacto mediático, das grandes apreensões, enfim, as reportagens que por vezes se fazem relativamente a esses serviços, como nós dizemos na gíria, essas investigações, dão-nos alguma projeção. (E7)

## C.2 – Subcategoria “Desvantagens”

Mostramos presença num local, mas o que prevenimos, no fundo, é a compra não é tanta venda, isto porque ele há de procurar. Não estamos a evitar que aconteça, estamos a evitar que aconteça na nossa zona. (E1)

O policiamento é voltado para os problemas, quer dizer que o problema existe. E se o problema existe, porque é que ele começou? Não antecipamos. Se não anteciparmos, já estamos a deixar que a sociedade se confronte com o problema. (E1)

O POP acaba por não ser o mais eficaz, porque quando estás a resolver o último problema, já o primeiro voltou, porque canalizaste todos os teus recursos para o último, porque é o mais premente, porque é aquele imediato. (E1)

Mas a prevenção é o quê? É reduzir a zero? Porque a prevenção nunca vai ser isso. Uma prevenção, por muito eficaz que seja, nunca vai chegar a isso, isso era uma utopia, era uma coisa ideal, mas nunca vai chegar a esses resultados. (E1)

A prevenção trata-se de algo de difícil execução pela volatilidade do seu sucesso, isto é, pela difícil mensurabilidade da sua eficácia. (E2)

Tais estratégias não garantem que se previna a continuidade do fenómeno criminal. (E2)

A prevenção e a repressão têm de estar presentes. Porque o resultado, digamos assim, da prevenção não é imediato. (E4)

A prevenção criminal não terá sempre resultados perfeitos nem sequer se esgota nas ações realizadas para prevenir a prática de crimes (...), existirão dinâmicas criminais que em determinados cenários irão prevalecer e isso implica a aposta noutras estratégias. (E5)

Esta prevenção é sempre fraca, porque os recetores, neste caso os jovens, podem não estar interessados neste tipo de prevenção, e eu acho que esta prevenção se não for acompanhada por algum acompanhamento passando a redundância, acaba por ser desprovida e ser um bocadinho inócua neste combate. (E6)

Sempre que efetuar a detenção de toda a estrutura da droga que estiver a laborar naquele momento, passada uma ou duas horas já vai lá estar uma equipa completamente nova, e o tráfico de droga não vai parar. (E6)

Para se fazer uma saturação é preciso investir muitos recursos humanos, e tendo em conta que os recursos são escassos, e nós somos gestores de recursos humanos, não me parece ser a melhor estratégia, porque não posso descurar outro tipo de criminalidade que também ocorre. (E6)

## **D – Categoria “Desafios e limitações”**

### **D. 1 – Subcategoria “Recursos humanos”**

Acima de tudo, recursos humanos são escassos, são cada vez mais escassos. (E1)

Não há recursos suficientes para abordar as Moagens, resolver esse problema e prevenir no Portugal Novo. (E1)

São essas as limitações, recursos humanos, recursos materiais, recursos tecnológicos. (E1)

Uma das dificuldades é, realmente, a escassez dos recursos. (E4)

Outro desafio prende-se com a necessária ponderação e equilíbrio que se espera conseguir entre o cumprimento dos objetivos definidos e os recursos necessários para os atingir. (E5)

Temos limitações ao nível dos recursos, limitações ao nível daquilo que são, ou daquilo que é a visão das pessoas que estão ligadas ao tráfico de estupefacientes. (E7)

### **D. 2 – Subcategoria “Recursos materiais”**

Tentamos acompanhar o crime, mas as ferramentas que nós temos são as ferramentas que se calhar que temos há 12 anos ou 15 anos, é muito difícil teres resultados e seres eficaz com as ferramentas atuais. (E3)

São essas as limitações, recursos humanos, recursos materiais, recursos tecnológicos. (E1)

Uma das dificuldades é, realmente, a escassez dos recursos, materiais e humanos. (E4)

Outro desafio prende-se com a necessária ponderação e equilíbrio que se espera conseguir entre o cumprimento dos objetivos definidos e os recursos necessários para os atingir. (E5)

#### **D. 3 – Subcategoria “Adaptação tecnológica”**

São essas as limitações, recursos humanos, recursos materiais, recursos tecnológicos. (E1)

Já estamos atrasados, estamos com um delay um bocadinho grande. Tem de se começar a pensar noutras formas de pensar o problema, de pensar como é que se pode prever o problema, e fornecer as ferramentas necessárias em termos tecnológicos. (E1)

Estamos a anos-luz dos traficantes, os traficantes sabem como é que devem fazer as coisas para evitar a polícia, fica difícil, a polícia não tem ferramentas para combater isto. (E3)

#### **D. 4 – Subcategoria “Adaptação institucional”**

A polícia eventualmente não evoluiu da mesma maneira e continuou agarrada a uma estrutura do passado e que eventualmente não está já preparada para lidar com aquilo que é o tráfico de droga nos dias de hoje. (E7)

Falta de formação, a formação inicial, se calhar não está a ser a melhor, a formação contínua, que pouco ou nada há. (E1)

Considero que o principal desafio é a adaptabilidade do modelo de atuação policial à evolução social. A evolução tecnológica, a evolução dos fenómenos sociais, a própria evolução legal deste tema, implica um esforço constante de atualização e adaptabilidade dos modelos policiais. (E2)

Os próprios criminosos também se foram adaptando, usam modelos mais sofisticados. Obviamente que nós temos de nos adaptar a isso. Uma das dificuldades é, realmente, a escassez dos recursos, mas outra dificuldade que surge é esta. (E4)

O desafio passa sobretudo por potenciar a recolha e troca de informações entre as diferentes valências (...), outros serviços (para além da investigação criminal) terão também contributos, essencialmente pela capacidade de recolha de informações conseguida através do policiamento mais próximo dos problemas. (E5)

Muitas vezes estamos um pouco sós no que diz respeito ao combate ao tráfico de droga, nunca pode ser uma visão única, a polícia é quase a última raça no que diz respeito ao combate ao tráfico de droga, muitas entidades têm de estar numa fase inicial envolvidas. (E6)

Acho que a maior dificuldade é esta. É conseguirmos acompanhar as mudanças que vão existindo no fenómeno do tráfico de droga e tendo simultaneamente capacidade para reagir ao mesmo. Porque, como disse, o crime também evoluiu, também está mais sofisticado. (E4)

Temos limitações ao nível dos recursos, limitações ao nível daquilo que são, ou daquilo que é a visão das pessoas que estão ligadas ao tráfico de estupefacientes. (E7)

### **E – Categoria “Otimização e melhorias”**

Eu acredito que a nossa atuação desprovida de apoio das freguesias, câmaras municipais, mesmo o governo, ou até instituições que têm essa componente social de acompanhar as pessoas toxicodependentes, de tratar da sua reabilitação, acho que é completamente utópico termos aqui um modelo que vai irradiar e acabar com a droga, com o consumo de droga em Portugal e mesmo no mundo. (E6)

Importa então definirem-se estratégias que rentabilizem a transmissão dessas mesmas informações de forma articulada entre os serviços. (E5)

Temos de apostar na conjugação de vários modelos de policiamento, mas com uma gênese muito incisiva naquilo que são as informações. Temos, por exemplo, o modelo de saturação, é muito bom, é muito eficaz, e o de proximidade (...), mas na origem disto tudo,

para mim, deveria estar uma boa rede de informações para apoiar e sustentar a decisão. (E1)

Deve ser ponderada uma estratégia que integre outros mecanismos de resposta, desde sociais como de saúde pública. O esforço conjunto de várias entidades nesta matéria revelar-se-ia uma mais-valia e uma ajuda no combate a este fenómeno. (E2)

É importante haver uma coordenação entre meios e serviços, as pessoas falarem e comunicarem, haver partilha de informação. (E3)

Há muita coisa que fica por fazer. Os indivíduos por vezes conseguem “contornar-nos”, por várias razões, porque um modelo clássico nem sempre funciona. (E3)

Não há modelos perfeitos, não há modelos ideais. Portanto, por muito que nós queiramos, nem há sequer só um modelo, há um modelo a cada momento. Independentemente daquele que se utilize, o nosso enfoque deve ser este, de dar resposta àquilo que são os problemas das pessoas, conjugando os modelos que melhor deem resposta. (E4)

Serão várias as estratégias que podem ser pensadas para operacionalizar este policiamento orientado para a recolha de informações junto das comunidades existentes nas zonas onde estão identificados pontos de tráfico de droga, como é o caso de estabelecer contactos com a comunidade à civil, recorrer a meios de comunicação à distância em alternativa aos contactos presenciais ou aceder a entidades que possam existir junto desses locais (escolas, associações, autarquias ou estabelecimentos comerciais). (E5)

O policiamento de proximidade poderá trazer contributos essenciais em matéria de recolha de informações e colmatar assim uma necessidade essencial que passa por obter informações do terreno sobre determinados fenómenos em concreto. (E5)

A PSP também poderia difundir por todos aquele que seria o livre-base dos modelos de policiamento a efetuar contra o tráfico de droga, como um modelo orientador (...) porque eu acho que estes modelos de policiamento não deveriam ser só de polícia e apesar de a palavra policiamento estar associada aos modelos, mas este policiamento, desta polis, deste

controlo, desta preocupação com os outros, também tem de estar com outras entidades e eu acho que aí sim nós podemos fazer um trabalho melhor. (E6)

Acho que existem outras entidades, mesmo de cariz social, que nos vão permitir efetivamente conseguir terminar o tráfico de droga. Por exemplo, se nós conseguirmos alterar um pouco a malha urbana, fica mais difícil para os traficantes conseguirem levar os seus intentos. (E6)

Não temos de ter qualquer tipo de receio da mudança, não temos de ter qualquer tipo de receio de reestruturar os modelos que temos. Tal como os criminosos evoluíram e tal como o tráfico de droga evoluiu, nós também temos de evoluir, nós também temos de ter a capacidade de ir respondendo àquilo que são os novos desafios e à forma como a criminalidade evolui. (E7)